

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020:** *Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 37m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção: “Bom dia. Começo por vos cumprimentar a todos e cumprimentar também a Filipa Gomes, da Azeméis TV que nos está a acompanhar. Através dela cumprimentar também todos os Oliveirenses que assistem à nossa reunião. Dar-vos em primeiro lugar alguns esclarecimentos muito breves. A primeira questão é naturalmente para fazer uma síntese sobre a situação da pandemia por Covid-19, no nosso concelho. Os números são muito positivos. Temos neste momento cento e oitenta e seis (186) infetados, noventa e quatro (94) pessoas em vigilância ativa. Teremos - se os números não se alteraram entretanto - dez (10) Oliveirenses internados e desses dez (10), uma (1) pessoa nos cuidados intensivos. Temos tido também uma evolução muito positiva nos nossos lares residenciais, a que naturalmente não será alheia a enorme preocupação e responsabilidade da direção desses lares, dos próprios cuidadores e dos profissionais na criação de condições de segurança para os seus utentes. Portanto, neste momento é-lhes devida uma palavra de agradecimento, aos dirigentes e aos colaboradores pelo trabalho extraordinário e pelo seu sacrifício. Não nos esqueçamos que muitos desses colaboradores estão há várias semanas a residir nos próprios lares para poderem cuidar dos utentes sem levar riscos com as suas deslocações ao exterior, para o interior desses lares. Portanto, uma palavra de agradecimento. Uma palavra de agradecimento a todas as entidades que constituem a Comissão Municipal de Proteção Civil – Bombeiros, Forças de Segurança, entidades de saúde, Segurança Social, o Eng.º Pedro Quaresma e as várias entidades presentes – pelo trabalho extraordinário, pela colaboração e pela disponibilidade permanente para conosco discutirem as estratégias a adotar e as soluções para os problemas com que vamos sendo confrontados. Uma palavra de apreço pelo trabalho realizado pelas nossas Juntas de

Freguesia que foram e continuam a ser parceiras fundamentais neste combate. Aos nossos empresários que foram mais uma vez um exemplo extraordinário de altruísmo e generosidade. Também às pessoas particulares que têm contribuído e que se têm disponibilizado para nos ajudar através da conta solidária e também através de outras iniciativas que são do nosso conhecimento. Uma palavra para os próprios colaboradores da Câmara Municipal que continuaram a assegurar serviços essenciais à população, mesmo em plena crise e naturalmente, e por último, os Oliveirenses. Porque o sucesso destes números deve-se sobretudo a eles, ao seu comportamento exemplar, ao cumprimento rigoroso das orientações que vêm não só do Governo pelas medidas que foram impostas, mas também das orientações que vêm da Direção Geral de Saúde e das próprias autoridades locais. Estamos todos de parabéns por termos protegido a nossa comunidade. Estou muito satisfeito pelo trabalho realizado e estou ainda mais grato a todos aqueles que tornaram possível a realização desse trabalho. Não quero com isto dizer que as coisas acabaram. Muito pelo contrário, vamos continuar atentos e empenhados neste trabalho que exige de nós uma grande ponderação, uma grande seriedade e uma grande responsabilidade. E naturalmente, porque se trata de salvar vidas e proteger a população, nós queremos ter o máximo de sucesso possível no nosso trabalho. Vamos continuar a trabalhar da mesma forma como temos vindo a trabalhar. Procurando antecipar os problemas, procurando criar respostas em antecipação às necessidades em colaboração com todas estas entidades, com todo este trabalho de rede, com todas estas instituições que tem sido absolutamente extraordinário e ao qual naturalmente a Câmara Municipal, o Executivo Camarário, tem uma dívida de gratidão. Dar nota de mais uma resposta que começou a funcionar esta semana, na passada terça-feira. Temos um Covid-drive, com capacidade para a realização diária de cento e cinquenta testes. Eu julgo que nos dois primeiros dias, o número de testes realizados foram de oitenta. Mas naturalmente, temos aqui a resposta instalada, a capacidade para, caso seja necessário, termos aqui um reforço ao número de testes. Era esta a informação que eu tinha para vos dar.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Obrigada Senhor Presidente. Bom dia a todos. Saúdo também a Filipa da Azeméis TV e do Correio de Azeméis e todos os Oliveirenses que nos estão a ouvir através da rádio e da Azeméis TV. Nestes cumprimentos, gostaria também de secundar aqueles que foram os cumprimentos iniciais do Senhor Presidente e de manifestar também a nossa gratidão a todas as pessoas envolvidas no combate a esta pandemia. A todas as pessoas que não estando envolvidas no combate, se envolveram através de ações de solidariedade. A todas as pessoas que através do seu trabalho contribuem para que a vida em Oliveira de Azeméis continue a decorrer dentro da normalidade possível. Também uma saudação e um agradecimento aos Oliveirenses que compreenderam as regras e que as estão a respeitar. Bem sabemos que também há Oliveirenses que não respeitam essas regras. Para esses, deixar aqui o nosso apelo de que efetivamente não estão a pôr em causa apenas a sua*

saúde. Estão a pôr em causa a saúde de todos. Portanto, reforçar este apelo para que respeitem as regras de distanciamento, de confinamento e de proteção. Postos estes justíssimos cumprimentos iniciais... Senhor Presidente, estamos há sensivelmente um mês em situação de Estado de Emergência. Estamos aliás agora a concluir, a terminar, este Estado de Emergência, de confinamento, e estamos confrontados com esta pandemia global e inédita na nossa história. Estamos em tempos de fazer um pequeno balanço daquilo que tem sido a realidade, daquilo que tem sido a capacidade de resposta da Câmara Municipal a essa realidade e daquela que tem sido a evolução das posições e da capacidade de reação deste executivo. Desde o primeiro dia que os Vereadores do PSD, e também a Comissão Política do PSD, assumiram uma postura de cooperação, de disponibilidade total para colaborar com as propostas que temos entendido serem necessárias fazer e também para colaborar com aquilo que o Executivo Camarário entendesse ser necessário da nossa parte para o combate a esta pandemia e combater os seus efeitos na vida dos Oliveirenses. No dia 19 de março, nós fizemos a nossa primeira reunião por esta via, videoconferência. Colocamos várias questões ao Senhor Presidente sobre equipamentos de proteção, testes, ventiladores, hospitais de retaguarda ou campanha. A tudo isto, o Senhor Presidente respondeu que tinha que ser uma resposta conjunta com as Terras de Santa Maria e que tudo estava a ser tratado. Quanto aos ventiladores, referiu que não era bem assim, que não havia disponibilidade no mercado, não bastava comprar, era preciso pessoal para saber trabalhar com eles... Um sem número de reservas. A verdade é que mal surgiu dinheiro na conta solidária, e bem, dinheiro dos Oliveirenses, compraram-se os ventiladores sem essas reservas postas inicialmente. Em relação aos hospitais de campanha, o Senhor Presidente referiu na primeira reunião que não eram necessários. O centro do Europarque iria dar essa resposta e que o Centro Hospitalar não tinha sequer manifestado essa necessidade. A verdade é que quinze dias depois, na reunião seguinte, o Senhor Presidente já nos veio contar da existência de um hospital de campanha no Pavilhão Municipal, outro na Escola Soares Basto, outro nos Bombeiros Voluntários de Fajões e mais recentemente, um em Nogueira do Cravo. Quando falamos na altura de testes à população dos lares, o Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Ricardo Tavares e passo a citar: “Tem ideia que só nessa medida estaremos a falar pontualmente de 300.000,00€ (trezentos mil euros)? Tem ideia que só nisso está a falar numa medida circunstancial, portanto, numa medida que sendo tomada hoje, daqui a uma semana a necessidade mantém-se? Tem essa ideia? Tem ideia de que os testes não garantem a ausência de infeção para o futuro?” Pois esta foi a resposta do Senhor Presidente, de alguma forma desvalorizando a importância ou a necessidade de testes e dizendo que não havia um plano municipal de testes, o que havia era um plano nacional de testes. E nós sabemos bem o que é que isso vale, ou o que é que significa. Aliás, volvidos um mês, temos visto que só agora é que efetivamente se tem começado a testar a população nos lares. Mas de repente, apesar desta desvalorização dos testes, fazem-se notícias - como o Senhor Presidente já referiu - da abertura do Covid-drive para a realização de testes à população, o que achamos bem. Afinal a pergunta é esta: É ou não importante testar a população? Quanto à proteção individual, nós

também perguntámos na última reunião, se a Câmara Municipal ia fornecer máscaras de proteção à população em geral, à semelhança do que tem acontecido em muitos municípios do país, ao que o Senhor Presidente respondeu que não estava a pensar fazer isso; que ia alocar os escassos recursos, os escassos meios financeiros para fornecer equipamentos de proteção às IPSS's. Hoje vamos aqui votar um conjunto de medidas que prevê precisamente a compra e distribuição de cerca de 40 mil máscaras de proteção para a população. Quando propusemos, os Vereadores do PSD, a redução dos tarifários, o Senhor Presidente disse que isso era uma questão muito complexa porque os tarifários são aprovados pela ERSAR, que isso envolve muitos custos e que alguns municípios o fizeram até de uma forma precipitada e que agora estavam arrependidos... Bom, a verdade é que afinal era possível essa redução e o Senhor Presidente até mandou uma cartinha aos Oliveirenses, a auto elogiar-se como o grande responsável por essa redução. Como se a Câmara Municipal fosse apenas e só, o Senhor Presidente. Mas quanto a essa carta, nós falaremos mais tarde. Eu poderia continuar com o elenco daquela que tem sido a evolução da posição do Senhor Presidente em relação a esta situação que vivemos. Eu bem sei, sabemos todos, que isto é uma situação completamente nova, uma situação de muito difícil confronto, que é uma realidade dinâmica e que estamos todos a aprender e a evoluir. Sabemos que ninguém está isento de cometer erros, sobretudo quem está na frente do combate, na frente da batalha, como é o caso do Senhor Presidente de Câmara e do Executivo Camarário e das nossas autoridades. Sabemos da dificuldade que é gerir uma situação destas. Mas precisamente por isso é que entendemos que devemos trabalhar em equipa, devemos aceitar os contributos de todos, devemos ouvir todas as entidades, sobretudo as entidades competentes como a Proteção Civil e não apenas informá-los das decisões tomadas. Por isso é que este combate só se pode travar em conjunto e em união. Caso contrário, estaremos a perder tempo, estaremos a chegar tarde às soluções e isso pode significar risco de vida para os Oliveirenses. Por isso é que foi feito este pequeno balanço. Repito aqui o que dissemos no primeiro dia do início desta situação: Estamos disponíveis para colaborar, estamos disponíveis para apoiar as medidas que este Executivo considere necessárias para apoio à nossa população. Mas eu gostaria ainda de lhe colocar algumas questões Senhor Presidente. Uma delas prende-se precisamente com o Covid-drive que entrou em funcionamento esta semana. O Senhor Presidente disse, e repetiu várias vezes na reunião passada, que este centro de testes era exclusivamente para habitantes de Oliveira de Azeméis. Vimos nas notícias que afinal é para todo o ACES. Não temos nada contra isso, bem pelo contrário. Se puder servir toda a população que necessitar, estamos bem com isso. O que é que justifica esta alteração de rumo? Qual foi o contributo da Câmara Municipal na instalação do Covid-drive? Se tem a ver com o equipamento, se tem a ver com as instalações, se tem a ver com pessoal? Quem é que está a fazer estas recolhas? Nós vimos nas imagens da televisão uma série de pessoas equipadas, suponho que seja pessoal devidamente certificado e capacitado, mas deixo aqui a pergunta: Qual o laboratório que está a fazer estas análises? Se é um laboratório de Oliveira de Azeméis, ou se é em parceria com algum laboratório de Oliveira de Azeméis. Ainda sobre os testes:

Senhor Presidente, agora que eles começaram a realizar-se nas ERPI's no nosso concelho... Mas estamos aqui, creio eu, a esquecer-nos dos idosos que estão nas suas casas a beneficiar do apoio domiciliário dos lares. Não são idosos dos lares, mas são idosos que em muitos casos estão sozinhos, vivem nas suas casas, beneficiam do apoio domiciliário, e esta franja da população que está em contacto permanente com os funcionários das instituições, não está a ser testada. Eu pergunto se isto está previsto. Outra questão, prende-se também com os Centros de Dia: Nós sabemos que no início desta pandemia, os Centros de Dia foram encerrados, as pessoas foram enviadas para as suas casas. É um apoio importantíssimo à população Sénior. Sabemos agora, que com esta retoma progressiva da normalidade possível, não será a normalidade total, os familiares destes idosos vão voltar ao trabalho e eu pergunto que resposta é que está ser pensada, se está a ser pensada, para a possível abertura dos centros de dia para dar resposta a estes idosos. Eu pergunto isto porque o Senhor Presidente detalhou-nos aqui, com bastante pormenor, do plano para as ERPI's. Pergunto se equacionaram também esta variável. Voltando aos números, Senhor Presidente. Na última reunião informou-nos que tinha informação do Diretor Geral de Saúde que estavam a ocorrer alterações profundas ao nível da informação que vai ser disponibilizada. Hoje já nos deu aqui mais alguma informação do que aquela que nos deu na última reunião. Eu pergunto se já temos mais dados epidemiológicos do concelho? Se nós analisarmos o número de óbitos, isto é, são dados estatísticos, o número de óbitos desde 2014 para estas semanas de Estado de Emergência, portanto, para as semanas de 12 a 16 do ano 2020, nós tínhamos, em períodos homólogos nos anos anteriores, um número médio de óbitos nestas cinco semanas de cerca de 59, e em 2020 este número disparou para 94. Temos aqui um aumento da mortalidade nestas semanas do ano 2020 de 59% em relação ao período homólogo dos últimos seis anos. Não estou a dizer que morreram 35 pessoas de Covid, mas isto são dados estatísticos que nos dão uma aproximação aos números. Obviamente não fui eu que tratei estes dados, foi quem tem competência para isso, mas a ser assim, são dados muito preocupantes e eu pergunto se o Senhor Presidente tem alguma forma de nos indicar uma aproximação a estes dados. Nós tínhamos muito mais para perguntar e se calhar deixamos até para uma próxima reunião. Já muito me alonguei, mas gostaria também de deixar aqui uma questão que vai para além do Covid, porque tem de haver vida para além do Covid. Prende-se com a Escola de Fajões Senhor Presidente. Estamos a ver que se estão a iniciar várias obras no nosso concelho, outras continuam, agora vão avançar as obras do Cineteatro Caracas e eu pergunto, para quando as obras da Escola de Fajões? Não há sinal do início. Já esteve previsto para janeiro, para fevereiro, sucessivamente. Estamos no fim de abril. Hoje é o último dia de abril e portanto, não há fim à vista, considerando que esta até era uma fase ideal para o início das obras, porque a escola está sem alunos. Era uma altura ideal para se poder fazer estas obras com o mínimo de sacrifício da população escolar e com as melhores condições. Eu pergunto, o que é que se passa com a Escola de Fajões? Para já é só.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Lopes** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Antes de mais cumprimentar todos os presentes e os ouvintes da Azeméis TV e desejar a todos eles que se encontrem de boa saúde. Em relação à carta já aqui falada pela Dra. Carla que o Senhor Presidente escreveu a todos, ou a quase todos os Oliveirenses, onde partilha a profunda preocupação com os tarifários da água e saneamento no nosso concelho, esta merece-nos os seguintes comentários: Quando o Senhor Presidente se refere ao passado, que tanto faz questão de lembrar e de se referir em diferentes circunstâncias, arriscaríamos até a dizer que o faz apenas em circunstâncias que possam suportar o adiamento de qualquer decisão da parte do atual executivo, sobretudo aquelas que implicam investimentos avultados em questões estruturais para o concelho, como é o caso da água e do saneamento. O passado é passado, o Senhor Engenheiro é hoje o Presidente da Câmara Municipal, e são os problemas de hoje e os desafios para o futuro que tem para resolver e decidir. Mal seria, na Câmara Municipal e também nas nossas vidas, que o passado se assemelhe a uma sombra e que esta permaneça e sirva, repetidamente, de forma mais tímida ou mais descarada, para desculpar ou condicionar decisões futuras. No entanto, quando se referir ao passado, com o desejo sincero de não nos referirmos a este por muitas mais ocasiões, mas se o Senhor Presidente o vier a fazer, não deixe de fazer referência a que a maioria dos investimentos que hoje esta Câmara Municipal está ou pretende fazer, sobretudo os investimentos que implicam volumes financeiros elevados, como é o exemplo, apenas para citar alguns, a requalificação do Cineteatro Caracas, a requalificação da Casa Sequeira Monterroso, a requalificação do Mercado Municipal, a construção do Centro Coordenador Intermodal de Transportes, a requalificação do Bairro de Lações, a aquisição do Edifício da Garagem Justino e da Casa dos Borges para a instalação do futuro Parque Urbano, que o Senhor Presidente tem a possibilidade de concretizar e até mesmo inaugurar, só são possíveis porque o anterior executivo, esse do passado, assegurou esses financiamentos através do contrato que celebrou com a CCDRN no ano de 2016, enquadrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, mais conhecido por PEDU. Seria bom que tudo ou quase tudo estivesse feito, não era? Mas não, muito terá sido feito, muito terá sido feito e em tempo oportuno, muito terá ficado por fazer ou até mesmo fora de tempo, e como Presidente eleito pelos Oliveirenses e no âmbito da sua competência, cabe-lhe a si Senhor Presidente, como caberá futuramente a outros, gerir o seu território e ter as suas opções, e dentro das suas competências e das competências da autarquia, terá e deverá tomar as decisões que entenda mais apropriadas e mais vantajosas para Oliveira de Azeméis, quer na forma, quer no tempo, tendo como ponto de partida, porque é esse o desafio que livremente abraçou, o que herdou e fazer disso, não uma bandeira política, não uma campanha partidária, como é unicamente a intenção da carta enviada aos Oliveirenses que até poderíamos admitir, se na condição de dirigente do PS, nem tão pouco deverá servir de desculpa para os fracassos e ou dificuldades encontradas, mas sim, de uma oportunidade para a construção e desenvolvimento de uma sociedade em constante e acelerada mudança e evolução, uma vez que esta não está, nem estará terminada, e ainda bem. E foi para este desafio que os*

Oliveirenses lhe confiaram a presidência da câmara municipal e é com esta missão que deverá responder a todos, ter em conta opções e decisões tomadas ou a tomar e, assim, afetar o orçamento municipal ao que melhor possa servir e beneficiar o crescimento e o desenvolvimento de Oliveira de Azeméis. Sim Senhor Presidente, são mesmo prioridades e opções. Quando o Senhor Presidente, nesta mesma carta, vem dar explicações a respeito da rede de abastecimento de água e de saneamento, e se refere que tem vindo o trabalhar numa solução para este problema e pede que se mantenha a confiança no trabalho que está a ser desenvolvido com a convicção de que está a fazer tudo o que está ao seu alcance para defender os interesses de Oliveira de Azeméis e dos Oliveirenses, lembramos que a resposta a este problema parece já ter sido dada, pois no dia 15 de janeiro de 2020, depois da interpelação na Assembleia da República por parte do Senhor Deputado Bruno Aragão ao Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de Portugal, o Senhor Engenheiro João Pedro Soeiro de Matos Fernandes, este respondeu que o próximo quadro comunitário de apoio objetivamente tem de consagrar um plano específico para municípios com grande densidade populacional, com grande atividade económica e com taxas de cobertura anormalmente baixas, o que é o caso de Oliveira de Azeméis, como bem sabemos, e, com isto, podemos todos ficar muito mais tranquilos pois a solução para o problema que preocupa, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, todos os outros Oliveirenses, parece estar encontrada, o que muito agradecemos e reconhecemos ao Senhor Ministro. O que nos causa alguma estranheza é o facto do Senhor Ministro, visivelmente sensível a este problema, referir também que no presente Quadro Comunitário de Apoio, que está quase no fim, como o próprio lembrou, se ter disponibilizado para conseguir 2 ou 3 milhões para afetar a este problema e, ainda assim, a única coisa que o Município de Oliveira de Azeméis fez foi, junto da INDAQUA, pedir um investimento por parte destes de quase 5 milhões de euros, com repercussão na fatura a pagar pelos Oliveirenses, conforme se veio a verificar. E apenas por curiosidade, quando o Senhor Ministro se referiu a esta Câmara Municipal como estando a fazer um trabalho meritório nesta matéria, trabalho este que não foi feito por autarquias anteriores, e depois utiliza como exemplo a recente Inauguração da ETAR de Ul, importa lembrar que a inauguração desta infraestrutura é resultado do trabalho, dos compromissos e das decisões assumidas e conseguidas pelo executivo anterior, e que o mérito do presente executivo – PS – desta Câmara Municipal, quanto a esta matéria, é pura coincidência, que se traduziu até ao momento apenas “cortar a fita”. O seu dono Senhor Presidente, com méritos, deméritos, sucessos ou até mesmo fracassos. Apenas por uma questão de oportunidade do tema, e por falar em quadros comunitários de apoio, lembrando as palavras do Senhor Presidente, quando afirmou por diversas ocasiões, neste mesmo órgão, que esta Câmara Municipal, enquanto Presidente, não desperdiçaria um cêntimo em tudo o que fossem apoios comunitários, e, como tal, leva-nos a questionar quantos e quais os apoios, por esta via, já conseguidos por esta Câmara Municipal nestes quase três anos de mandato para a concretização e implementação de projetos em benefício de Oliveira de Azeméis e dos Oliveirenses, mesmo aqueles em parceria com os diferentes agentes da comunidade e

devidamente considerados por diversas linhas de apoio existentes. Teremos certamente a oportunidade futura de conversarmos e percebermos o desempenho desta Câmara Municipal relativamente a esta matéria. Voltando ao essencial, nesta mesma carta, o Senhor Presidente também faz uma afirmação que passo a citar “decidi suspender o aumento do tarifário relativo às águas residuais”, e com isto gostaríamos de dizer ao Senhor Presidente que lamentamos e enjeitamos esta mesma afirmação. Entendemos que o Senhor Presidente não deve dizer às pessoas que o atual e substancial tarifário correspondente ao tratamento das águas residuais (esgotos/saneamento) foi uma decisão aprovada por unanimidade e que a suspensão correspondente a esse mesmo aumento foi uma decisão sua. Sabe muito bem que não foi assim, também esta se tratou de uma decisão aprovada por unanimidade, como bem sabe, e que também contou com os votos favoráveis dos vereadores eleitos pelo PSD. Não deve, com estas palavras, ter a intenção de comprometer e implicar todos nas decisões que acarretaram prejuízos significativos para os Oliveirenses e pretender, permita-nos a expressão, “puxar dos galões” e “receber os louros” por decisões que muito bem sabe também estarem sujeitas à aprovação por maioria ou unanimidade, como foi o caso. Também não deve deixar de esclarecer que os restantes parâmetros implicados e que explicam o aumento do valor global que as pessoas passaram a pagar e que está espelhado na fatura da INDAQUA, tal como os aumentos correspondentes ao consumo de água e dos resíduos sólidos, se devem ao facto, só e tão só, de terem merecido a aprovação deste executivo e desta Câmara Municipal, onde os Vereadores eleitos pelo PSD se manifestaram contra, no caso do aumento correspondente aos resíduos sólidos. Os Vereadores eleitos pelo PSD já apresentaram algumas ideias e propostas quanto a este assunto, e não temos qualquer dúvida quanto à responsabilidade do Município de Oliveira de Azeméis sobre o mesmo e de este assumir tratar-se de uma prioridade para Oliveira de Azeméis e para os Oliveirenses e, como tal, proceder em conformidade, que até ao momento, pelo que se pode identificar nos orçamentos e nas contas apresentadas pelo Município, ainda não mereceu essa atenção e prioridade, mesmo que com uma condição financeira bastante favorável. São opções, e por isso Senhor Presidente, lamentamos esta carta enviada aos Oliveirenses, que apenas se tratou de mais uma manobra política, partidária, abusiva e até mesmo escandalosa, que em nada contribuiu para a solução e a concretização do que todos, sem exceção, pretendemos, o aumento da rede de abastecimento de água e de saneamento, e que os Oliveirenses possam ser servidos por esta e com custos equilibrados, suportáveis e justos para todos. Apesar de todas as explicações e mediatização deste assunto, por parte do Senhor Presidente, nas televisões, nos jornais nacionais, regionais e locais e até redes sociais, ainda sentiu necessidade, com os recursos da Câmara Municipal, que lamentamos face ao propósito, de vir a público defender a falta de investimento da Câmara Municipal e, no final, confundir e dividir ainda mais as pessoas em relação ao assunto. Se há assunto que deve merecer a maior convergência de todos na sua resolução, este é seguramente um deles. No final de tudo e depois do que entendemos ser inqualificável, continuar-se a deixar o problema por resolver e sem

esclarecer, sem dizer uma única palavra do que pretende a Câmara Municipal fazer. Muito obrigado.” =====

===== Seguidamente e dando resposta às anteriores intervenções, pelo Senhor Presidente foi dito: “Eu começo naturalmente, por responder à Dra. Carla Rodrigues. Dra. Carla, eu não percebo porque é que tenta – já o fez mais do que uma vez – dar a entender que a ação do Executivo Camarário no combate a esta pandemia foi uma ação descoordenada. Não foi uma ação descoordenada. Foi desde a primeira hora uma ação planeada, uma ação rigorosa. Naturalmente que em resultado dessa ação, de uma ação que naturalmente, conforme eu tive oportunidade de dizer e repetidamente o tenho feito, resulta de uma ação concertada entre vários agentes. Não só agentes da Proteção Civil, mas naturalmente a própria Segurança Social, as próprias autoridades de saúde, dos Oliveirenses, dos nossos empresários, dos funcionários da Câmara, enfim... Um conjunto vastíssimo de atores que contribuíram para que tivéssemos números que são muito satisfatórios, números que estão muito aquém de outros municípios vizinhos, de outros municípios que têm realidades semelhantes à nossa. Nós nunca tratamos este assunto num quadro de competição, tratamos sempre este assunto num quadro de seriedade e de total responsabilidade. Nós reunimos com a Comissão Municipal de Proteção Civil quando entendemos que o devemos fazer e tomamos as medidas que devíamos tomar, quando entendemos que as devíamos tomar porque olhamos sempre para a nossa realidade, nunca olhamos para a realidade dos outros. Nem nunca tivemos preocupações mediáticas com este assunto, nunca encaramos este assunto como uma prova de velocidade. Tivemos sempre sim, um comportamento adequado às circunstâncias que resultou da ponderação, da seriedade, da responsabilidade que um assunto com esta gravidade merece. Portanto, mais uma vez, eu reitero aqui a forma absolutamente exemplar como todo este processo foi conduzido por todos os agentes. Eu nunca disse que a resposta tinha que ser dada pela Associação de Municípios Terras de Santa Maria. O que eu disse foi que a Associação de Municípios Terras de Santa Maria, num quadro de atuação supramunicipal, estava a preparar um conjunto de respostas como o fizemos na Área Metropolitana do Porto e como fizemos naturalmente município a município. Nós nunca tivemos nenhuma reserva em relação aos ventiladores. Desde a primeira hora que os municípios da Associação de Municípios Terras de Santa Maria se articularam para a compra imediata de seis ventiladores. Portanto, foi isso que aconteceu e graças aos contributos dos Oliveirenses, nós conseguimos dar quase tantos ventiladores como aqueles que foram adquiridos pela Associação de Municípios Terras de Santa Maria. O que nós dissemos foi que havia alguma dificuldade no mercado internacional na aquisição destes equipamentos e isso é do conhecimento de todos. Portanto, não tenho que lhe dar essa explicação porque se esteve atenta, verificou que houve uma dificuldade generalizada no mundo inteiro. Ainda hoje, como sabe, eles estão a ser entregues de forma faseada porque existe indisponibilidade no mercado mundial e como compreende também, não nos cabe a nós escolher os modelos e as características técnicas desses equipamentos. Essa é uma responsabilidade das autoridades de

saúde. Nós criámos as condições financeiras para os adquirir. Deixe que lhe diga: são poucos os exemplos no país de, com tão poucos municípios, conseguirmos tão grande feito. Fazer chegar ao centro hospitalar de referência tantos ventiladores. Ventiladores que resultam do esforço financeiro dos empresários, da comunidade e dos municípios envolvidos. Em relação aos hospitais de campanha: Em devido tempo não estavam praticamente instalados hospitais de campanha no país – uma informação que consegue facilmente confirmar – nós contactamos o Sr. Diretor Executivo do ACES e o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, dizendo-lhe que tínhamos possibilidade de instalar hospitais de campanha. Qual era a sua perspetiva em relação a isto. E o que nos foi dito foi: não são necessários. Mas apesar de termos obtido esta resposta, aquilo que fizemos foi, não só instalar um hospital de campanha, como instalar dois. Outra coisa que fizemos também, muito antes de nos ter sido pedida, com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Fajões, foi disponibilizar uma ala de isolamento permanente que está disponível com vinte e uma camas. Felizmente nunca foi necessária e gostaríamos muito que nenhuma das respostas fosse necessária. Outra coisa que nunca dissemos e nunca desvalorizamos, foi os testes nos lares, conforme disse. O que nós dissemos é que havia uma orientação nacional para os testes. Os testes eram disponibilizados pela Direção Geral da Saúde e havia uma metodologia para a sua aplicação e a metodologia era dos testes serem disponibilizados dada a sua escassez e não desperdiçarmos testes porque, como sabe, seria terrível que nós com um comportamento irresponsável e popularucho, andássemos a testar pessoas que não havia necessidade de testar, dada a inexistência de testes no mercado mundial, e depois quando precisássemos, em função dos lares infetados e de pessoas que verdadeiramente precisassem desses testes, nós não os tínhamos disponíveis. O que é que acontece? Nós sempre recusamos fazer testes como foram feitos noutras zonas do país, por outros municípios. Testes cuja eficácia é praticamente nula e onde haviam orientações claras dos Delegados de Saúde para a desnecessidade de os fazermos. Deixe-me que lhe diga que eu posso disponibilizar essa informação que foi colocada ao Sr. Delegado de Saúde, a necessidade de fazer esses testes e se fazia sentido os fazer. O que ele disse foi que esses testes tinham que ser em primeiro lugar aprovados. Em segundo lugar, esses testes tinham que ser os testes que estão a ser encomendados pelo Ministério da Saúde, porque mesmo dando alguns falsos negativos, eram os que ofereciam maior segurança em relação ao resultado e a questão da segurança em matéria de saúde, é absolutamente determinante. É fundamental, não é questão menor. A questão mais importante não é fazer testes nem grande quantidade de testes. É fazer os testes que são adequados, os testes que são necessários e não um teste qualquer, apenas e só porque temos necessidade de publicitar uma medida. Isso nunca foi a nossa perspetiva. Eu percebo que essa seja a perspetiva de outros. Essa é uma metodologia muito própria e que nós sinceramente não validamos. Aquilo que fizemos em cada momento foi procurar assegurar condições para que nos lares, por exemplo, onde tivemos casos, pudéssemos testar em primeiro lugar, os cuidadores e se necessário fosse, avançarmos para os utentes. Foi exatamente isso que aconteceu e felizmente, os números que temos e podemos apresentar são

números que nos orgulham e resultam de um trabalho sério e responsável e não um aproveitamento político de uma situação com esta gravidade. Portanto, dizer-lhe que nós naturalmente não transformamos esta questão numa questão de “ping-pong”, onde atiramos para lá umas coisas, atiramos para cá outras e procuramos minimizar, menosprezar, diminuir o trabalho sério que foi feito, não só pelo Executivo Camarário, mas por todos os agentes, conforme lhe disse e que estiveram, e estão ainda hoje, ativamente no terreno. Em relação ao Covid-drive: O Covid-drive foi um pedido da ARS Norte. Como sabe, é uma resposta da responsabilidade da ARS Norte. É essa a entidade que escolhe o laboratório que faz a recolha e a análise dos testes. A Câmara Municipal não tem nenhuma intervenção nesse processo a não ser na disponibilização de condições. O que a Câmara fez foi assegurar alguns recursos humanos ao nível do controlo dos acessos das viaturas aos locais. Foi disponibilizar-se para colaborar no agendamento dos testes. Foi disponibilizar os equipamentos informáticos e de comunicação. Foi disponibilizar os meios, mas obviamente que as questões relacionadas com a recolha dos testes e com a seleção do laboratório não é naturalmente da responsabilidade da Câmara Municipal.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Qual é o laboratório que está a fazer os testes?” **Senhor Presidente:** “O laboratório, julgo que é o ‘SYNLAB’. Em relação ao que parece, enfim, da sua intervenção, que nós tivemos uma atitude titubeante porque julgo que foi essa a intenção da sua intervenção: Deixe-me dizer-lhe o seguinte Senhora Vereadora: Acho absolutamente desprezível e é absolutamente execrável, transformarmos um problema com esta seriedade e com esta responsabilidade, numa comparação com concelhos vizinhos. Deixe-me que lhe diga que tenho o maior respeito por todos os Presidentes de Câmara que fizeram de uma forma extraordinária – não tenho dúvida rigorosamente nenhuma – fizeram o melhor que podiam e sabiam para ajudar e proteger as suas populações. Portanto, eu não quero comparar aqui quando nós acionámos o nosso Plano de Emergência e Proteção Civil, quando nós declaramos o estado de alerta municipal com quantos casos é que o fizemos e com quantos casos outros municípios o fizeram... Não vale a pena fazer esse tipo de comparação porque obteríamos dados absolutamente extraordinários. Deixe-me dizer-lhe outra coisa que é muito importante: Na reunião da Comissão Distrital da Proteção Civil foi o município de Oliveira de Azeméis que apresentou um Plano de Mitigação para os lares devidamente estruturado e que tinha uma resposta global para aquilo que era necessário fazer. A pedido do Sr. Comandante Distrital da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, esse plano foi pedido para ser disponibilizado a todos os outros municípios para servir como um guião de atuação. Fomos também, não me interessa se o primeiro se o segundo - sinceramente isso para mim é absolutamente irrelevante, o que é importante é criar a resposta – a ser uma equipa técnica permanente de acompanhamento àquilo que foi a atividade dos lares em termos de Covid-19. Portanto, esse trabalho foi absolutamente extraordinário e aquilo que se fez foi procurar com essa equipa minimizar tudo aquilo que pudesse acontecer. Eu se lhe fosse ler as medidas que foram feitas no âmbito do Covid-19, estaríamos aqui seguramente muito tempo, porque estou a falar da abertura da conta solidária, do site temático que foi criado, das várias linhas de apoio

aos nossos empresários, emigrantes, aos desempregados, às linhas de apoio psicológico e social, às bolsas de voluntários que foram criadas, às equipas de sensibilização que nós colocamos na rua com os carros de som. A desinfeção dos espaços que fizemos em articulação com as Juntas de Freguesia, os hospitais de campanha que já disponibilizamos, o hospital de retaguarda que está pronto, assim que as autoridades de saúde nos disponibilizem os recursos humanos que são necessários para o efeito. Uma distribuição massiva de equipamentos de proteção individual substituindo-nos muitas vezes à própria Segurança Social. Temos neste momento mais de 35 mil unidades de equipamentos de proteção individual distribuídas. A criação de um serviço de estafetas que continua a funcionar e que continua a permitir aos nossos idosos que fiquem em casa, evitando deslocar-se para comprar medicamentos, bens alimentares, pagamento de faturas. Aquilo que nós fizemos a nível até da assistência de animais de companhia. Um conjunto vastíssimo de medidas que culminam no Covid-drive que recentemente inauguramos e que, naturalmente, significam que nós estivemos no terreno com uma avaliação séria, com uma avaliação responsável das circunstâncias, mas conforme eu disse no princípio, procurando sempre antecipar as respostas. Portanto, aquilo que fizemos foi sempre confrontar as autoridades de saúde com a necessidade dessas respostas, em função das respostas que fomos obtendo. Naturalmente aquilo que fomos fazendo, foi criar essas respostas. Em relação à questão que colocou sobre o número de óbitos: Eu mostro-lhe o documento da Comissão Nacional de Proteção de Dados, onde refere aquilo que deve ser dito, a informação que deve ser dada e o perigo que constitui darmos informação sobre o número de óbitos, quantos casos tem muito pouco crescimento, muito pouca relevância que é o que acontece felizmente no nosso concelho. Aquilo que acontece na maior parte dos concelhos, é que o aumento do número de óbitos diário é de um/dois óbitos e facilmente identificável quem são esses óbitos. Portanto, a Comissão Nacional de Proteção de Dados mandou orientações sobre a divulgação do número de óbitos nos concelhos. Mas deixe que lhe diga, porque este é um assunto que acho que é um não assunto. Há por parte dos Delegados de Saúde atitudes diferentes, como há atitudes diferentes por parte dos Senhores Presidentes de Câmara. Nós recebemos diariamente informação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil com a menção de que essa informação é absolutamente confidencial. Há Presidentes de Câmara que a tornam pública. Bem, é da sua responsabilidade. O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis respeita as instituições e portanto, não torna pública essa informação. O Sr. Delegado de Saúde que serve os concelhos de Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra e S. João da Madeira, nunca, e repito, nunca disponibilizou informação sobre o número de óbitos no concelho, apesar de sabermos da existência de pessoas que faleceram no nosso concelho infetadas por Covid-19. Agora não estejam à espera que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis disponibilize informação que não é oficial, como alguns municípios o fizeram. Nós não vamos fazê-lo. Se bem se recordam, tivemos exemplos de municípios que referiram causas de morte de munícipes que depois se vieram a confirmar que não eram aquelas que tinham sido relacionadas com Covid-19 e que tinham sido outras. Aquilo que fizemos desde a primeira hora

foi disponibilizar à população, como é nossa obrigação, a informação que nos faziam chegar por via oficial, através do Sr. Delegado de Saúde. Aliás, como sabem, muito recentemente, até houve uma alteração de metodologia no sentido de que essa informação tivesse apenas uma única fonte, que era a fonte nacional, em vez da fonte local e depois essa metodologia veio de novo a ser alterada. Portanto, nós desde a primeira hora, este documento está na página do Facebook da Câmara Municipal já há algum tempo e terá oportunidade de perceber porque é que o próprio Delegado de Saúde está proibido de prestar esse tipo de informação. Em relação à questão que colocou, que é muito importante, sobre os idosos – foi isso que eu percebi – no âmbito do serviço de apoio domiciliário. A necessidade de nós, enfim, eventualmente fazermos testes: A metodologia é a mesma. O que é que acontece? Esses idosos como sabem, são acompanhados pelos serviços de apoio domiciliário das instituições e portanto, os sintomas relacionados com a Covid são monitorizados. Portanto, caso existam esses sintomas, ou um agravamento desses sintomas, é despoletado o processo natural de contacto com a Linha de Saúde 24 e depois em função da decisão da Linha de Saúde 24, serão feitos os testes a esses idosos. A mesma coisa se passa com os Centros de Dia. Se quer a minha opinião, naturalmente que os Centros de Dia que deixaram de ter atividade no âmbito do Covid-19, agora que retomaram a sua atividade – na minha opinião – acho que os colaboradores e os utentes deviam ser testados. Mas essa é uma decisão que caberá às autoridades de saúde. Eu julgo que existe neste momento uma disponibilidade completamente diferente de testes. Julgo que o número de testes que está a ser feito é francamente superior ao número de testes que estava a ser feito no passado. Portanto, temos neste momento outras condições para eventualmente, se for essa a decisão da tutela, fazermos estes testes aos idosos dos Centros de Dia e também aos cuidadores desses idosos, tendo assim numa primeira fase a garantia de que não estamos a abrir Centros de Dia com pessoas infetadas. Em relação à Escola de Fajões: Esta era a fase ideal para início das obras? É evidente que era a fase ideal, precisamente porque não temos aulas, não é? O problema é que não temos que ter capacidade para controlar aquilo que são as disponibilidades de recursos humanos nas empresas e naturalmente conforme sabemos, as empresas também têm dificuldades neste momento ao nível dos recursos humanos. Estão indisponíveis porque também têm filhos menores, porque eles próprios se recusam a trabalhar. Portanto, há também aqui alguma dificuldade por parte das empresas em poderem assegurar esses trabalhos. Nós tivemos inclusive áreas, não foi a totalidade da empreitada, mas tivemos uma ou outra área na Escola Ferreira da Silva que foi suspensa precisamente porque as empresas - julgo eu, os subempreiteiros - que trabalham nessa obra, não puderam executá-la. É evidente que aquilo que nós esperamos, é que a Escola de Fajões avance muito rapidamente. Eu gostaria muito que a Escola de Fajões avançasse ainda durante o mês de maio, mas se não puder avançar durante o mês de maio, que avance durante o mês de junho. Era muito importante que a escola comesse a ser requalificada, precisamente neste momento em que não temos aulas, mas naturalmente é uma obra que vai durar muito tempo. Portanto, vai acabar por coincidir, esperamos nós que comece, com o período normal de aulas. Nessa perspetiva, quanto mais depressa melhor. Para

nós, o que é importante é que a escola avance. Durante muito tempo houve essa dúvida sobre se a escola avançaria ou não. A escola vai avançar. A segunda fase poderá muito rapidamente ser lançada a concurso, depois de termos necessariamente a autorização da DGEstE e termos condições para a primeira e a segunda fases poderem entrar imediatamente no terreno e até, digamos assim e se possível for - isso depende de muita coisa - poderem coabitar no terreno. Nós esperamos que a Escola de Fajões avance muito rapidamente. Esperamos também que a Escola Ferreira da Silva continue a andar a bom ritmo, que todas as frentes de obra possam voltar à normalidade para que tenhamos bons níveis de execução e possamos ter as duas escolas requalificadas o mais rapidamente possível. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rui Lopes: Efetivamente Senhor Vereador, foi uma boa leitura, é um facto.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Foi uma leitura, e foi preparada.” Senhor Presidente: “Tem é um problema. Tem um registo de incoerência do princípio ao fim. O Senhor começa por dizer que passado é passado. Pois é, mas sabe que o passado faz parte da nossa história e aquilo que nós fizemos no passado tem, naturalmente, influência no presente e muitas vezes influência no futuro. Nós andamos ao longo de todos estes anos a pagar as faturas dos erros que cometemos no nosso passado. E não me estou a referir exclusivamente ao erro da água e do saneamento. Estou a falar também da enorme dívida que foi criada e que condicionou completamente a nossa capacidade de investimento na última dúzia de anos. Portanto, isso é muito importante e por isso é que nós quando olhamos para outros municípios, vemos respostas criadas e já consolidadas que nós nem sequer aqui temos oportunidade de esboçar. Mas aqui a sua incoerência prende-se com o seguinte: o Senhor não gosta de falar no passado e todos nós percebemos porquê. É muito melhor falar do presente e muito melhor falar do futuro. Eu tenho essa perspetiva. Mas naturalmente que o Senhor quando diz que não lhe interessa falar do passado, depois vem dizer que tudo o que está a acontecer no presente foi resultado desse trabalho extraordinário que foi feito no passado, e que os Oliveirenses não conseguiram reconhecer nas últimas eleições. Depois acaba por dizer que até a ETAR de Ul é resultado do passado. Senhor Vereador, deixe-me que lhe diga com a toda a honestidade, o seguinte: Essa é uma questão que eu lhe coloco. Eu vou-lhe colocar também algumas questões, porque estas coisas de vez em quando têm que ser de sentido bidirecional e não apenas unidirecional. Alguma coisa do que foi dito naquela carta que foi enviada aos Oliveirenses é mentira? Era essa a primeira questão que eu queria colocar. O Senhor diz, e é um facto, referiu até o Ministro João Pedro Matos Fernandes. Nós tivemos efetivamente quadros comunitários disponíveis para resolver este problema. Tivemos vários quadros comunitários durante mais de vinte anos, tivemos quadros comunitários especificamente orientados para a resolução de problemas infraestruturais no território. Sabe o que fizeram os outros municípios Senhor Vereador? Aproveitaram esses quadros comunitários, os tais que o Senhor agora me pergunta, que estão em fim de aviso, em fim de ciclo, onde praticamente não abrem avisos... E quer saber... Quer que nós lhe mostremos a relação das candidaturas que foram aprovadas... Olhe, curiosamente foi aprovada uma candidatura há dias, para um parque urbano inclusivo aqui na nossa cidade. Foi aprovada precisamente esta

semana. O Senhor como sabe existiram quadros comunitários durante décadas para resolver este problema. Os municípios aproveitaram esses quadros comunitários e resolveram o problema nos seus territórios. Municípios maiores, municípios menores, municípios com orografias mais fáceis que a nossa, municípios com orografias muito mais complexas que a nossa. Portanto, não há desculpas. Este é o nosso passado, é o nosso legado. Eles resolveram o seu problema e nós não resolvemos o nosso. Fizemos outro tipo de opções e portanto, estamos hoje a pagar caro essas opções erradas que foram feitas. Outra questão que o Senhor não pode dizer que é mentira: é que foi feita uma concessão em 2013. Julgo que o Senhor concorda com isso. Foi feita uma concessão a um privado em 2013 e o Senhor também concorda que essa concessão apenas prevê a gestão e a exploração da rede existente e não prevê a expansão da rede atual. Mas se o Senhor tiver dúvidas sobre isso, naturalmente que eu poderei prestar todos os esclarecimentos que forem necessários, não só a si, mas também a todos os Oliveirenses. O Senhor também não negará que nesse contrato de concessão estão definidas as fórmulas de tarifários para a rede de água e para a rede de saneamento. Também não negará que nesse contrato de concessão estão previstos aumentos que já ocorreram e que agravaram substancialmente o tarifário que está a ser cobrado aos munícipes no terceiro, quarto e quinto anos. Aumentos de 5% ao ano, para além naturalmente dos aumentos da inflação e do aumento do custo da matéria-prima. Os aumentos que os Senhores nunca assumiram que podiam acontecer e influenciar os tarifários. O Senhor também não negará que nessa carta, quando nós referimos que foi assinado mais um contrato em 2017 em resultado de um concurso que foi lançado em 2016 e que esse contrato significaria onerar em cerca de 40% o tarifário do saneamento dos munícipes. O Senhor certamente não negará isso. Não negará que foi lançado um concurso em 2016 que foi assinado pelo anterior executivo em 14 de junho de 2017, que naturalmente, percebendo que é um ano de eleições, o concurso foi lançado com um valor onde foram retiradas um conjunto de questões, algumas delas até obrigatórias por lei, como a taxa de recursos hídricos, a revisão de preços, a assistência ao contrato, a fiscalização ao contrato, e depois em setembro – se quiser eu mostro-lhe aqui a carta - Senhor Vereador, não sei se consegue ver. Está aqui uma cartinha de 28 de setembro de 2017. Esta carta foi enviada ao então Presidente de Câmara em 28 de setembro de 2017 e como compreende pela data, não era eu o Presidente de Câmara, onde se refere que o custo estimado para o tratamento das águas residuais seria de 0,25cent/m³. Bem, eu não lhe vou dizer que tarifário é que tínhamos hoje se nós tivéssemos aceite este valor. Não lhe vou dizer que custo é que estariam a pagar hoje os Oliveirenses se tivéssemos aceite este valor. Eu, em janeiro de 2018, publicamente - não só eu mas também a INDAQUA - mas eu em resultado da minha intervenção, e a INDAQUA também alertou para o facto, alertei a população, a comunidade, para este problema. Um problema que se iria seguramente manifestar porque o contrato assinado estava a aguardar visto do Tribunal de Contas. Durante esse ano, fizemos várias reuniões com a tutela, acompanhado naturalmente de colegas Presidentes de Câmara da Associação de Municípios Terras de Santa Maria, onde tentamos através do POSEUR, financiamento para esta operação. Este trabalho não foi feito no

passado. É evidente que não tivemos sucesso nesse trabalho, porque não existiam disponibilidades financeiras, nem quadros comunitários que permitissem apoiar este tipo de infraestruturas, mas ficou o compromisso público do Senhor Ministro, conforme o Senhor Vereador acabou de referir, que estes municípios que têm este tipo de dificuldades, estas deficiências ao nível das taxas de cobertura de água e saneamento, e o Município de Oliveira de Azeméis é dos municípios do país com piores taxas da rede de água e saneamento. Lamento dizê-lo, mas isto é uma herança do passado. Portanto, há esse compromisso público do Senhor Ministro de procurar no futuro, criar condições para que estes municípios que têm este tipo de debilidades, este tipo de dificuldades, possam ser efetivamente apoiados. Nós fizemos esse trabalho, reunimos com o POSEUR, reunimos com o Ministro, mas não nos limitamos a essas reuniões com a tutela e com as autoridades de gestão. Nós fizemos também o trabalho de casa que previa o investimento de mais de 10 milhões de euros na rede de água e saneamento. Esse investimento catapultaria os nossos resultados de uma forma absolutamente extraordinária, aumentando em mais de 50% a taxa de cobertura da rede de saneamento existente. A proposta que nós apresentamos tinha duas componentes. Apenas uma das componentes - já dei essas explicações mais do que uma vez - foi aprovada. Foi a componente legal de investimento da INDAQUA, que não são 5 milhões como o Senhor disse, são 4,3 milhões. A componente de plano de investimento municipal de mais de 6 milhões de euros, foi reprovada pela entidade reguladora ERSAR. Mas deixe que lhe diga que esta não é uma questão menor. É uma questão muito importante, porque aquilo que nós vamos conseguir fazer, é resolver o problema em cinco freguesias do nosso concelho. Com exceção de Nogueira do Cravo que ficará com uma taxa de cobertura da ordem dos 84% (passará de 24 para 84), as freguesias de Oliveira de Azeméis, de Cucujães, de Nogueira do Cravo, de Macieira de Sarnes e de S. Roque ficarão com taxas de cobertura acima dos 90%. Nós estamos a falar de cinco freguesias, estamos a falar de quase um terço das freguesias do concelho. Eu acho que isto é muito importante e acho que isto é muito trabalho de casa que foi feito. Agora o Senhor pede que nós resolvamos em dois anos e meio aquilo que os Senhores não conseguiram fazer em quarenta anos. Pois isto é outra vez voltar a falar no passado. Mas é da vida. É mesmo assim. É a realidade. Foi isso que aconteceu e portanto, nós nunca dissemos que este problema da resolução da rede de água e saneamento era um problema fácil. Nós dissemos sempre que este era um problema complexo, muito difícil. Aquilo que nós perspetivamos fazer e estamos a fazer, é robustecer financeiramente a Câmara Municipal, é criar condições para fazermos investimentos absolutamente estruturantes para o concelho, para que depois, logo que tenhamos pago a dívida municipal, logo que tenhamos pago os cerca de 18 milhões de euros que herdamos, consigamos começar a investir de uma maneira completamente diferente na resolução deste problema. Investindo todos os anos uma verba que nos permita resolver freguesia a freguesia este problema. Expliquei-lhe de uma forma muito simples aquilo que aconteceu ao nível da rede de água e saneamento, mas se quiser eu posso-lhe exhibir alguns gráficos que permitiriam explicar-lhe que se os 0,25cent/m³ fossem aplicados, nós teríamos um aumento de 45% no tarifário de saneamento dos munícipes. Era isto que os

Senhores tinham previsto. Se o Senhor conseguir desmentir isto, então nós conversaremos já a seguir. Portanto, o que eu tenho para lhe dizer é que nós em vez dos 0,25 cêntimos tivemos um aumento de 0,1894 cêntimos e esse aumento de 0,1894 cêntimos, permitiu-nos que a repercussão no tarifário do saneamento fosse completamente diferente, ou seja, o impacto da Associação de Municípios Terras de Santa Maria, no custo do tratamento do saneamento fosse substancialmente diferente daquele que veio a acontecer, porque senão o impacto para os Oliveirenses seria muito superior àquele que foi verificado. Aliás, deixe que lhe diga, que lhe dê outra explicação que é importante. O aumento acumulado que se verificou em janeiro com o aumento do aditamento, corresponde na prática ao mesmo aumento que resultaria da aplicação única dos 0,25 cêntimos de tratamento por m³, só com uma nuance... É que o aumento que resulta do aditamento reduz 4 milhões de euros ao lucro da concessionária, reduz a sua taxa de retorno do investimento acionista ao mesmo tempo que potencia um investimento de 4,3 na expansão da rede, e portanto, temos aqui a rede a crescer nestas cinco freguesias conforme vos referi. Dizer-vos também que nós não ficamos parados com esta questão da rede de água e saneamento. Estamos neste momento, no seio da Associação de Municípios Terras de Santa Maria a trabalhar, no sentido de encontrar soluções de maneira a que este tarifário possa ainda ser mais reduzido, e que tenha ainda um impacto menor do que aquele que resulta das atuais circunstâncias. Em relação àquilo que referiu sobre o investimento do passado na rede de água e saneamento: Senhor Vereador, quando nós chegamos à Câmara Municipal, a INDAQUA não tinha feito praticamente nenhum do investimento a que estava obrigada no plano de investimentos, praticamente nenhum. Não havia nada em termos da ETAR de Ul. Em dois anos e pouco está praticamente concluído tudo aquilo que estava previsto no plano de investimentos. É essa a diferença. É a diferença de alguém que durante alguns anos não conseguiu que a INDAQUA investisse naquilo que lhe competia e a diferença entre alguém que chegado ao Executivo obriga a INDAQUA a fazer os investimentos ao nível dos emissários, das adutoras e naturalmente ao nível da ETAR de Ul. Senhor Vereador: Nós nunca dissemos que a ETAR de Ul não estava prevista no plano de investimentos. A ETAR de Ul estava prevista no plano de investimentos com um valor de 2,5 milhões de euros. Não estava era executada. Não estava era preparada para receber as águas residuais da cidade e agora, neste momento, está preparada para receber as águas residuais da cidade e já está a receber as águas residuais da cidade. Nós não avocamos para nós aquilo que é o mérito de outros. Agora o que nós não vamos permitir, é que o Senhor diga – desculpe lá Senhor Vereador – eu acho absolutamente estranho, eu não quero qualificar a sua intervenção porque acho que o Senhor está a entrar em áreas que não domina, não sei se tem essa informação, não sei se sabe... Era a segunda questão que eu tinha para lhe colocar, mas depois coloco-a mais para a frente... Se sabe a tipologia de obras que nós tínhamos previstas no nosso PEDU. Se sabe que tipologia de obras é que estavam lá pensadas... De que forma é que foram transformadas? Eu perguntava-lhe já, porque essa questão é muito importante. O Senhor referiu aqui um conjunto de questões, eu perguntava-lhe já: O Senhor sabe quais eram as obras que estavam no nosso PEDU?” **Senhor Vereador Rui Lopes:**

“Quando terminar eu depois vou-lhe tentar responder a todas as questões dentro daquilo que me...eu vou tentar responder a algumas questões que o Senhor Presidente colocou ou então pelo menos comentar aquilo que disse. Senhor Presidente, antes de mais e antes de falar deste assunto...” **Senhor Presidente:** *“Mas Senhor Vereador, desculpe lá, eu queria que o Senhor me dissesse se sabe que obras é que estavam inscritas no PEDU?”* **Senhor Vereador Rui Lopes:** *“Já lhe vou dizer Senhor Presidente, o Senhor Presidente... e eu gostaria de começar, e se a minha colega Dra. Carla me permitir”* – **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** *“Senhor Presidente, depois gostava também de intervir, se me permitir.”* **Senhor Presidente:** *“Não, eu permito, claro. Agora, neste momento estava a tentar ouvir o Vereador Rui Lopes.”* – **Senhor Vereador Rui Lopes:** *“O Senhor Presidente se me permitir, até porque de certa forma mexeu comigo e há-de ter mexido com mais pessoas e se a Dra. Carla não me levar a mal, o Senhor qualificou a intervenção da Dra. Carla como execrável...”* **Senhor Presidente:** *“Não, não, não, desculpe Senhor Vereador, não vá por aí que não foi isso que eu disse, não foi isso que eu disse, Dra. Carla. Se entenderam isso, peço desculpa, não foi isso que eu disse, não me estava a referir à Dra. Carla.”* **Senhor Vereador Rui Lopes:** *“Pois, eu julgo que não, realmente é uma palavra demasiado ofensiva”* **Senhor Presidente:** *“Não me referi à intervenção da Dra. Carla. Peço desculpa se foi essa a interpretação, não foi isso que eu disse.”* **Senhor Vereador Rui Lopes:** *“E não é nossa intenção obviamente daquilo que é os contributos e observações...”* **Senhor Presidente:** *“Senhor Vereador, peço desculpa estar a interrompê-lo, de todo, de todo, não foi isso que eu disse em relação à intervenção da Dra. Carla, de todo. Não foi esse o contexto, eu quando falei, foi em comportamentos execráveis no processo COVID, não estava a referir-me naturalmente à intervenção da Senhora Vereadora, não foi isso que eu disse. Peço desculpa se foi esse o entendimento (...)”* **Senhor Vereador Rui Lopes:** *“Agradeço e acho que... pelo menos o meu foi, mas pronto.”* **Senhor Presidente:** *“Mas não foi, e julgo que não foi esse o entendimento da Dra. Carla. Pronto, peço desculpa se foi esse o seu entendimento, mas não foi. Não era isso que queria dizer.”* **Senhor Vereador Rui Lopes:** *“Quanto ao resultado das questões que o Senhor Presidente coloca relativamente a esta carta apresentada, aquilo que eu vou comentar e aquilo que posso comentar, relativamente ao que sei, o Senhor Presidente começa por se referir ao facto de se tratar duma leitura de um texto. Olhe Senhor Presidente, ainda que seja duma leitura de um texto, e como bem sabe as minhas funções no exercício de Vereador desta Câmara Municipal acontecem à cerca de dois anos e eu não tenho mais de 20 anos nesta área política e que me permite, obviamente o à vontade a fazer política, à semelhança daquilo que o Senhor Presidente e na condição que o Senhor Presidente muito bem, deixe-me elogiar, faz junto de todos os Oliveirenses, e não me envergonho rigorosamente nada sobre esse assunto. Naturalmente que o caminho – você também diz, faz-se caminhando (...) ouve-me melhor agora? Mas olhe que deve ser da qualidade da transmissão... estava eu a dizer e a elogiar o Senhor Presidente naquilo que são os seus discursos públicos e isto mostra claramente a sua experiência e a sua motivação também para aquilo que é o discurso político e que eu ainda não tenho e de nada me envergonha, mas não significa que aquilo que foi dito não*

tenha sido resultado de um trabalho e de um trabalho que não é meu, não é um trabalho que tenha sido individual, mas de um conjunto de pessoas que constituem e que fazem parte deste grupo de Vereadores eleitos pelo PSD e que eu, Senhor Presidente, como sabe, mas se não sabe também lhe digo, que sou um candidato e sou um Vereador eleito pela lista do PSD, mas independente. Portanto, deixe-me registar isso, de nada me envergonho e agradeço, e é com todo o sentido de responsabilidade, de trabalho e dedicação que me juntei a este grupo, que continuo a trabalhar em conjunto com os meus colegas que eu tanto respeito e admiro também. Quanto às mentiras que o Senhor Presidente me pôs a questão, deixe-me dizer-lhe Senhor Presidente que efetivamente não é uma mentira, não é mentira o que está na carta que o Senhor Presidente escreveu, mas é sobretudo incompleto, quando o Senhor Presidente diz que decidiu, o Senhor Presidente está a ser incompleto naquilo que é o esclarecimento, porque nós decidimos, nós não podemos dizer que nós decidimos umas coisas e em outras seja lá porque motivo for, dizer, eu decidi, e é essa observação que se faz, é essa a nossa intenção relativamente à chamada de atenção da carta, o facto de ela estar incompleta no seu esclarecimento. Quanto às outras questões que coloca e que são sobretudo técnicas e como eu não estava em exercício de qualquer função no executivo anterior, e como isto é um trabalho de equipa, eu vou pedir naturalmente, até porque ele também já pediu a sua intervenção, o apoio ao meu colega Ricardo Tavares que terá com certeza a amabilidade de o ajudar a responder e esclarecer às dúvidas e às suas questões.” **Senhor Presidente:** “ Pronto, Senhor Vereador, o Senhor não percebeu. Enfim, aquilo que eu..., a experiência é muito importante. Eu reconheço que não se pode ter a mesma experiência quando se tem dois anos ou três, do que quando se tem vinte ou trinta seja no que for, mas há uma coisa que nós podemos ser sempre, seja em dois, em vinte, seja em toda a vida, que é corretos, verdadeiros e rigorosos. A minha intervenção prende-se com o facto de o Senhor ter falado, foram termos que o Senhor utilizou, contrariamente àquilo que disse sobre a intervenção da Dra. Carla, porque quando ouvir a gravação vai ver que o termo execrável não foi utilizado para a Senhora Vereadora, utilizou termos como manobra política, manobra partidária, manobra abusiva, foram os termos que o Senhor utilizou na leitura que fez e portanto, deixe-me que lhe diga, a primeira que eu lhe coloquei e o Senhor já disse que sim, que é verdade, se havia na carta alguma mentira que eu disse. E o Senhor disse que não há nenhuma mentira...” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “É incompleta Senhor Presidente, é incompleta...” **Senhor Presidente:** “É incompleta? Eu não percebo porquê. O Senhor queria que eu dissesse que os tarifários foram aprovados por unanimidade? Os tarifários foram aprovados por unanimidade. Todos os partidos votaram favoravelmente os tarifários. O Senhor falou dos resíduos sólidos urbanos. Senhor Vereador, nós não estamos a falar dos resíduos sólidos urbanos, nós estamos a falar da suspensão do tarifário do saneamento. Quando o Senhor mete aqui os resíduos sólidos urbanos, naturalmente que está a introduzir ruído e a criar confusão às pessoas. Nós estamos a falar apenas e só do saneamento e da água. Não estamos a falar dos resíduos sólidos urbanos. Os resíduos sólidos urbanos aumentaram. Houve uma atualização do tarifário, é um facto. Eram altamente deficitários, é um facto. Não há dúvidas nenhuma sobre

isso. Agora, o que nós não podemos é andar a mentir às pessoas. Temos que dizer a verdade às pessoas. E portanto, nós para dizermos a verdade às pessoas naturalmente, e eu já lhe disse mais do que uma vez, as minhas preocupações são com o presente e são com o legado que eu quero que todos deixemos para o futuro. Aos nossos filhos e aos nossos netos. Essa é a minha preocupação. É criar hoje condições para que o concelho possa ser, no futuro, ainda mais competitivo, ainda mais moderno, com mais condições de vida para as pessoas. Agora, é preciso que sejamos rigorosos e justos naquilo que dizemos. Nós tivemos um aumento substancial do tarifário em janeiro de 2020 que resulta de um contrato de 2017 e de um concurso público lançado em 2016 e é bom que os Oliveirenses saibam disso. É bom que ninguém tenha dúvidas sobre isso. Há um outro aumento que resulta de um contrato de aditamento que se assume que é da responsabilidade deste executivo e que é incomparavelmente menor do que o aumento que resulta do contrato de aditamento. Já foi explicado, e volto a explicar, que esse contrato de aditamento resolve também muitos dos outros problemas. Muitos outros problemas do passado que ficaram por resolver... Que problemas são? A Lactogal, as ligações provisórias, a alteração do plano de investimentos que nunca foi aditada ao contrato, a inclusão das redes do POSEUR com a taxa forfetária de 25% com a penalização que este executivo foi obrigado e vai ser obrigado a pagar. Todas essas questões estão aqui também na reflexão deste aumento de tarifário do aditamento e resolvem todos esses problemas. Eu já expliquei que uma das coisas que foi retirada do plano de investimentos foi a adutora de Cesar, porque estava em “excelentes condições” e não precisava de ser intervencionada. Uma obra de mais de meio milhão de euros, e neste momento está precisamente a ser intervencionada. Portanto, essas questões já foram todas explicadas. O que eu lhe perguntei, porque obviamente quando eu lhe disse que foi uma boa leitura, é evidente Senhor Vereador, com todo o respeito que o Senhor me merece, e é muito, nós não podemos ler um documento sem que saibamos aquilo que estamos a ler. Essa foi a crítica que eu lhe dirigi. É tremendamente injusto que o Senhor refira que uma ‘Garagem Justino’, um Parque Urbano, etc. são coisas que estavam acauteladas no passado. É tremendamente injusto que o Senhor diga que no PEDU estava previsto o Fórum Municipal...”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Não foi isso que eu disse.” **Senhor Presidente:** “Foi, foi.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “O que eu disse foi que a concretização dessas obras...” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, o Senhor tem uma vantagem. Sabe qual é? O Senhor se quiser pode ler outra vez. O Senhor faz o favor, lê outra vez o excerto...” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Deixe-me só corrigir o que disse Senhor Presidente. O que eu disse, foi que as obras que o Senhor Presidente irá concretizar relativamente à aquisição da ‘Garagem Justino’ e da ‘Casa dos Borges’ é resultado do contrato que decorreu do PEDU, ainda que não fossem as nossas opções e que já tivemos oportunidade lhe dizer, em reuniões de Câmara anteriores, que não concordávamos com esse investimento, nem com essas soluções.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, quando lhe digo que temos que ser rigorosos... Eu sou daqueles que efetivamente acho que nós temos grande responsabilidade pelo descrédito que a classe política tem junto da população. Assumo isso. Mas isso resulta fundamentalmente da quebra de confiança que existe

entre eleitos e eleitores e isso resulta muito de duas coisas. Em primeiro lugar de políticos que prometem e não cumprem. Em segundo lugar da qualidade com que nós fazemos o discurso e a intervenção política. Senhor Vereador, eu vou-lhe dizer, apesar destes meios não serem os meios adequados, que é completamente falso – veja a determinação e a convicção com que eu digo – que a ‘Garagem Justino’, ou o Parque Urbano tenham rigorosamente alguma coisa a ver com o PEDU. Não têm rigorosamente nada a ver com o PEDU. Quando o PEDU foi decidido no quadro da Área Metropolitana do Porto, onde foram distribuídas as verbas pelos diferentes municípios, ainda ninguém falava de ‘Garagem Justino’, ninguém falava de Parque Urbano e de muitas outras obras. O que estava contratualizado, o Senhor Vereador Ricardo Tavares vai falar sobre isso, eu depois se quiser também posso mostrar aqui quem é que decidiu, quem é que esteve presente nessa reunião, quem é que consta da ata dessa reunião em que foi lançado o concurso em 2016... Portanto, perceberemos quem é que tomou essa decisão na altura. Dizia eu que o Senhor Vereador Ricardo Tavares sabe perfeitamente como é que se negocia um PEDU, como é que foi feita a afetação pelos diferentes municípios, que tipo de verbas é que estavam previstas no PEDU de Oliveira de Azeméis e que tipo de verbas estão previstas hoje. Portanto, a sua intervenção seguramente vai ser nesse sentido, mas Senhor Vereador, que fique claro e foi isso que eu lhe disse em relação à boa leitura, que é quando nós nos limitamos a ler um documento e não nos preocupamos com o rigor do conteúdo do documento. Deixe que lhe diga com toda a clareza que essas obras não estavam previstas em PEDU nenhum e são obras que, a realizar-se, são da exclusiva responsabilidade deste executivo. O Senhor Vereador falou também num conjunto de ideias e propostas que tinham feito sobre a rede de água e saneamento. Se quiser também partilhá-la connosco estarei disponível para ouvir quais as propostas que tem para a rede de água e saneamento. Outra coisa que é muito perigosa, na minha opinião, é o Senhor dizer que a situação financeira da Câmara Municipal é uma situação invejável.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Eu disse favorável.” **Senhor Presidente:** “Que seja favorável. A situação da Câmara Municipal é a situação que nós temos. É evidente que quando nós temos uma dívida de cinquenta e dois milhões de euros para pagar, e temos vindo a pagar nos últimos oito anos, é evidente que isso não significa que tenhamos uma situação financeira favorável. Nós estamos é a criar condições para libertar recursos financeiros, através de uma gestão rigorosa, que torne a situação financeira da Câmara Municipal invejável. O que é uma coisa completamente diferente. Porque a dada altura, nós podemos induzir na opinião pública que é possível fazer muito mais do que aquilo que tem sido feito, que é possível ter resolvido já o problema da rede de água e saneamento que precisa de dezenas de milhões de euros para ser resolvido, com os recursos financeiros que a Câmara Municipal tem disponíveis. O Senhor sabe que vamos discutir daqui a pouco o Relatório de Contas da Câmara Municipal. Nós conseguimos investir num ano pouco mais de seis milhões de euros, em todas as áreas de atividade da Câmara Municipal e da comunidade. Portanto, sabe que para resolver este problema da rede de água e de saneamento é preciso várias vezes esse montante, mas como sabe nós não podemos reafetar várias vezes esse montante exclusivamente para isso, porque senão não faríamos nenhuma das

outras coisas. Portanto, este é um problema sério, muito complicado, todos estamos interessados em resolver, mas que não pode ser resolvido de um dia para o outro, tanto mais que se fosse fácil de resolver, ele tinha sido resolvido no passado.” =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia Senhor Presidente. Cumprimentar os colegas, cumprimentar a Filipa da Azeméis TV e um cumprimento a todos os Oliveirenses que nos estão a ver e a ouvir. Também não podia deixar de manifestar um lamento e as condolências a todos os Oliveirenses que foram, ou são vítimas deste contágio, ou cujos familiares e amigos faleceram por essa causa. Senhor Presidente, se me permite eu gostava de começar por falar relativamente à resposta que deu à intervenção da Dra. Carla Rodrigues. O Senhor Presidente pareceu dar-nos a entender e até na sua intervenção inicial que a situação em Oliveira de Azeméis estava estável, estava controlada o que é um sinal e uma mensagem positiva para o concelho e para os munícipes, mas eu queria dizer-lhe que essa avaliação desta sua afirmação, nós não a podemos fazer quando desconhecemos o número de óbitos no nosso concelho. O Senhor Presidente mostrou-nos, ou exibiu-nos, uma Norma da Comissão Nacional de Proteção de Dados, a impor a confidencialidade do número de óbitos aos Presidentes de Câmara, ou aos municípios. Sinceramente, ainda estou por perceber em que é que o fim da Lei de Proteção de Dados... Nós só pedimos o número de óbitos. Não pedimos a identificação, porque não queremos saber – só temos que lamentar - não pedimos a identificação, ou os dados pessoais das pessoas que foram vítimas deste contágio. Por isso, sinceramente, como jurista, eu terei que ver esse documento melhor para ver qual é a norma que impede essa informação do número e em que é que essa informação poderá de alguma forma violar a Lei da Proteção de Dados. Isso, com o tempo, depois ...”* **Senhor Presidente:** *“Se me permite eu vou-lhe ler só duas coisas que esta Norma diz: “1- As autarquias locais não podem publicar dados de saúde com a identificação das pessoas a quem os mesmos dizem respeito. 2- Pelas mesmas razões também não podem ser publicados dados de saúde mesmo sem identificação dos doentes, quando o seu reduzido número numa determina circunscrição territorial, em função da respetiva dimensão populacional, permita a identificação das pessoas.” É evidente, eu já expliquei, que quem não nos dá os dados é o Senhor Delegado de Saúde. Os Senhores se quiserem pedem essa informação à Comissão Municipal de Proteção Civil e a Comissão de Proteção Civil dá-vos a informação. Eu próprio dou-vos a informação, se o solicitarem, como é evidente, de que o Senhor Delegado de Saúde não faculta a estes municípios informação sobre o número de óbitos. Nunca facultou, nem facultará de forma perentória.”* **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** *“Então, o Senhor Presidente não sabe quantos óbitos há no concelho?”* **Senhor Presidente:** *“Senhor Vereador, com toda a honestidade, porque é assim que eu sei estar nas coisas, não tenho o menor conhecimento sobre o número de óbitos infetados por Covid-19 que temos no concelho e a causa da morte seja o vírus, não é? Eu nunca neguei, Senhor Vereador que há pessoas que faleceram no nosso concelho infetadas por Covid-19. Agora, eu não tenho é o*

número oficial... Dou-lhe como exemplo o Lar Santa Teresinha. No Lar Santa Teresinha há óbitos por Covid-19, na Associação de Melhoramentos Pró Outeiro também há um óbito... O Senhor sabe disso. Agora, eu não posso divulgar isso quando o Delegado de Saúde não me diz que a causa da morte foi a infeção por vírus. Portanto, essa informação nunca nos foi disponibilizada. O município de S. João da Madeira e de Vale de Cambra também nunca a tiveram, são os municípios que têm o mesmo Delegado de Saúde.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas divulgam-na. Em Vale de Cambra divulgam.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, não me obrigue a responder a isso. Eu não quero responder a isso.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, relativamente à situação da carta e à situação do PEDU e dos investimentos de Oliveira de Azeméis, permita-me só fazer aqui alguns reparos e algumas considerações. Eu não era para intervir sobre este assunto, mas face aos esclarecimentos que o Senhor Presidente fez, eu tenho que lhe dizer algumas coisas sobre isso. Começando pela carta: O Senhor Presidente pergunta se alguma das coisas que diz na carta é mentira. Eu digo-lhe honestamente e frontalmente que há aqui coisas que são mentira. Eu não tenho quaisquer problemas em falar do passado.” **Senhor Presidente:** “Então diga quais são.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor Presidente na carta diz, e não é mentira, que no contrato de concessão estão previstas as fórmulas de atualização dos tarifários para os trinta anos de duração da concessão, mas o Senhor Presidente vai ter que me dizer, porque senão é mentira, onde é que está previsto o aumento da tarifa decorrente de obras de beneficiação, ou ampliação das obras nas ETAR’s do Salgueiro ou Ossela. Onde é que isto está previsto nas cláusulas do contrato de concessão? Como o Senhor Presidente sabe, estas obras de ampliação e beneficiação das ETAR’s foram decididas pela Associação de Municípios Terras de Santa Maria do qual o concelho de Oliveira de Azeméis faz parte, sendo que dos 9.494.908,29€ (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito euros e vinte e nove centavos) uma parte respeita a obras nas ETAR’s que é o valor de 5.568.865,96€ (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e seis centavos) nas ETAR’s e emissários, e outro valor resulta do serviço de tratamento em “alta” este sim, deveria merecer reflexo no tarifário a aplicar aos municípios. Eu quero aqui esclarecer isto: obras nas ETAR’s e nos emissários tinha o valor de 3.926.039,75€ (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, trinta e nove euros e setenta e cinco centavos) e o valor da prestação de serviços de tratamentos de águas residuais era de 5.568.865,96€ (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e seis centavos). O que o Senhor Presidente fez - e isto é uma opção sua - foi repercutir o pagamento não só do tratamento nestes próximos sete anos destes 5.568.865,96€ (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e seis centavos), nas tarifas, mas também o valor as obras 3.926.039,75€ (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, trinta e nove euros e setenta e cinco centavos) que fez repercutir no tarifário, não foi só a prestação do serviço do tratamento. Senhor Presidente, isso não constava do contrato de concessão. Quando o Senhor Presidente diz na reunião de 10 de janeiro de 2019 que o valor deste aumento era

apenas de um euro, ou dois, na fatura dos munícipes, isso não é verdade. Esse aumento é muito superior. Isto foi uma opção sua e não resulta do contrato de concessão de 2013, porque se fosse para apenas ...” **Senhor Presidente:** “Está a falar de que aumento? Não percebi.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O aumento que o Senhor Presidente nos disse, na reunião de 10 de janeiro de 2019 e que tivemos oportunidade de falar na última reunião de Câmara. Este aumento do tarifário resultante das obras nas ETAR’s era de um euro, ou dois, nas faturas dos munícipes, não corresponde à verdade. O Senhor faz muitas vezes referência na carta ao contrato de concessão de 2013. Se fosse apenas para aplicar o estipulado no contrato de concessão, aí a única coisa que merecia reflexo no tarifário dos munícipes era o valor da prestação do serviço e não o valor das obras a realizar nas ETAR’s conforme eu referi, próximo dos quatro milhões de euros. O Senhor Presidente na sua carta, e já disse várias vezes nesta reunião, que foi derivado a este contrato de 14 de junho de 2017, assinado pelo anterior executivo, que houve este aumento de tarifário para os munícipes. Não. Isso é completamente mentira, porque o Senhor Presidente, na última reunião de Câmara, o que nos disse foi - isso está redigido, está nas atas – foi um contrato de colaboração assinado pelo Senhor Presidente e que nós até achamos que é ilegal, porque não foi aprovado em Assembleia Municipal, em dezembro de 2018, que o Senhor Presidente assinou com a Associação de Municípios e a INDAQUA é que levou a este aumento de tarifário. Sabe porquê? Porque neste contrato de 14 de junho de 2017, quem assinou este contrato foram todos os municípios da Associação de Municípios Terras de Santa Maria e neste contrato não vem a dizer que o pagamento da quota parte de cada um dos municípios é através da atualização tarifária da água e do saneamento. Sabe porquê? Porque os seus colegas Presidentes de Câmara, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e de Vale de Cambra, não aumentaram os tarifários do saneamento decorrente destas obras. Só o Senhor Presidente é que aceitou e decidiu desta forma. Para além disso, deixe-me acrescentar o seguinte: não resulta do contrato de concessão de 2013 que o aumento da rede de saneamento que o Senhor Presidente agora contratou no valor de 4.300.000,00€ (quatro milhões e trezentos mil euros), para estas cinco freguesias que já mencionou, seria para ser pago pelos munícipes por via de uma alteração tarifária, neste caso de 9,4%. Isso não resulta do clausulado do contrato de concessão, isso não resulta das fórmulas de atualização dos tarifários para os próximos trinta anos que o Senhor Presidente aqui falou. Isso contraria até tudo o que defendeu no passado. O aumento das redes públicas de água e saneamento teria de ser feito - dizia ainda quando estava na oposição - ou através de financiamento comunitário, ou através do recurso ao orçamento municipal. O Senhor Presidente nunca defendeu no passado o aumento do investimento nas redes públicas da água e saneamento através do pagamento pelos munícipes. Os executivos anteriores dos quais eu fiz parte, sempre tivemos em atenção o cuidado com a salvaguarda das tarifas aos munícipes. Nós sabíamos em 2013 e antes, quando fizemos o contrato de concessão, que o investimento para dotar o concelho de Oliveira de Azeméis de 95% de água e 90% de saneamento que eram as metas do então PEAASAR, agora é PENSAAR seria na ordem dos cinquenta milhões de euros. Nós poderíamos ter feito um concurso e uma

concessão por estes valores. Nós até podíamos ter feito isso, hoje teríamos um concelho exemplar, com 95% de cobertura da rede de água e 90% de saneamento. Os Senhores não estariam permanentemente a dizer mal do concelho e das taxas de cobertura existentes. Mas sabe o que significaria para os Oliveirenses? Estariam a pagar mais 300, ou 400% de tarifário, do que o que pagam. Para evitar isso é que fizemos uma concessão pelo valor de dezoito milhões de euros, e as alterações que fizemos ao contrato de concessão, durante este período, nunca implicaram uma alteração de tarifário para os municípios. E fizemos duas... Quando nós substituímos as obras que constavam do plano de investimento, a rede para a Lactogal e a adutora que referiu, no valor aproximado de pouco mais de um milhão de euros e alteramos essas obras por obras de ampliação da rede de água em várias freguesias, não houve qualquer alteração no tarifário. Quando nós fizemos uma candidatura ao POSEUR que foi aprovada no valor de três milhões de euros, onde está previsto a rede de água nas freguesias de S. Martinho da Gândara, Ul, Santiago Riba-Ul, Travanca e Cucujães e que permitiu o aumento da rede em 12%, hoje Oliveira de Azeméis está próximo dos 83% da rede de água. Fizemos esta candidatura com a obrigação de existir uma redução de tarifário. Por isso, o que está aqui refletido nesta carta não diz a verdade. Não é só estar incompleto. É não dizer a verdade. O Senhor Presidente já fez várias conferências de imprensa, já se socorreu das redes sociais e veio agora com esta carta... Eu percebo. Mas o Senhor Presidente se fosse coerente de início, não precisava de estar permanentemente, a usar meios para tentar vir esclarecer-se e culpar sucessivamente os antigos executivos. Na última reunião de Câmara disse que assumia as suas opções. Então se assume as suas opções tem que dizer a verdade aos Oliveirenses e não tem que estar sempre, permanentemente a usar meios, semana a semana, para tentar corrigir, porque também já ninguém acredita nisso. E por isso é que o meu colega Dr. Rui Lopes também o disse... O Senhor Presidente tem é que se preocupar em resolver a situação atual, ainda para mais com a conjuntura existente que trouxe dificuldades acrescidas para a resolução deste problema, mas aproveitar este momento para resolver definitivamente isto. Nós nunca clausulamos aumentos dos tarifários, para além dos decorrentes do aumento da inflação, do aumento dos fornecimentos da água em “alta” (Águas do Douro e Paiva), ou do tratamento do saneamento em “alta”. Estes aumentos tarifários, mesmo que fosse a Câmara a entidade gestora da rede pública de água e saneamento, qualquer aumento de tarifário em “alta” resultante do fornecimento pelas Águas do Douro e Paiva, ou do tratamento do saneamento em “alta” neste caso pela Luságua teria sempre influência no tarifário aos municípios. Mas eram só estes, e só estes estão clausulados no contrato de concessão. Mesmo que fosse a Câmara a entidade gestora, isso teria sempre repercussão no tarifário dos municípios e nunca teriam esta grandeza de aumento. Eu queria ainda referir relativamente ao que disse sobre o PEDU, o seguinte: é claro, eu posso testemunhar, até porque coube-me a mim assinar o contrato do PEDU com a CCDRN no passado. É verdade que a ‘Garagem Justino’, o Parque Urbano e a aquisição da ‘Quinta dos Borges’ não era, nem fazia parte das nossas prioridades para contemplar no financiamento do PEDU. Mas a verdade, e isto é só para que as pessoas saibam,

uma vez que o Senhor Presidente está sempre a falar do passado, também saibam isto do passado, é que o dinheiro que o Senhor Presidente está a fazer para estes grandes investimentos - nós não temos nada a opor relativamente a isso - mas o financiamento não é as obras, é o financiamento. O dinheiro com que está a fazer estas obras, e irá fazer, algumas obras estavam previstas por nós no PEDU, como a requalificação do Cineteatro Caracas, a construção do Centro Intermodal de Transportes e outras, mas o financiamento destas obras é toda via PEDU. E esse PEDU foi assinado por nós. Este valor de oito milhões de euros que foi contratado com a CCDRN, é claro que no início estavam previstos para a mobilidade cerca de quatro milhões e meio de euros, para a reabilitação urbana só tinha três milhões de euros, para o apoio às comunidades desfavorecidas só tinha um milhão de euros. Isso é verdade no início, mas depois, devido à reclamação dos autarcas todos de então, foi permitido que metade desta verba da mobilidade que era muita, fosse afetada aos outros eixos para a reabilitação urbana, onde o Senhor Presidente, estou certo, tentou encaixar mais verba para poder financiar estas obras. Tudo bem, nós não temos nada a ver com isso. O que nós queremos dizer, é que quando faz referência ao passado é só para criticar e de forma incompleta, ou de forma incorreta coisas negativas que terão existido. Certamente que existiram muitas coisas negativas, como vão existir muitas coisas negativas no seu mandato. Não tenha dúvidas disso. A avaliação disso será feita um dia, no futuro. Mas nunca refere que o financiamento destas obras também resulta, foi acautelado no passado, foi salvaguardado no passado. O Senhor Presidente até agora, neste seu mandato, não conseguiu qualquer financiamento, pelo menos que a gente saiba. Já pedimos cópias dos contratos do PEDU e das sucessivas alterações há mais de um mês e ainda não nos foi fornecido, mas que eu saiba não foi por este executivo assegurado qualquer contrato de financiamento. Alteração a este contrato sim, mas outro contrato de financiamento, ou outras verbas do programa 2020 para fazer os investimentos e as aquisições que o Senhor Presidente está a fazer. Por isso, penso que quando o Dr. Rui Lopes se referiu ao contrato do PEDU, se referiu a isso. Estas obras não estavam contempladas... A aquisição da 'Garagem Justino', o Parque Urbano... Isso é verdade o que o Senhor Presidente diz, mas o financiamento para as realizar é proveniente desse contrato PEDU realizado em 2016, pelo executivo do passado. A ETAR de Ul não foi clausulada no contrato de concessão de 2013? O Senhor sabe que foi... só não foi executada ao longo do mandato. O Senhor Presidente já teve oportunidade de inaugurar no seu mandato esta obra, mas esta obrigação de construção desta ETAR resulta do contrato de concessão de 2013. Era só isso que queria esclarecer Senhor Presidente. Obrigado pelo tempo.”

===== Seguidamente e dando resposta à anterior intervenção, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Senhor Vereador Ricardo Tavares: Eu espero sinceramente que dada a parca experiência do Vereador Rui Lopes, mas também sublinhando aqui a sua enorme humildade – humildade na política, isso é muito importante. Eu reconheço que já cometi erros, tenho a certeza absoluta que vou cometer muitos erros. Agora há uma coisa que eu nunca vou fazer, Senhor Vereador: nunca vou mentir despudoradamente como o Senhor acabou de fazer. Eu espero sinceramente que o Senhor Vereador Rui Lopes, quando tiver a sua experiência política, não chegue nunca,

de forma lida, ou de forma dita, a fazer afirmações como aquelas que o Senhor acaba de fazer. Depois de eu ter dito que é fundamental a credibilização da atividade política por um discurso rigoroso, sério e honesto, o Senhor faz um conjunto de afirmações que são totalmente falsas. Senhor Vereador, recorda-se do que assinou no PEDU? O Senhor sabe quem foi o Vereador que assinou o contrato das obras da Associação de Municípios Terras de Santa Maria, no dia 30 de junho de 2016? Sabe quem foi?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Quem foi?” **Senhor Presidente:** “Foi um Senhor que se chama Ricardo Tavares.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Sim. E o que é que diz?” **Senhor Presidente:** “Vou ler o título do contrato, porque o Senhor diz que as obras não estavam incluídas. Não há dois concursos, há só um Senhor Vereador. Chama-se “Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da Associação de Municípios Terras de Santa Maria”. Eu não sei se o Senhor leu o concurso que assinou... Mas se leu o concurso que assinou, ele tem duas componentes, uma de obras e outra de manutenção e prestação de serviço.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Onde é que está aí a alteração do tarifário para ser paga pelos munícipes?” **Senhor Presidente:** “Eu vou fazer chegar essa informação, o contrato onde diz isso precisamente.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não. O Senhor tem o contrato aí, diga-me.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador o que diz o contrato é que em função do número de metros cúbicos tratados no sistema de “alta” é definido um tarifário. Esse tarifário dá 0,1678 centavos a que somam componentes de revisão de preços inopinados, fiscalização, taxa de recursos hídricos etc, que o transformam em 0,25cent/m³.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Agora diga-me onde é que está a dizer que eu assinei que isso será pago pelos munícipes?” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, vamos lá ver se nos entendemos, porque há aqui um equívoco enorme... O Senhor não só não leu o concurso, como não leu o contrato de concessão que a Câmara assinou. Por isso é que o Senhor é capaz de dizer de forma absolutamente despudorada que a fórmula de cálculo não inclui as obras de operação, reabilitação e manutenção do sistema. O Senhor Vereador sabe que o contrato de concessão tem duas fórmulas. Uma para o cálculo do custo da água, outra para o saneamento. Essas fórmulas têm naturalmente a reflexão do custo da matéria prima, o custo da água e tem também o aumento que resulta da atualização do índice harmonizado no preço consumidor, aquilo que nós designamos por inflação. E tem também uma outra coisa que é muito importante, que é o custo do tratamento das águas residuais. É evidente que quando na fórmula tem o custo do tratamento das águas residuais, se o custo do tratamento triplica, como aconteceu, é evidente que o custo do saneamento triplica, não da mesma forma, mas aumenta substancialmente. É evidente que as fórmulas do contrato de concessão têm lá o custo da matéria prima, seja o custo da água, seja o custo do tratamento. Se o Senhor está a procurar induzir na opinião pública que a fórmula não tem lá o valor da reparação do sistema de “alta”, pois com certeza que não. Sabe porquê? Porque as fórmulas da concessão referem-se ao sistema de “baixa” Senhor Vereador.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não. É a prestação do serviço de tratamento em “alta”. Não são as obras.” **Senhor Presidente:** “Na fórmula não existe distinção entre obras e prestação de

serviços. Existe um custo de tratamento. Esse custo de tratamento tem todas as componentes, seja a taxa de recursos hídricos, sejam as obras, seja a prestação de serviço. Quer dizer o quê? Quer dizer que se for feito um novo contrato de prestação de serviço com outro operador de rede em “alta”, que neste momento é prestado pela Luságua, se o preço aumentar drasticamente, o tarifário reflete esse aumento. Se as intervenções no sistema de tratamento, seja nos emissários, seja nas ETAR’s, aumentarem substancialmente, o tarifário reflete isso. O Senhor diz uma coisa que é absolutamente extraordinária, Senhor Vereador. O Senhor diz que o anterior executivo sempre zelou para que os tarifários não aumentassem. O Senhor atreve-se a dizer que o contrato de concessão não tinha na clausula 74º aumentos de 5% ao ano?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Tinha. Mas isso era no terceiro, quarto e quinto anos. Isso já passou.” **Senhor Presidente:** “Pois já passou e a reflexão no tarifário está aí, Senhor Vereador, só em resultado desses aumentos que estavam previstos no contrato de concessão, nós temos um aumento de tarifários superior a 20%. Portanto, é bom que nós percebamos que o tarifário que temos hoje ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “As pessoas não se estão a queixar do aumento do tarifário do quinto, sexto e sétimo anos.” **Senhor Presidente:** “Não é do quinto, sexto e sétimo. É do terceiro, quarto e quinto, Senhor Vereador. O Senhor diz que se acautelou com os tarifários, tiveram sempre preocupação com os tarifários, mas o Senhor não teve preocupação com as IPSS’s, com as associações e coletividades do nosso concelho que hoje estão a pagar a água ao preço a que estão a pagar e tiveram criado este embaraço terrível que a concessão lhes causou.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Nós referimos isso e o Senhor Presidente não alterou nada em relação. Nós manifestamos essa preocupação. Quando foi alterado o contrato de concessão o Senhor Presidente não ligou a nada disso...” **Senhor Presidente:** “O Senhor sabe muito bem o que é que significa hoje fazer alterações ao contrato de concessão. Sabe que há duas formas de se fazer as coisas. Fazer bem, ou fazer mal. O contrato de concessão foi um negócio ruinoso. Sempre o dissemos e fomos claros quanto a isso. Em primeiro lugar porque não resolvia os graves problemas, como não resolveu até hoje, da cobertura da rede de água e saneamento. Há uma diferença Senhor Vereador: é que efetivamente quem mentiu em relação a isto não fomos nós. Foram os Senhores que, repetidamente, eleição após eleição, asseguravam que o contrato de concessão ia resolver o problema da rede de água e saneamento. Foram os Senhores que disseram que estavam acautelados os tarifários. Não é verdade, porque o próprio contrato de concessão já previa os aumentos dos tarifários que eram reflexões significativas. Para além disso, o Senhor soma um contrato - que foi o Senhor que assinou, curiosamente - em 30 de junho de 2016, onde permite o triplicar do valor do custo do tratamento de águas residuais.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas não o aumento do tarifário aos municípios.” **Senhor Presidente:** “Então qual era a fórmula? Explique-me lá só para eu perceber?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Era a Câmara Municipal que tinha que assegurar, tal como fez os seus colegas de S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador: O Senhor, mais uma vez, demonstra uma ignorância completa desta matéria. O Senhor não sabe que a

alteração do tarifário de 0,7cêntimos - em números redondos - de custo de tratamento de águas residuais para os municípios, para 0,1894 cêntimos, tem reflexões completamente diferentes nos municípios? Não sei se sabe que há municípios que já pagavam mais do que isso. Tem consciência disso?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O que eu disse é mentira?” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, eu vou-lhe fazer uma pergunta: O Senhor tem consciência de quantos munícipes são tratados de Santa Maria da Feira no concelho de Oliveira de Azeméis? Tem consciência, ou não? Estou a fazer-lhe uma pergunta. Responda por favor.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu não sei, mas sei que são tratados mais de S. João da Madeira do que de Oliveira de Azeméis.” **Senhor Presidente:** “Não sabe. O Senhor tem consciência do impacto financeiro que o Senhor determinou para o concelho de Santa Maria da Feira e para Oliveira de Azeméis?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor Presidente não tinha assinado esse contrato de 2016, se fosse Presidente da Câmara?” **Senhor Presidente:** “Não.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não? Então como é que o Senhor fazia as obras de requalificação dos emissários e das ETAR’s?” **Senhor Presidente:** “O Senhor sabe que problema nós estamos a ter com esse contrato leonino que foi feito e que até ao momento ainda não foi possível implementar, porque está cheio de problemas?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Se foi leonino que se declare a nulidade dele, ou que se resolva...” **Senhor Presidente:** “Está a ver como o Senhor consegue pensar fora da caixa?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Se esse contrato não é para ser executado, como o Senhor Presidente agora está a dizer, porque é que estão a ser aplicadas as tarifas a partir de janeiro 2020?” **Senhor Presidente:** “Por uma questão muito simples. Sabe que neste momento existe mais de um milhão de euros para pagar à Luságua de pagamentos em atraso?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas porquê?” **Senhor Presidente:** “Porque os municípios não estão a pagar e têm que pagar obrigatoriamente. Porque senão o prestador de serviço deixa de prestar o serviço.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Então, mas se o contrato não está assinado...” **Senhor Presidente:** “Como?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor Presidente é que disse que esse contrato tem uma série de problemas e que não está a ser aceite pelos municípios.” **Senhor Presidente:** “Eu não disse que o contrato não está assinado. O contrato está assinado e visado pelo Tribunal de Contas. Como sabe tem obrigações para ambas as partes. Aquilo que nós fizemos durante muito tempo, foi procurar obter financiamento comunitário precisamente para a parte de componente de obras. Não conseguimos. Porquê? Porque como sabe, foi isto que foi definido no contrato que foi assinado, isto tinha uma reflexão no tarifário e naturalmente cada um dos municípios teria que fazer repercutir essa reflexão no tarifário, porque financeiramente era incomportável os municípios suportarem isso. Aquilo que está a acontecer nos outros municípios tem a ver com o facto de para alguns, como por exemplo para o da Feira, este aumento é absolutamente insignificante. Estaremos a falar em trinta mil euros por ano. Se no caso do município de Oliveira de Azeméis estivéssemos a falar de trinta mil euros por ano, seguramente que o município de Oliveira de Azeméis não transmitiria essa responsabilidade para os munícipes. Assumiria sem qualquer problema essa responsabilidade, mas estamos a

falar de valores completamente diferentes. Aquilo que importa aqui referir para nos situarmos é o seguinte: nada daquilo que foi dito na carta que foi enviada aos municípios é mentira. Tudo o que lá foi dito é verdade. O Senhor Vereador mistura vários planos. Vamos lá ver se nós nos entendemos. Existe um aumento substancial do tarifário, do custo de tratamento das águas residuais, que resulta de um contrato, um concurso lançado em junho de 2016 e assinado em 2017, anteriormente a este executivo. Existe um aumento de tarifário, em resultado de um contrato de aditamento que é da responsabilidade deste executivo, que tem uma repercussão no aumento de 9,4% como o Senhor disse. Portanto, estamos a falar de 9,4% para 30%, em resultado do concurso de 2016. O que eu lhe digo, de forma muito clara, é que o aumento que resulta do contrato da Associação de Municípios mais o aumento que resulta do contrato do aditamento - que devia ter sido feito por vossas excelências e não foi – aquilo que significa é que se nós tivéssemos aplicado o tarifário que os Senhores tinham decidido e que eram 0,25cent/m³, só esse aumento consumiria estes dois aumentos. Portanto, aquilo que nós fizemos foi reduzir o valor de 0,25cent/m³, para 0,1894cent e com isso nós conseguimos uma taxa, um aumento dos tais um, ou dois euros na parte do saneamento. Isso é verdade. E depois tivemos um aumento que resulta da taxa do contrato de aditamento que representa 0,89 cêntimos. Foi isso que nós sempre dissemos. Estamos disponíveis para explicar, seja em que fórum for, todas essas contas. Mas deixe que lhe diga uma coisa que é muito importante. O Senhor diz que houve obras que foram feitas para reduzir o tarifário, nomeadamente a candidatura ao POSEUR. O Senhor sabe qual é a reflexão da candidatura ao POSEUR, sabendo que está a ser feito um enorme esforço municipal para pagar a parte dessa candidatura porque ela teve uma penalização de 25% - eu vou dispensar-me aqui de explicar porquê -. Eu gostaria que o Senhor me dissesse que reflexão é que isso tem no tarifário pago pelos municípios.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Isso consta do clausulado da candidatura. É necessário o aumento de 12% que vai resultar da rede de água, deverá implicar uma redução tarifária. É assim que está no contrato.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador: O que eu lhe estou a dizer, de forma clara, para que as pessoas nos entendam: cada um deve assumir as suas responsabilidades. É para isso que aqui estamos. Eu não assumo as responsabilidades de outros e das decisões de outros. E não quero de maneira nenhuma que outros assumam as minhas decisões e as responsabilidades pelas minhas decisões. Este executivo assume de forma clara o aumento que resulta do contrato de aditamento. O contrato de aditamento que tem componentes que são da responsabilidade do passado. Quais? A Ligação da Lactogal, as ligações provisórias, alteração do plano de investimento que também tem reflexão nesses 9,4%, porque essa candidatura ao POSEUR que o Senhor está a referir...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Isso não pode ser.” **Senhor Presidente:** “Pode, pode.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor Presidente, publicamente, pode dizer que com a substituição das obras do plano de investimentos, que foi a alteração da rede de ligação à Lactogal e da adutora de Cesar/Bustelo que a substituição pelas obras que nós fizemos tiveram implicações no aumento do tarifário? Se o Senhor Presidente disser isso... O Senhor Presidente tem que ter cuidado com o que vai dizer.” **Senhor Presidente:** “Sabe que não é por nós

falarmos de forma mais ou menos inflamada que convencemos as pessoas. O Senhor tem que ouvir as coisas e tem que tentar perceber. Tem que estudar as coisas... Existe uma taça onde se mete um conjunto de coisas dentro..." **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** "Assinado e aprovado na Assembleia Municipal." **Senhor Presidente:** "Aprovado por unanimidade. Os aumentos que os Senhores repudiam, foram aprovados por unanimidade." **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** "Não Senhor Presidente. Não foram aprovados por unanimidade." **Senhor Presidente:** "Então?" **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** "Na Assembleia Municipal vocês votaram contra." **Senhor Presidente:** "Está a falar de quê? Não estou a perceber." **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** "Estou a falar dessa substituição e do contrato do POSEUR." **Senhor Presidente:** "Eu estou a falar dos aumentos dos tarifários, não estou a falar daquilo que se passou no contrato de aditamento. O que lhe estou a dizer é que este aditamento que foi feito agora, que permite este investimento de 4,3 milhões de euros e que reduz em 4 milhões de euros os lucros da concessionária, inclui outras componentes. Dentro desta taça está este investimento da candidatura do POSEUR que representa menos 0,85% no tarifário, estão a resolução do problema da alteração do plano de investimentos que nunca tinha sido resolvido, obras que foram substituídas por outras, está a transformação das ligações provisórias que tinham um custo em ligações domésticas, e está a quebra de faturação de um grande cliente de água que era a Lactogal que ia consumir mais de trezentos mil euros por ano e que pelo facto de a Câmara Municipal, na altura, não ter feito a expansão da rede até às suas instalações, teve que fazer dezenas de ligações provisórias e resolver o seu problema de água. O que eu disse é que este aditamento ... " **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** "Isso foi resolvido por nós, e não por vocês Senhor Presidente." **Senhor Presidente:** "Senhor Vereador: foi decidido por vocês e resolvido por nós, que é uma coisa bem diferente. Vocês é que decidiram isto e parece que está a falar de coisas positivas. Eu vou usar as suas palavras. O Senhor diz-me assim: Eu fiz uma alteração do contrato de aditamento de um milhão de euros do plano de investimentos. E qual foi a maior obra que eu retirei desse plano de investimentos? Foi uma adutora (Cesar) que estava prevista no plano inicial, que os Senhores disseram que já não era precisa (valia quinhentos e sessenta mil euros). Retiraram essa obra, para fazerem outras obras e agora a adutora rebenta por todo o lado e está a ser substituída. Olhe, eu podia - se tivesse uma leitura enviesada destas coisas - que isto foi feito de forma deliberada. Podia dizer que se retirou quinhentos e sessenta mil euros de um plano de investimentos de uma coisa que era precisa e que deixou de o ser, e que afinal se verifica que é precisa, por estarmos perto de um ano de eleições e interessar fazer alguma coisa ao nível de investimentos da rede de água em algumas freguesias. Eu podia fazer essa leitura, mas não a faço porque sinceramente não sei o que é que esteve na base dessa alteração. Sei que nós fomos contra essa alteração e tínhamos razão para ser contra, porque agora verifica-se, quem passa ali em Bustelo, que afinal a adutora que era necessária e que nós dizíamos que era necessária e os Senhores disseram que não era e retiraram do plano de investimentos, afinal é e está neste momento a ser implementada. O que eu lhe estou a dizer, sejamos sérios, é que este aditamento que foi feito ao contrato de concessão

resolve também estas questões todas. Há aqui uma reflexão de algumas destas questões, como as ligações provisórias, como o facto da Lactogal que originaram quebras de receita importantes para a concessionária que também fazem aumentar o tarifário. Portanto, resumindo e concluindo para que os Oliveirenses nos percebam. É isso que interessa. Quem é o responsável pelo aumento do aditamento ao contrato de concessão, o tal aumento de 9,4% que aqui foi explicado? O atual executivo. Quatro milhões de euros que foram negociados de redução dos lucros da concessionária, investimento de 4,3 milhões de euros que permite resolver o problema do saneamento em cinco importantes freguesias do nosso concelho. O Senhor diz que no passado não prevíamos esta solução. Nós prevíamos todas as soluções e aquilo que pensamos fazer muito deste investimento à custa do investimento municipal porque não existem quadros comunitários disponíveis para o fazer. É evidente que nós gostaríamos de já ter resolvido este problema, mas também é verdade que nós sempre dissemos que ele era de difícil resolução. Quem prometeu resolvê-lo várias vezes de forma fácil, cumprindo as metas do atual PENSAAR foram os executivos anteriores, não fomos nós. Nós nunca fizemos essa promessa. Temos o compromisso firme, uma determinação forte em resolver este problema. É isso que nós estamos a fazer com este investimento de 4,3 milhões de euros, conforme disse, tem uma reflexão reduzidíssima no tarifário pago pelos munícipes. É da mais elementar justiça que os contribuintes que no passado com os seus impostos ajudaram a pagar a rede àqueles que hoje dela usufruem, também sejam de certa forma ressarcidos dos impostos que disponibilizaram para construir rede através de hoje quem tem a rede disponível. Isto para mim é uma questão de pura equidade e deixo-vos essa garantia: este é um problema no qual estou fortemente empenhado. Estamos preocupados. É um dos maiores problemas que o Executivo Camarário tem para resolver, todos nós temos consciência disso. Aquilo que eu gostaria muito de ouvir, e agora é um desafio que eu lanço ao Rui Lopes é então que nos apresente as soluções, as tais propostas que já apresentaram no sentido de resolver o problema, para que nós as pudessemos ouvir e eventualmente equacionar. Em relação ao PEDU. Senhor Vereador: Eu nunca disse que o PEDU foi negociado por nós. Eu nunca disse isso. Seria da minha parte vergonhoso fazer uma afirmação dessas. O PEDU foi negociado pelo executivo anterior, porque o PEDU foi negociado na altura em que o executivo anterior estava em funções. O que eu disse foi que o PEDU foi completamente reformulado. Tínhamos dezenas de obras previstas, algumas delas, enfim, não vou aqui discuti-las, não interessa, mas foram completamente reformuladas para quatro, ou cinco obras. Senhor Vereador, o PEDU não são 8,5 milhões como disse, são 9,35 milhões. É um bocadinho mais. Esse valor foi o valor que foi renegociado para afetar três ou quatro grandes obras que não estavam previstas. Vamos falar a verdade. Já chega de tretas, isso não nos leva a lado nenhum. Senhor Vereador, a única obra que estava prevista no PEDU era o Caracas. Era ou não era o Caracas a única obra que estava prevista?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Essa e muitas outras. O Centro Coordenador de Transportes também não estava?” **Senhor Presidente:** “Não estava... Ouça o que nós estamos a dizer, estamos a falar de coisas distintas: Uma coisa é uma resposta de mobilidade como um Centro Coordenador de

Transportes, outra coisa é uma obra como a requalificação do Mercado Municipal onde incluímos nessa obra o Centro Coordenador de Transportes. Esta obra do Mercado Municipal não estava incluída no PEDU, como não estava o Fórum Municipal. É preciso falar a verdade às pessoas. Estavam incluídas - e isso também é preciso falar a verdade às pessoas -, outras obras que foram desqualificadas, que foram transformadas nestas três, ou quatro que este executivo assume isso. E também assume outra coisa: que as verbas inscritas no PEDU são claramente insuficientes para as necessidades de recursos financeiros que são necessários para executar essas obras. Agora há uma coisa que vocês nunca me vão ouvir dizer, tenham lá paciência. Eu nunca me vou apropriar de coisas que não são mérito meu. É evidente que o Senhor me diz assim “o Cineteatro Caracas já devia estar requalificado”. Senhor Vereador: “Se o Senhor tivesse requalificado o Cineteatro Caracas e ele estivesse pronto, neste momento estava a ter o meu aplauso. Se o Senhor tivesse resolvido o problema da rede de água e saneamento neste momento estava a ter o meu aplauso. Porque eu como o Senhor também estamos interessados no desenvolvimento do concelho. Eu sei que o facto de termos uma casa da cultura que não reúne as condições que devia reunir prejudica-nos. Eu sei que nós não termos a rede de água e saneamento com taxas de cobertura que correspondam à média nacional que nos prejudica. Agora há uma coisa que eu não vou admitir Senhor Vereador Rui Lopes: é que nós queiramos passar uma esponja sobre o passado. O passado não nos pode ser útil apenas quando nos convém. O passado é o passado e nós temos que o honrar, mesmo cometendo boas ou más decisões. Aquilo que eu espero é que daqui a um ano e meio, ou daqui por dois anos quando os Oliveirenses estiverem a avaliar o trabalho que fizemos, poderem avaliar esse trabalho em função desse passado. O que é que nós queremos? Queremos que esse passado seja o melhor possível. Mesmo assumindo eu que vou cometer erros, espero cometer o menor número de erros possível porque quem é prejudicado com os erros que eu cometo, são os munícipes, são os Oliveirenses. Portanto, eu não os cometo porque quero, cometo-os porque muitas vezes não tenho capacidade para resolver os problemas, cometo-os porque errar é humano. Portanto, assumo-os. Agora não assumirei nunca os erros dos outros, mas assumo as responsabilidades que advém desses erros. Esse acordo foi assinado em junho de 2017, do concurso de 2016. Eu assumo o cumprimento desse acordo e portanto, eu tenho que honrar aquilo que lá está escrito como assumo muitos outros compromissos que foram assumidos, mesmo discordando profundamente deles. Porque é assim que devemos ser. Aquilo que eu espero é que um dia, quem me venha a substituir também assuma os compromissos que eu eventualmente tenha assumido mesmo que errados. É assim que nós nos devemos comportar na política. Senhor Vereador: termino dizendo uma coisa muito simples: nada do que foi dito naquela carta é mentira. Nada. Eu proibia-me a mim próprio plasmar alguma mentira numa comunicação dirigida aos Oliveirenses. Nada do que é dito naquela carta é mentira. Portanto, eu clarifico mais uma vez, aproveito esta oportunidade para dizer: há um aumento em janeiro que resulta desse contrato de 2016, é um aumento substancial do tarifário. Há um aumento que acontece no dia dois de março que resulta do aditamento ao contrato de concessão que obrigatoriamente tinha que ser

feito. Esse aumento, este executivo tem a obrigação de assumir porque é da sua responsabilidade. Assim como o Senhor Vereador tinha obrigação de assumir o aumento dos resíduos sólidos urbanos porque é da nossa responsabilidade e os Senhores Vereadores do PSD votaram contra esse aumento. A verdade tem que ser dita, temos que ser claros quando dizemos as coisas. A verdade é só esta. Não há outra verdade, não há duas verdades, é apenas e só esta: Aditamento, da responsabilidade do atual executivo; aumento dos resíduos sólidos urbanos, da responsabilidade do atual executivo; aumento do tarifário de janeiro, da responsabilidade do contrato de 2016 e do acordo assinado antes deste Executivo entrar em funções. E deixe que vos diga: os dois aumentos de tarifários, quer o de janeiro, quer o de março, foram votados por unanimidade. E foram votados por unanimidade o Senhor sabe muito bem porquê.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Inscrição de Nova Rubrica da Classificação Económica da Receita relacionada com a Participação do Município na Receita do IVA – Art.º 26º - A da Lei n.º 73/2013 Inscrição de Nova Rubrica da Classificação Económica da Despesa – 0102130301 – Senhas de Presença da Câmara Municipal e 0102130302 – Senhas de Presença da Assembleia Municipal (I/43613/2020); - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 06/04/2020 a 23/04/2020; - Modificação Orçamental n.º 09/2020. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 63 (reunião ordinária de 16 de abril de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **TRANSMISSÃO PÚBLICA DAS REUNIÕES DE CÂMARA (VIA STREAMING) – PROPOSTA APRESENTADA PELOS/A SRS./A VEREADORES/A DO PSD – APROVAÇÃO:** *Pelos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD, foi apresentada a seguinte proposta: “ Ao abrigo do artigo 4º do Regimento da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, vêm os Vereadores do PSD solicitar ao Exmo. Sr. Presidente, a inclusão na Ordem de Trabalhos de um Ponto para a Reunião de Câmara de 30 de Abril de 2020, com a seguinte proposta: Devido à atual crise pandémica, o recurso sistemático às novas tecnologias para comunicar tornou-se um hábito e uma forma de manter alguma proximidade entre pessoas. A Reunião de Câmara também tem sido assim, com as reuniões com recurso à videoconferência, possibilitando o normal desenrolar dos trabalhos. As Reuniões de Câmara Públicas são uma mais-valia para os oliveirenses que, dessa forma, podem acompanhar de perto o desenrolar dos trabalhos do Executivo. Uma vez que se está a fazer a reunião através do Teams é possível fazer a sua transmissão por streaming no site da Câmara ou mesmo na página do Facebook dando*

*assim oportunidade aos oliveirenses de acompanharem os trabalhos. Deve ser também dada a possibilidade às pessoas de participarem pela mesma via no período aberto ao público.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feito o seguinte esclarecimento: “É óbvio que o Correio de Azeméis tem feito um trabalho extraordinário. Não o fez nas últimas reuniões por força desta alteração de circunstâncias e tem feito um excelente trabalho ao levar aos Oliveirenses as nossas reuniões públicas. A questão que eu deixo é se a Câmara Municipal não deve também ter alguma solução de recurso. Assim estaremos sempre dependentes de uma entidade externa para essa transmissão. Se por algum motivo, o Correio de Azeméis, em alguma circunstância, não puder disponibilizar pessoal ou equipamento, ou houver algum contratempo, a Câmara Municipal não tem condições para fazer o trabalho que neste momento está a ser prestado por uma entidade externa. Portanto, o nosso interesse é que todos os Oliveirenses possam assistir. Se é o Correio de Azeméis a divulgar, ou se é a Câmara Municipal, é-nos indiferente. O Correio de Azeméis tem feito um bom trabalho nisso. Agora, só termos uma solução de recurso na Câmara Municipal para esta eventualidade... No fundo é uma entidade externa, privada.” Pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Nós temos sempre um plano B. Nós podemos perfeitamente filmar a reunião, estar a apontar para um ecrã e passar via streaming para todos os Oliveirenses. Isso não é problema. Nós temos sempre um plano B. Agora, naturalmente que só vamos acionar esse plano B, se a Azeméis TV manifestar essa indisponibilidade. Tem-nos feito esse trabalho extraordinário, que nós agradecemos. Obviamente é muito importante fazer chegar à população as questões que nós discutimos. Agora, se eventualmente houver alguma condição que impeça a Azeméis TV de fazer esta cobertura, pois ela chegará na mesma aos Oliveirenses, através de uma cobertura alternativa. Nós temos sempre a preocupação de quando damos acessos indiscriminados às nossas plataformas, colocarmos o nosso sistema de informação em risco e portanto, nós temos que ter algum cuidado com os canais de comunicação que abrimos. Portanto, este trabalho da Azeméis TV ainda se reveste de maior importância por causa desta particularidade. Obviamente que se de um momento para o outro, a Azeméis TV deixar de poder assegurar, por qualquer contingência, é evidente que nós vamos continuar a assegurar a possibilidade dos Oliveirenses assistirem às nossas reuniões.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM REAL CLUBE NOGUEIRENSE (I/42231/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a

proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Da conjugação do citado art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário e, bem assim, o ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas em reunião do órgão executivo de 21/06/2018 e retificadas em reunião de 08/11/2018 “A formalização das atribuições resultantes destas medidas de apoio mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo ...”; - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - A Informação Interna n.º I/26665/2020; - As normas/Diretrizes e procedimentos para atribuição de apoios ao desporto aprovado pela Câmara Municipal em 21.06.2018 e Assembleia Municipal de 30.06.2018, e retificação aprovada pela Câmara Municipal em 08.11.2018 e Assembleia Municipal de 15.12.2018, respetivamente. - A Análise, enquadramento, avaliação e informação sobre o pedido de atribuição de apoio ao Desporto efetuado pelo Gabinete do Desporto I/41167/2020. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL. N.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do referido Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com Real Clube Nogueirense ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes do referido contrato-programa está suportado em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 814 de 2020, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes** foi feita a seguinte intervenção: “Quanto ao contrato-programa, não temos nada a dizer. Mas só lembrar a questão do pedido que fizemos, relativamente ao envio do ficheiro com todos os contratos-programa que ainda não chegou.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Está em compilação. Mas queria perceber uma questão: Pretende os contratos ou o conteúdo dos programas de desenvolvimento desportivo?” **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Querida o processo completo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/43491/2020) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo **Senhor Vereador Hélder Simões**, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - O teor

do ofício enviado pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis, (E/34303/2019), pelo qual solicita participação financeira para apoio aos alunos do ensino articulado, anexando os Dados Estatísticos das matrículas de 2018/2019 e Orçamento para 2019; - Que a atividade da Academia de Música de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para assegurar o ensino artístico de música, de forma certificada, desde a iniciação à pré profissional, proporcionando ao mais elevado número de jovens o acesso à prática musical especializada, única no Concelho de Oliveira de Azeméis; - Que em 21/02/2003 a AMOA recebeu Autorização definitiva de funcionamento/DREN n.º 98 e a academia está integrada na rede territorial da DGEstE – DSRN e tem como principal objeto o ensino da Música e outras atividades complementares e paralelas, tendo como finalidade a formação de instrumentistas bem como a promoção cultural no seio da população de Oliveira de Azeméis, seu concelho e área de influência; - O direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização da educação e demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art.º 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - Que a AMOA, tem aprovada uma candidatura ao abrigo de concurso aberto nos termos da Portaria n.º 224- A/2015 e posterior alteração pela Portaria n.º 140/2018 de 16 de maio, designada Contrato Patrocínio para o ano letivo 2018/2019 e 2019/2020, em que estão definidos os números de alunos, o nível de ensino (Iniciação, básico e secundário) e o regime (articulado ou supletivo), a financiar bem como os respetivos valores; - Que para o ano letivo 2019/2020, estão inscritos no ensino básico – articulado, 157 alunos e destes, só foram considerados 106 pelo “Contrato Patrocínio”, pelo que 51 alunos estão excluídos de qualquer financiamento em vicissitude do orçamento disponível pela DGEstE, sendo que o valor deste protocolo visa completar o apoio, para este ano letivo, nos mesmos termos do já iniciado pelo respetivo “Contrato Patrocínio” - Que para o ano letivo 2020/21, o valor atribuir será em função das candidaturas a que a AMOA, venha a ter no âmbito do procedimento que a DGEstE, abrirá a concurso, ainda no corrente ano, e a que a AMOA irá candidatar-se como o objetivo de reforçar o número de alunos apoiados do ensino articulado. - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; A designação do trabalhador Sérgio Bastos como Gestor do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para o

desenvolvimento das atividades no âmbito do ensino básico – articulado e projetos a prosseguir pela mesma, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 826 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após explicações do Senhor Presidente, pelo **Senhor Vereador Rui Lopes** foi feita a seguinte intervenção: “O pedido da Academia de Música refere um montante de 100.000,00€ (cem mil euros). A Câmara Municipal dentro do seu contrato-programa está a propor a atribuição de 77 500,00€ (setenta e sete mil e quinhentos euros) e como nós não temos aqui os documentos relativos ao orçamento para 2020 da Academia de Música que correspondem ao Plano de Atividades da Academia, era tentar perceber o porquê da Academia de Música solicitar à Câmara Municipal um apoio no montante de 100.000,00€ e a Câmara Municipal atribuir um montante de 77.500,00€? Era só para tentar perceber o critério que levou a que isto acontecesse?” Pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Estavam incluídas um conjunto de questões, nomeadamente obras que nós entendemos que não deviam ser apoiadas neste momento e portanto, são retiradas do montante de apoio.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Em termos de apoio, as obras ainda eram acima desse valor estimado de 100.000,00€. Portanto, elas não foram consideradas. O apoio mensal que é dado foi reformulado na proporção, ou seja, estamos a celebrar um contrato apenas e só até final de agosto. Os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do próximo ano letivo será apoiado em função do número de candidaturas que vier a ser definida. O apoio à Academia de Música previa 100.000,00€ e era para todo o ano civil. Nós estamos aqui a fechar o ano letivo de 2019/2020, oito meses apenas. Temos o compromisso com a Academia de Música de, em função das candidaturas que vierem a ser aprovados pela DGEstE e do número de alunos que se venham a candidatar, definirmos o valor para os meses do ano letivo 2020/2021.” **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Ou seja, o que mudou aqui foi este apoio deixar de ser atribuído por ano civil e passar a ser atribuído por ano letivo, é isso?” **Senhor Presidente**: “Exatamente. E lembram-se que no ano passado apoiamos obras na Academia de Música, obras muito substanciais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTAS DE LA-SALETTE 2020 (I/43671/2020) – AUTORIZAÇÃO**: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O interesse público municipal da realização das Festas em honra da N.ª Senhora de La-Salette, com a dignidade, respeito pela história e cultura da comunidade oliveirense; - Que as Festas de La-Salette são de grande tradição na cidade e consideradas as festas do Município, reconhecidas a nível nacional e mesmo internacional, com grande impacto ao nível da atração de visitantes, sendo um importante veículo de promoção e dinamização da economia local, constituindo um denominador comum de identidade e vontade coletiva da população; - A vontade do Município de que as festas de 2020, sigam o formato das anteriores, aliando a

vertente religiosa às vertentes lúdica, desportiva, cultural e recreativa; - O empenho, as qualidades e vocações demonstradas pela Comissão de Festas (ao abrigo do art.º 199 do Código Civil), na organização das edições anteriores; - A vontade e manifestação de atribuição de donativos em espécie por parte do tecido empresarial e de particulares para o engrandecimento dos recursos a utilizar na realização das festividades do município; - O disposto nos art.º 61º e 62º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no que concerne ao mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho (e posteriores alterações); Proponho: Ao abrigo das alíneas j) e u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os art.ºs 61º e 62º do EBF: - Que o Município assegure, de acordo com o Plano de Eventos as despesas e encargos estimados até 50.000,00 € (cinquenta mil euros), com a realização das Festas de La-Salette; - Sejam aceites de entidades públicas ou privadas, os donativos em dinheiro ou em espécie, como contribuição para o citado evento municipal, valores a registar contabilisticamente nos termos do POCAL; - Que seja mandatado para presidir à Comissão de Festas o Sr. Manuel Joaquim Silva Tavares, considerando as suas qualidades, a capacidade, experiência, tendo sido no passado membro da comissão de organização das Festas de La-Salette, cabendo a este promover a adesão e a escolha dos elementos que a constituem e a sua comunicação a este município; - Se autorize a Comissão de Festas a realizar as habituais atividades (peditório, tómbola e/ou outros), cujo resultado será afeto ao mesmo fim e verbas entregues na Tesouraria, de acordo com os procedimentos instituídos; a colaborar na organização e gestão dos espaços correspondentes à área de intervenção das Festas de La-Salette e na definição do programa de animação, apresentando relatório final e contas das mesmas; - Seja concedida isenção à Comissão de Festas de eventuais taxas de licenciamento.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “O Senhor Presidente já respondeu a uma dúvida nossa, que era se estavam ou não asseguradas as condições, se havia um parecer favorável da Delegação de Saúde ou não. Já agora, sugerimos que o Senhor Presidente se possa munir, mesmo que sejam realizadas as festas, de um parecer do Delegado de Saúde sobre a pertinência da sua realização. Relativamente à proposta em si, ela é idêntica às propostas dos últimos anos com uma pequena nuance e o Senhor Presidente já falou nela, que para nós é surpreendente. Há efetivamente uma alteração na presidência da Comissão de Festas – o mandato é para o Senhor Manuel Joaquim Silva Tavares. Não temos nada a opor relativamente a isso. Queremos que as Festas de La-Salette continuem a ser as nossas festas municipais de excelência, que representem a grandiosidade religiosa do tributo à Nossa Senhora de La-Salette, a sua importância e manifestação de fé e continuem a ser um momento altíssimo de união, congregação e fé, não só dos Oliveirenses, mas também de todos os crentes. E também que dignifiquem a importância, a história, as nossas gentes, o nosso concelho e a nossa região. Isto foi o que aconteceu até hoje e desejamos que assim continue. Mas posto isto Senhor Presidente, queria perguntar qual a razão para não convidar o Senhor Jorge Coelho para presidir à Comissão de Festas? O Senhor Jorge Coelho,

ao longo dos últimos doze anos presidiu uma Comissão de várias pessoas - briosos Oliveirenses - que voluntária e desinteressadamente asseguraram a realização das festas com o reconhecimento de todos. Festas que nos dignificaram, honraram e encheram de orgulho e que mereceram o reconhecimento e o elogio de todos, inclusivé do Senhor Presidente e do Senhor Vice-presidente. Este ano não temos o Senhor Jorge Coelho a presidir à Comissão de Festas. Porquê? Para além desta resposta - e no seguimento também do que o Senhor Presidente disse - não queríamos deixar aqui de propor um voto de louvor que passo a ler: “A Vereação do PSD propõe a atribuição de um voto de louvor, que submete à consideração e votação do Executivo, ao Sr. Jorge Coelho e à Comissão de Festas de La-Salette que, ao longo dos últimos 12 anos, sob o mandato da Fundação La-Salette e da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, de forma voluntária, desinteressada, gratuita e abnegada, organizaram as Festas de La-Salette, promoveram obras de melhoria no Parque, procederam à angariação dos vendedores, comerciantes, participantes, trabalhadores e prestadores de serviços, dos artistas e, através do seu esforço, dedicação e trabalho (peditório nas freguesias, organização e venda na tômbola, fins de semana nos sucessivos MMA), angariaram as receitas necessárias para pagarem os custos da realização das festas de La-Salette, durante os 12 anos em que assumiram a sua organização. Caso esta proposta mereça aprovação, deverá ser dado conhecimento da aprovação deste voto de louvor a todos os membros das Comissões de Festas, por via do seu Presidente, o Sr. Jorge Coelho.” Pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Eu desejo a esta Comissão mais sucesso do que às Comissões anteriores e o voto de louvor deve ser estendido a todos aqueles que participaram ao longo dos anos nas várias Comissões de Festas. Elas não são sempre as mesmas, há pessoas que entram e saem. Eu percebi que é essa a intenção. Não é para a atual Comissão de Festas, é para todas as pessoas que serviram a Comissão de Festas sob a presidência do Senhor Jorge Coelho. Eu subscrevo na íntegra e dizer-vos que o atual presidente da Comissão de Festas fez parte das Comissões de Festas, durante muitos anos, do Jorge Coelho. Portanto, colaboraram e são conhecidos, conhecidos a vários níveis, são amigos de infância. Portanto, aquilo que se espera, é que se mantenha um registo de qualidade nas Festas e que estas festas sejam, conforme o Vereador disse, um momento marcante da nossa vida coletiva e que sejam, naturalmente, uma grande manifestação de religiosidade, mas também da cultura popular do nosso Concelho. As razões que levaram à saída do Senhor Jorge Coelho: Bom, desde que eu sou Presidente de Câmara que o Senhor Jorge Coelho me tem manifestado vontade de sair. E fê-lo publicamente. E di-lo publicamente: “que são muitos anos; que é preciso arranjar soluções; que é preciso trazer “sangue” novo para a Comissão de Festas, porque ele já serviu por tempo demais a Comissão de Festas.” Portanto, sensível a esse pedido, a essa solicitação encontrou-se uma solução. Tendo procurado encontrar uma solução que, naturalmente, seja alguém que tenha experiência também, e uma larga experiência na organização das Festas. Portanto, o Senhor Manuel Joaquim da Silva Tavares (Manuel Peixoto), tem essa experiência. Para além de que naturalmente, suponho eu, integram esta Comissão de Festas elementos das Comissões de Festas anteriores, mas há um denominador

comum que é o facto do Senhor Manuel Tavares ter participado nas Comissões do Senhor Jorge Coelho e portanto, tem a experiência na organização e tem naturalmente o mesmo empenho em trazer para as Festas qualidade, em trazer sucesso. Eu subscrevo na íntegra esse voto de louvor e julgo que todo o Executivo também o subscreve. Naturalmente vamos fazer chegar ao Senhor Jorge Coelho e aos restantes membros da Comissão de Festas esta nossa posição.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar/autorizar a proposta e bem assim o voto de louvor apresentado pelos Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/2019 (I/43963/2020) – APROVAÇÃO:** “Presentes, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas, nomeadamente: 1 - Balanço, 2 - Demonstração de resultados, 3 - Mapas de execução orçamental: a) Mapa do controlo orçamental da despesa; b) Mapa do controlo orçamental da receita; c) Mapa da execução anual do Plano Plurianual de Investimentos; d) Mapa de execução do Plano de Atividades Municipal; e) Mapa de fluxos de caixa; f) Mapa de contas de Ordem; g) Mapa de Operações de tesouraria; 4 - Anexos às demonstrações financeiras: a) Caracterização da entidade; b) Notas ao balanço e Demonstração de resultados; c) Mapa do ativo bruto; d) Mapa das Amortizações e reintegrações; e) Mapa síntese de Imobilizações e amortizações; f) Mapa das participações da entidade; g) Mapa síntese das reconciliações bancárias; h) mapa dos resultados financeiros; i) Mapa dos resultados extraordinários; j) Mapa das modificações do Orçamento da Receita; k) Mapa das modificações do Orçamento da Despesa; l) Mapa das modificações do PPI e mapa das modificações do Plano de Atividades; m) Mapa das transferências correntes da despesa; n) Mapa das transferências de capital da despesa; o) Mapa das transferências correntes da receita; p) Mapa das transferências de capital da receita, q) Mapa dos ativos de rendimento variável; r) mapa dos empréstimos; s) relação nominal dos responsáveis; t) Mapa da contratação administrativa; u) Mapa de outras dívidas a terceiros; 5 - Relatório de Gestão; 6 - Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; 7 - Proposta de Aplicação do Resultado, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em pasta anexa a este livro de atas.” Pelo **Senhor Presidente** foi feita a seguinte intervenção: “Dizer-vos apenas e só, em jeito de introito, que esta Prestação de Contas resume – na nossa opinião, como é evidente – o nosso primeiro Orçamento. O Orçamento que é claramente uma matriz deste Executivo. Assumimos que este é um Orçamento que é da integral responsabilidade do atual Executivo e evidencia aquilo que são os primeiros passos que nós entendemos que devem ser dados no sentido de implementarmos uma gestão municipal onde o rigor da gestão seja a matriz, onde nós tenhamos uma gestão eficaz dos recursos financeiros existentes para libertar meios que são importantes para a realização de obras, algumas delas já foram aqui referidas hoje e que exigem avultados investimentos financeiros para a sua

concretização, mas que são absolutamente fundamentais para dotar o concelho das ferramentas de desenvolvimento e infraestruturas que lhe permita afirmar-se e ser ainda mais competitivo no futuro. E portanto, este Orçamento, através do resultado líquido positivo de 9,3 milhões de euros e da libertação de meios brutos de 15.3 milhões de euros são os valores mais elevados de sempre alguma vez já registados nas contas do município. Isto significa que há um rigor na gestão dos recursos financeiros que se manifesta em resultados líquidos de dimensão substancial que permitem fazermos face aos muitos investimentos e às muitas necessidades que temos ainda para resolver no nosso concelho. Para perceberem a dimensão deste número: Estes resultados líquidos correspondem, por exemplo, à soma de resultados líquidos de três anos (2013/2014/2015) ou à soma dos resultados líquidos - por exemplo - de 2017 e 2018. Portanto, percebemos a importância deste número. A redução da dívida total do município foi de 2,3 milhões de euros. Passou de 13,8 milhões para 11,5 milhões, em final de 2019. Dívida de empréstimos bancários - aqueles empréstimos de médio e longo prazo que resultam do plano de saneamento financeiro - foram reduzidos em perto de 4 milhões de euros. O endividamento líquido de empréstimos bancários a médio e longo prazo diminuiu de 8,3 milhões de euros para 4,3 milhões de euros no final de 2019. A dívida a fornecedores aumentou cerca de 1,7 milhões de euros. Mas esta dívida a fornecedores, que depois tem reflexão na dívida total do município, é fortemente influenciada por duas componentes: Uma delas, é o Processo Judicial 'Oliprojeta' que tem uma repercussão nesta dívida de 1,15 milhões de euros; E também o edifício - oficinas criativas - 'Garagem Justino' que tem aqui uma reflexão de 417 mil euros. Isto naturalmente reflete-se de maneira diferente nos exercícios, porque estamos a falar de acordos de pagamento para estes montantes que levam a repercussões diferentes nos diferentes exercícios. Mas no caso concreto deste exercício de 2019, estas duas componentes tiveram uma reflexão de perto de 1,6 milhões de euros. O que significa que teríamos uma redução de dívida de perto de 4 milhões de euros se não tivéssemos estas duas componentes. Claro que se mantém na mesma a nossa determinação, o nosso empenhamento em chegarmos ao final de 2020, mesmo com estes constrangimentos que resultam do Covid-19 e das medidas de apoio social que vamos ter que implementar para ajudar as famílias, as empresas e a economia, em continuar a nossa determinação de procuramos que os empréstimos bancários que foram concedidos ao abrigo do plano de saneamento financeiro sejam praticamente nulos no final deste ano. E portanto, esperamos que esse valor seja zero (0). O prazo médio de pagamento está em 102 dias em 31 de dezembro de 2019 que compara com os 72 dias de 2018. O que influencia isto? Nós não estamos a pagar mais tarde aos nossos fornecedores, muito pelo contrário. As instruções que existem, é para pagar imediatamente, logo que seja possível. Embora, como sabem, há coisas que não são pagas a pronto, as grandes faturas sobretudo as faturas que têm a ver com combustíveis, com energia, com os resíduos, os seguros, etc..... Mas tudo o que são faturas de gestão corrente, demos instruções para que elas sejam pagas o mais rapidamente possível. Aquilo que acontece, é que os acordos de pagamento que nós fizemos, seja para estes encargos judiciais com este processo da 'Oliprojecta', seja com o pagamento da 'Garagem Justino' ou até do Parque

Urbano, naturalmente levam a que tenhamos aqui algum diferimento no prazo médio de pagamentos que ficou em 102 dias. Aquilo que aconteceria se nós não tivéssemos esta reflexão é que teríamos um prazo médio de pagamento de 63 dias. Portanto, inferior aos 72 dias que tivemos em 2018. Como sabem, a 'Garagem Justino' tem um acordo de pagamento até junho de 2022 (o Parque Urbano também) e portanto, isto leva a que haja um diferimento dos prazos médios de pagamento. A redução anual do endividamento líquido municipal foi de 8,2 milhões de euros. Portanto, o endividamento líquido municipal passou de menos 11,7 milhões de euros para menos 19,9 milhões de euros. O volume de investimento em 2019, foi de 6,25 milhões de euros; em 2018 como sabem, tinham sido perto de 3,1 milhões de euros. Ou seja, cresceu cerca de 3 milhões de euros. Se nós considerarmos as transferências de capital concedidas para investimento: O volume de investimento do município aumentou um bocadinho e ficou em cerca de 6,69 milhões de euros. Portanto, tivemos um aumento de investimento relativamente a 2018 de cerca de 98%, ou seja, quase que duplicou o investimento. Mas naturalmente que nós temos aqui preocupações ao nível daquilo que aconteceu no Plano Plurianual de Investimentos. Como sabem, é fortemente condicionado pelas grandes obras. São as grandes obras que alavancam o investimento municipal e como essas grandes obras tardam em arrancar para o terreno. Nós neste momento estamos a trabalhar em várias obras que poderão ocorrer em simultâneo no terreno e é evidente que a taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos ressentiu-se disso e estamos a falar de um cumprimento de taxa na ordem dos 28%. Mesmo assim, tivemos o dobro do investimento do Plano Plurianual de Investimentos que tivemos em 2018. Foi um dos melhores anos em termos de Plano Plurianual de Investimentos desde 2014 onde, como sabem, o ritmo de redução da dívida não era tão exigente. Nós vamos sentir em 2020 o maior impacto da execução de investimento porque, como sabem, é um ano que apesar das contingências que já referi do Covid-19, vamos ter o impacto substancial das obras do Bairro de Lações, das obras da Ferreira da Silva (Escola), do Posto da GNR de Cesar e também algum impacto já das obras do Caracas. Portanto, teremos aqui seguramente níveis de execução completamente diferentes e mais condizentes com aquilo que todos nós desejamos. Em relação a custos com pessoal: Eles aumentaram 1,4%. Aumentaram cerca de 180 mil euros, apesar de termos menos colaboradores em 2019 do que em 2018. Temos menos 7 colaboradores. O que é um facto, é que o aumento do salário mínimo nacional, Retribuição Mínima Mensal Garantida, e também o descongelamento das carreiras leva a um aumento da massa salarial e também aos encargos de saúde dessa massa salarial e portanto, nós tivemos aqui ao nível das despesas um aumento de cerca de 180 mil euros. A receita total do município é de 39,4 milhões de euros. Aumentou 1,5 milhões de euros em relação a 2018. As receitas correntes aumentaram 2,8% e as de capital que são de 2,5 milhões de euros, aumentaram 29,5% em relação a 2018. As transferências de capital tiveram uma execução de cerca de 39% e as transferências correntes, tiveram uma execução de cerca de 94%. Em termos de arrecadação de impostos: Impostos diretos aumentaram 197 mil euros, ou seja, aumentaram 1,5%. Impostos indiretos, baixaram cerca de 97 mil euros, ou seja, 13,3%. O que quer dizer, na prática, que nós tivemos aqui uma quase manutenção dos impostos diretos.

Alguma arrecadação que surgiu nos impostos diretos foi, digamos, perdida nos impostos indiretos. Os impostos mais substanciais em 2019 onde tivemos maior arrecadação de receita foi no IMT, onde tivemos mais 450 mil euros de receita e no IUC, onde tivemos 113 mil euros. O IMI, foi praticamente um imposto que estabilizou, tivemos um aumento de 46 mil euros, foi praticamente estável. A Derrama teve uma quebra abrupta e consumiu praticamente os aumentos que tivemos, pelo menos consumiu praticamente o aumento que tivemos via IMT. Tivemos uma redução de 412 mil euros na arrecadação da Derrama. Portanto, o IMT teve mais 450 mil e foi praticamente consumido por este abaixamento de receita na Derrama. Em termos de despesa: A despesa foi de 34,8 milhões de euros. Teve uma taxa de execução de 67%. Há um aumento na despesa de 6,6%, mais 2,1 milhões de euros que compara com o aumento da receita de apenas 1,5 milhões de euros. Este aumento de despesa total, resulta do aumento conjugado da despesa de capital que aumentou de 23,5% em 2018 para 27,4% em 2019. Cresceram 1,86 milhões de euros e são de 9,5 milhões de euros. Despesas correntes: representam 72% da despesa total. Aumentaram 303 mil euros e são de 25,3 milhões de euros. Portanto, nós temos de despesa de capital 9,5 milhões de euros e temos de despesas correntes 25,3 milhões de euros. Despesas totais - a soma das duas 34,8 milhões de euros. Em termos de rubricas mais importantes na despesa: Nós já percebemos que as despesas com o pessoal representam quase 40% das nossas despesas, 13,5 milhões de euros. Aquisições de bens e serviços, também são muito relevantes, representam perto de 25%, com 8,5 milhões de euros. Aquisições de bens de capital no valor de 4,6 milhões de euros, representam 13,3% das despesas que tivemos. Transferências correntes e de capital somadas dão perto de 3 milhões de euros. Dar-vos também nota sobre algumas questões que se colocam com as áreas mais importantes de investimento: Temos aqui as áreas de ordenamento do território, as áreas das vias, as áreas da requalificação do parque escolar como sendo as áreas mais importantes do investimento municipal em 2019.”

*No seguimento, pelo **Senhor Vereador José Campos** foi feita a seguinte intervenção: “Boa tarde a todos, folgo ver que estão todos bem e são esses os meus votos para toda a comunidade Oliveirense. A análise que nós, os Vereadores do PSD, fazemos a este documento. Senhor Presidente: 2019 foi o segundo ano completo de gestão deste Executivo. Ou seja, mais de metade deste mandato já passou. Quando analisávamos a prestação de contas do ano de 2017, o Senhor Presidente lembrava que as contas do município, ou seja, a execução da receita, a execução do lado da despesa e sobretudo a execução do investimento eram em grande parte da responsabilidade dos 10 meses de gestão do executivo anterior. Na altura, durante a discussão na reunião de Câmara, o Senhor Presidente dizia o seguinte: “Aquilo que em 2017 acabou por ser feito foi praticamente zero (0). Essa é que é a realidade. O nosso papel é precisamente ter orçamentos rigorosos, não inflacionados, por isso é que nós incluímos no PPI até 2021 verbas que consideramos razoáveis e aceitáveis que vamos trabalhar para procurar cumprir”. Quando analisávamos a prestação de contas do ano de 2018, primeiro ano completo de gestão deste executivo, o Senhor Presidente justificou a execução orçamental da receita, da despesa e, sobretudo, a baixa taxa de execução do investimento, 28%, pelo facto de a gestão desse ano ter*

sido o resultado de um orçamento feito para 2018 condicionado ainda pelas opções e ações do passado. Como dizia no início, Senhor Presidente, 2019 é já o segundo ano de gestão completa deste executivo. Resultado de um segundo orçamento feito inteiramente sobre a responsabilidade deste executivo. E o que nos diz a execução da receita em 2019: A execução da receita no ano de 2019 foi de 91% e teve um aumento face ao ano anterior de cerca de 1,5 milhões de euros. Tivemos mais transferências oriundas do Orçamento de Estado, mais receita oriunda da venda de bens e serviços correntes, tivemos mais transferência de capital relativamente a 2018. Também tivemos mais receita oriunda da cobrança de impostos diretos e da cobrança de taxas e multas. Se olharmos para a evolução de impostos e taxas, vemos que estes ascendem a um valor cobrado superior a 14,3 milhões de euros. Com um saldo de gerência de 14 milhões de euros e com um montante de investimento no Plano Plurianual de Investimentos na ordem dos 4,6 milhões de euros, torna-se difícil explicar aos Oliveirenses porque não se baixou mais cedo a taxa de IMI, por exemplo. Ou então, porque se optou por acumular saldo nas contas mantendo-se um grau de execução de investimento tão baixo. Será que em 2021, ano de eleições, será assim? Se juntarmos à receita bruta de 39 446.000,00€ o saldo de gerência do ano anterior, que era de cerca de 8,5 milhões, perfaz um total de cerca de 48 milhões de euros. Ou seja, esta receita total, dividida pelos habitantes de Oliveira de Azeméis, corresponderia a um valor per capita de cerca de 700,00€. E o que diz a execução do lado da despesa: A execução foi de 67%. Teve um aumento face ao ano anterior de cerca de 2 milhões de euros. Ou seja, despesa bruta de 2019, totalizou cerca de 34,8 milhões de euros. Se fizermos o mesmo exercício que fizemos para a receita: Esta despesa total dividida pelos habitantes de Oliveira de Azeméis corresponderia a um valor per capita, sensivelmente de 508,00€. E o que nos diz a execução orçamental do Plano Plurianual de Investimentos: O grau de execução foi de 27,9%. Senhor Presidente, no início desta intervenção tive a oportunidade de recordar as suas palavras proferidas em 2018, sobre a importância que dava à necessidade de ter orçamentos rigorosos, não inflacionados, para que este grau de execução passasse a ser muito superior. Parece que após dois anos de orçamentos elaborados sob a vossa responsabilidade, sinceramente, Senhor Presidente, esse rigor que tanto apregoa ainda não apareceu. Num orçamento superior a 48 milhões de euros, o montante de investimento foi de apenas 4,6 milhões de euros. Ou seja, o Município investiu em cada Oliveirense cerca de 67,00€, no ano de 2019. Relativamente a 2018: é certo, temos um aumento do investimento global superior a 2 milhões de euros. Destacando-se, neste particular, a rubrica do ordenamento do território com um investimento na iluminação pública. E muito bem. Mas também o investimento na aquisição de terrenos, na aquisição de outras oficinas e armazéns e no edifício para oficinas criativas. No fundo, aquisições de imóveis que o executivo acha prioritário, e tem legitimidade para isso – O Parque Urbano, ‘Garagem Justino’ e outros que são prioritários para este executivo, mas, nossa opinião, não prioritários para Oliveira de Azeméis. Já no que diz respeito à reabilitação, via administração direta, Senhor Presidente, a verba gasta em 2019 foi 23.986,00€. E aqui Senhor Presidente, e à semelhança do ano passado,

voltamos a relembrar-lhe que não vemos para Oliveira de Azeméis por parte deste executivo, um plano, uma ideia, um projeto para a regeneração do nosso centro urbano. Não vemos nenhum plano também para a aproximação das nossas freguesias ao centro da cidade por forma a tornar o nosso concelho mais homogéneo. Mas há uma rubrica que me chamou à atenção: Saneamento. Já aqui muito falado hoje. Um aumento de 88% de investimento face a 2018. Só que não, não é positivo, Senhor Presidente. Na realidade estamos a falar de um valor absoluto investido em 2019 nesta rubrica, por parte do Município, de 25.323,00€. Em 2018, tinha sido de 13.413,00€. Hoje ficamos a saber que o Senhor Presidente – no início da reunião disse-nos – pretende pagar a dívida para depois disponibilizar recursos para resolver o problema freguesia a freguesia. Entretanto, já passaram dois anos desde o início do vosso mandato. Esta, Senhor Presidente, era uma das suas bandeiras. A expansão da rede de saneamento era a prioridade das prioridades. Era aqui, segundo os Senhores, que deveria ter sido feito um forte investimento direto por parte da Câmara Municipal. Sinceramente Senhor Presidente, estou certo que quer que esta continue a ser uma prioridade. Aliás, já o referiu. Espero, sinceramente, que ela passe do papel à prática e que este assunto não sirva apenas para alguns usarem como arma de arremesso político contra os executivos passados. Mas, sinceramente, aquilo que vi no início desta reunião, temo que não vá ser assim. Chamo também à atenção para o prazo médio de pagamento a fornecedores: Vamos considerar o valor que o Senhor Presidente falou dos 63 dias. Depois da sua explicação, mesmo considerando este número (63 dias), e considerando que é um prazo bom, se tivermos em linha de conta o ano de 2015, demoramos mais tempo a pagar aos fornecedores agora em 2019, do que demorávamos em 2015. Faço votos para que esta tendência não continue a subir. Senhor Presidente, pela importância que todos reconhecemos às nossas Juntas de Freguesia e às nossas instituições como parceiros únicos, insubstituíveis, gostaria de fazer uma análise baseada apenas nos números porque estes são concretos, daquilo que em termos financeiros tem sido o relacionamento da Câmara Municipal com estas instituições nos últimos anos. Desaguando, naturalmente em 2019, ano para o qual estamos a analisar aqui as contas. A pergunta que se deve fazer, é: As Juntas de Freguesia são efetivamente uma prioridade para este Executivo Camarário? Senhor Presidente: No discurso deste Executivo, sem dúvida. Sem dúvida que sim. Mas se passarmos das palavras aos atos, a realidade dos números diz que não. Vejamos: Não obstante o tão publicitado aumento de 15% nas transferências para as freguesias, os números dos últimos cinco anos dizem o seguinte: 2015 – Total de transferências correntes e de capital para as Freguesias – 1.369.000,00€; 2016 - Total de transferências correntes e de capital para as Freguesias – 1.361.000,00€; 2017 - Total de transferências correntes e de capital para as Freguesias - 1.060.000,00€; 2018 - Total de transferências correntes e de capital para as Freguesias – 1.362.000,00€; 2019 - Total de transferências correntes e de capital para as Freguesias – 1.359.000,00€. Ou seja, em 2019, as transferências para as freguesias, eram menores do que as 2015. Esta é a realidade dos números. E a análise no que diz respeito a transferências para as instituições sem fins lucrativos: Também aqui, as conclusões e qual a pergunta que devemos colocar: As instituições,

à semelhança das freguesias, são uma prioridade para este Executivo? Mais uma vez no discurso, sem dúvida Senhor Presidente. Mas se passarmos das palavras aos atos, a realidade dos números, também aqui, diz que não. Mas todos sabemos que mais do que palavras, estas instituições precisam e merecem ser objetivamente apoiadas. O que vimos nas contas de 2019 é que, pelo menos desde 2011, este foi o ano em que menos transferências foram feitas para as instituições sem fins lucrativos. Vamos à dívida municipal, Senhor Presidente: Relativamente à dívida municipal, assistimos à manutenção da trajetória de diminuição que já vem de há 12 anos para cá. Deixe-me a este propósito recordar-lhe Senhor Presidente: Já hoje ouvimos falar aqui de 50 milhões. Recordo-lhe, e o Senhor Presidente sabe. Quando tomou posse a dívida era de 18 milhões de euros, mas se em anos anteriores, inclusive de 2018 para 2019, assistimos a uma diminuição em linha com aquilo que era previsto no plano de saneamento financeiro, ou seja, na ordem dos 4 milhões de euros, este ano a redução anual da dívida foi na ordem dos 2,3 milhões de euros, como o Senhor Presidente também disse. Ou seja, o montante final da dívida no ano de 2019 é sensivelmente 11,4 milhões de euros situando-se acima do montante previsto no plano de saneamento financeiro que seria à volta dos 9,7 milhões de euros. Senhor Presidente, no passado, a obrigatoriedade do cumprimento do plano de saneamento financeiro, ou seja, a obrigatoriedade de redução da dívida era apontada pelo Partido Socialista como bloqueadora do investimento, tão necessário ao desenvolvimento das condições económico-sociais do nosso concelho. E agora, com saldo de gerência de 14 milhões de euros, uma dívida sustentável, uma situação financeira que permite, objetivamente, à Câmara Municipal aumentar o seu nível de investimento direto, assistimos à manutenção de um nível de investimento baixo. Um grau de execução do PPI inferior a 28%. E nem tão pouco sequer, foi aproveitado o período que gerou um saldo de gerência de 14 milhões de euros para diminuir a dívida para os níveis previstos no plano de saneamento financeiro. Senhor Presidente, a propósito da redução da dívida em 2019, em valores na ordem dos 2,3 milhões de euros, e da sua relação com o investimento – recordo, mais uma vez, o número de 4,6 milhões de euros de investimento concretizado no PPI. Deixe-me citar um membro da bancada do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de 2015, quando estávamos a analisar as contas de 2014 – dizia o Senhor Deputado: “Pela primeira vez, desde 2008, o Município consegue cumprir o estabelecido no plano de saneamento financeiro e apresenta-nos uma dívida 0,47% abaixo do que o definido totalizando, à data, 30 750.000,00€.” - Dizia este deputado: “Quanto a boas notícias, estamos conversados. Se é que ousamos chamar a isto boas notícias.” “A execução económica de 2014, permitiu uma redução de dívida total do Município - isto também dizia o Senhor Deputado – em 7 115 000,00€”. “E numa execução de mais 34 milhões de euros, o investimento realizado foi praticamente igual.” Na altura, e qual era o número? 7 119 000,00€. Pergunta o Senhor Deputado - “O que teríamos feito se não tivessem de pagar esta dívida?” Agora, já sou eu a dizer: O que teríamos feito em 2014? Eu não sei, sinceramente. Mas sei que agora em 2019, num contexto financeiro bem mais favorável, foi feito por este Executivo, não um investimento de 7.119.000,00€, mas sim, um investimento, relativo ao Plano Plurianual de Investimentos, de 4.6 milhões. E tivemos uma redução de dívida,

não de 7 milhões, mas sim, de 2.3 milhões. Mas, mais, outro deputado do Partido Socialista nessa mesma Assembleia fazia a seguinte análise - e passo a citar: “Desde 2009 que o esforço de investimento per capita por cada Oliveirense é confrangedor. Os valores que podem ver no gráfico - dizia o Senhor Deputado – mostra como temos investido valores próximos dos 100,00€ ou inferiores. Mostram bem, como em alguns casos, o peso da dívida claramente supera o investimento ou fica muito próximo.” Valores - já sou eu a dizer - próximos de 100,00€ de investimento por habitante, dizia na altura o Partido Socialista. Senhor Presidente, neste exercício de investimento per capita, tão ao gosto do Partido Socialista, - permitam-me copiar o mesmo, mas agora para o ano de 2019: Se dividirmos o valor do investimento pelo número de Oliveirenses, temos um valor de 67,00€ de investimento per capita. Ou seja, 0,18€ por dia investidos, em cada Oliveirense, por este Executivo, no ano de 2019. Senhor Presidente, no passado, o Partido Socialista considerava incompreensível os níveis de investimento e o grau de execução do investimento. No presente, perante uma situação financeira do Município, unanimemente considerada mais favorável, com um nível de liquidez muito superior ao passado, com um saldo de gerência de 2018 superior a 8 milhões de euros, com um saldo de gerência de 2019 de 14 milhões de euros, o que diria esse PS do passado sobre o grau de execução do investimento no presente. Suspeito que o PS do presente, tenha deixado de considerar incompreensível o baixo grau de execução do investimento e vai encontrar outros argumentos para justificar o número, Senhor Presidente, por mais argumentos que se arranjem, falam por si: 27,9% de grau de execução do investimento, 67,00€ de investimento per capita, em 2019. Obrigado.” Respondendo à intervenção, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Dar nota do seguinte: Em primeiro lugar não estamos na Assembleia Municipal, estamos numa reunião do Executivo Camarário e deixe-me que lhe diga o seguinte: Eu não sei como é que o Senhor faz as contas. São as suas contas. Mas se dividir os 6,69 milhões de euros de investimento que foi feito em 2019 pelo” **Senhor Vereador José Campos**: “Eu divido o investimento do PPI, Senhor Presidente.” **Senhor Presidente**: “Se o Senhor considera que o investimento municipal é o investimento do PPI, então faz as contas que muito bem entende. Se o Senhor disser que as despesas da Câmara Municipal são só as despesas correntes, o Senhor faz os números que muito bem entende. O Senhor sabe qual é que foi o investimento municipal total?” **Senhor Vereador José Campos**: “Cerca de 6 milhões de euros.” **Senhor Presidente**: “Não foi 6 milhões, foi 6,7 milhões de euros. Se o Senhor dividir isso pelo número de Oliveirenses, vai chegar a um número perto 100,00€ e não a 67,00€, que p Senhor referiu. Mas o Senhor esqueceu-se de coisas importantes, nessas informações que deu. Em primeiro lugar, o Senhor parece que acha péssimo, terrível, que nós tenhamos um orçamento que gera um resultado líquido positivo de 9,3 milhões de euros e um saldo de gerência de mais de 13 milhões de euros. Parece-me que o Senhor acha isso negativo, reduzindo a dívida em 2,3 milhões de euros.” **Senhor Vereador José Campos**: “Eu acho negativo é não haver investimento.” **Senhor Presidente**: “Já que fala em investimento – eu vou-lhe fazer a pergunta – vou-lhe perguntar se o Senhor me consegue dizer qual é que foi o investimento em 2014?” **Senhor Vereador José**

Campos: “7 milhões de euros, Senhor Presidente. Eu citei uma Assembleia Municipal de 2015.”

Senhor Presidente: “Ouça, eu estou na Câmara Municipal e estou-lhe a perguntar a si, não estou a perguntar ao deputado do Partido Socialista, se o Senhor Vereador sabe qual é que foi o investimento em 2014?”

Senhor Vereador José Campos: “Assim de cor, obviamente que não sei.”

Senhor Presidente: “Não sabe.”

Senhor Vereador José Campos: “Citei a Assembleia Municipal de 2015 para comparar a vossa argumentação, na altura, para justificar o baixo investimento.”

Senhor Presidente: “O Senhor não teve problemas nenhuns em dizer que os investimentos feitos por administração direta foram de vinte e tal mil euros. O Senhor disse isso. O Senhor utilizou aqui esse número para informar os Oliveirenses. Senhor Vereador, eu não me atrevo sequer a discutir esses números consigo porque qualquer Oliveirense percebe que os investimentos por administração direta foram de centenas de milhares de euros. Portanto, o Senhor faz o que quiser dos números.”

Senhor Vereador José Campos: “Os investimentos por administração direta, mas em que rubrica, Senhor Presidente é que são centenas de milhares de euros?”

Senhor Presidente: “Em todas as rubricas.”

Senhor Vereador José Campos: “Eu falei do saneamento. Não falei em mais nenhuma.”

Senhor Presidente: “Se o Senhor me está a dizer que as rubricas por administração direta em termos de saneamento foram vinte e poucos mil euros? Bem, então estamos falados. Se o Senhor me está a dizer que o Município, que investiu centenas de milhares de euros num ano em obras por administração direta, só investiu vinte e poucos mil euros, então a questão é outra. O Senhor não disse que era no saneamento. O Senhor disse que por administração direta o Município tinha investido vinte e poucos mil euros. São centenas de milhares de euros e terei todo o gosto em lhe fazer chegar essa informação, para que possa dar números rigorosos.”

Senhor Vereador José Campos: “Mais rigorosos do que os do relatório de gestão então, imagino.”

Senhor Presidente: “Não é mais rigorosos dos que os do relatório de gestão, é mais rigoroso que os números que o Senhor lê. É uma coisa diferente. Porque está no relatório de gestão o investimento que nós fizemos. Está lá o investimento que nós fizemos. E repare: o Senhor quando está a resumir o investimento público municipal ao investimento no PPI, naturalmente que está a apresentar os números que lhe interessa. Já aqui foi dito por mim, e reconheço que o investimento no PPI, enfim, 28% (números redondos) é um investimento que fica muito aquém daquilo que nós desejaríamos como é evidente. Mas nós temos que olhar para o investimento total Municipal. Por isso é que eu lhe perguntei se o Senhor tem presente, qual tem sido o investimento nos últimos anos? Porque assumidamente, foi a primeira coisa que eu disse no introito - o orçamento de 2019 é o primeiro orçamento marcadamente definido por nós desde o princípio ao fim. Não o de 2018, porque, como sabe entramos na Câmara em 24 de outubro de 2017. O Senhor até pode dizer que o orçamento de 2018 que é o nosso. E eu não vou sequer discutir isso consigo. Como sabe, em dois meses, em cima do prazo limite, em 24 de outubro estar a fazer o orçamento para 2018, sabe muito bem que o orçamento era o orçamento que era possível e que resultava da atividade desenvolvida em 2017, como é evidente. O orçamento de 2019, é um orçamento deste Executivo, é o primeiro orçamento integralmente concebido e concretizado por este Executivo. Isso é assumido, não

temos dúvidas nenhuma. O investimento previsto no Plano Plurianual de Investimentos é um investimento de 27,8%. É um investimento que fica muito aquém daquele que gostaríamos que acontecesse. Já aqui explicamos o que condiciona a execução deste Plano Plurianual de Investimentos com números bem mais expressivos. Esses números, seguramente vão acontecendo. Agora, o que é importante, é que o Senhor refira que houve um aumento do volume de investimento, não de 2 milhões como disse, mas de mais de 3 milhões de 2018 para 2019. O investimento passou de 3,1 milhões de euros para 6,2 milhões de euros.” **Senhor Vereador José Campos:** “Estava-me a referir ao PPI. O Senhor Presidente como sabe, dizia muitas vezes, e bem, nós devemos fazer orçamentos rigorosos para que no PPI o grau de execução fosse efetivamente executável.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, este orçamento é um orçamento rigoroso, é um orçamento que não tem obras inflacionadas com valores, tem um valor rigoroso. Agora, não foram feitas, que é uma coisa diferente e nós assumimos aqui essa não execução. É evidente que quando o Senhor tem a Escola de Fajões a ser executada no Plano Plurianual de Investimentos e a obra não arrancou. Não vamos aqui discutir porque é que não arrancou, porque o Senhor sabe porque é que não arrancou - é evidente que isso se reflete no orçamento. Quando o Cineteatro Caracas não arrancou, isso reflete-se no orçamento. Sobre isso nós não temos nenhuma dúvida. Agora, também é importante que o Senhor diga uma coisa: é que o investimento total municipal aumentou quase 98%, duplicou de 2018 para 2019. E o investimento no PPI que efetivamente foi baixo e aumentou os tais 2 milhões de euros, aumentou 95%. É muito importante que isto fique claro. Temos quase que uma duplicação do investimento municipal em todas as frentes. Mas eu estava a perguntar se o Senhor sabia qual era o investimento em 2014 porque depois ia-lhe perguntar pelo de 2015, de 2016 e de 2017. E perceber que este foi um dos melhores anos de sempre em termos de investimento municipal - veja lá - com 28% de execução. Foi um dos melhores anos de sempre. O único ano, nos últimos anos, onde tivemos um investimento acima de 6 milhões de euros ...” **Senhor Vereador José Campos:** “Senhor Presidente, não tenho dúvidas disso. Mas também não tenho dúvidas que foi um dos melhores anos de sempre desde esses anos que refere, em termos de condições financeiras para a Câmara. Quem apresenta um saldo de gerência de 14 milhões de euros, não pode dizer o contrário. Quem pode, de alguma forma, já não estar sob a alçada do plano de saneamento financeiro mesmo que, e muito bem, mantenha a intenção de cumprir o plano de dívida, não pode dizer outra coisa.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, não nos peça para utilizar velhas práticas do passado. O Senhor sabe que a Câmara tem um conjunto de objetivos. Um dos objetivos acabou de o referir. É verdade, referiu mal, disse que era 9,7 milhões de euros - suponho eu - ou 9.5 milhões de euros, em termos de dívida. Não é verdade, é 9 milhões de euros. É isso que está nos objetivos. E portanto, nós não cumprimos esse objetivo, Senhor Vereador. Mas assumimos que não cumprimos. O Senhor Vereador disse assim: “Mas isso era fácil de resolver. Vocês vão buscar ali o dinheiro e abatem a dívida e isso fica resolvido e já passaram a cumprir.” Senhor Vereador, não é essa a nossa forma de estar nestas coisas. O Senhor sabe que nós não cumprimos a redução da dívida por dois motivos. Em primeiro lugar,

porque suportamos 1,6 milhões de euros de um processo judicial. Um processo judicial de 2011. Só isso quase que permitiria resolver o problema da redução da dívida. E aí, assumimos nós. Também temos aqui os 417 mil euros da 'Garagem Justino'. Assumimos isso, está aqui com as condições de pagamento que foram acordadas. É evidente que nós podíamos pagar a pronto. Isto resolve-se. Senhor Vereador, mas não me peça a mim, podendo eu pagar exatamente o mesmo montante em vários meses, para pagar a pronto só para ornamentar números. Não faço isso Senhor Vereador, não faz parte de uma boa gestão. O que faz parte de uma boa gestão, foi termos reduzido esses 2,3 milhões de euros à dívida, com esses constrangimentos, mantendo este prazo de pagamento que temos aos nossos fornecedores e às juntas de freguesia. Hoje paga-se a tempo e horas aos nossos fornecedores, às nossas juntas de freguesia e às nossas associações, coisa que não acontecia no passado. Hoje ninguém reclama.” **Senhor Vereador José Campos:** No passado? Agora pergunto-lhe eu Senhor Presidente: em que anos do passado, nos recentes, ou nos mais antigos? Se calhar, nos mais antigos... É que estar a querer, de alguma forma, insinuar que só a partir do momento em que entrou para a liderança deste Executivo é que se paga a tempo e horas aos fornecedores, não me parece correto.” **Senhor Presidente:** “Não. Nós inclusivé aderimos ao sistema de pagamento pontual, pagamento a tempo e horas. A Câmara assumiu esse compromisso com a entidade. E portanto, estamos a fazê-lo. Senhor Vereador, deixe-me que lhe diga, o Senhor pode validar isso com alguma facilidade, as instruções que foram dadas ao serviço foi para pagar tudo a pronto, o mais rapidamente que for possível. Nós estamos a pagar a 8 dias. Por isso é que a proposta que os Senhores apresentaram de pagarmos aos fornecedores rapidamente, é uma proposta que já estava a ser implementada. É assim que deve ser. Havendo disponibilidade financeira, é isso que devemos fazer, mas é importante perceber e é isso que gostaria que ficasse aqui bem explícito porque ao mesmo tempo, aproveito e respondo à questão do investimento das Juntas de Freguesia e as outras instituições: Temos tentado trazer (estou a falar de todos) para o discurso político, seriedade, porque todos nós percebemos a importância destas coisas. Se o Senhor me disser assim: Em 2019 você transferiu mais despesas de capital para as Juntas de Freguesia do que em 2018? Eu digo-lhe: Não. Se o Senhor me perguntar, em termos de transferências de capital para instituições e para outras entidades, o Senhor transferiu mais dinheiro em 2019 do que em 2018? Eu digo-lhe: Sim, porque em 2018 tínhamos transferido pouco mais de 100 mil euros e em 2019 mais de 400 mil euros. Por isso é que eu lhe digo que, quando nós olhamos para os investimentos, nós devemos olhar para o total dos investimentos. Os investimentos do Município mais as transferências de capital para as Juntas, mais as transferências de capital para as outras entidades. Em 2018, tínhamos 3,6 milhões de euros; em 2019, temos 6,7 milhões de euros. Temos aqui um saldo de mais de 3 milhões de euros de transferências. Isso é que é importante, Senhor Vereador. E por isso é que eu lhe perguntei, se ...” **Senhor Vereador José Campos:** “Senhor Presidente, desculpe, não percebi ou não ouvi bem os cálculos que fez agora das transferências para as freguesias.” **Senhor Presidente:** “Não, não é para as freguesias, não disse para as freguesias. Para as freguesias, nós temos as transferências correntes e temos as transferências de capital.

As transferências correntes tiveram um reforço de 15%, que o Senhor já referiu. E estamos a falar de mais 110 mil euros, 115 mil euros. Isso está assumido. Está resolvido. As transferências de capital foram, no exercício de 2019, de 25 mil euros. Bem inferior às de 2018. Foi isso que eu lhe disse. Mas as transferências para as outras entidades, para as instituições, foram bem superiores às de 2018. Enquanto que em 2018 tivemos pouco mais de 100 mil euros (181 mil euros), em 2019 tivemos 413 mil euros. O que eu lhe estou a dizer é: se somar o investimento municipal, as transferências de capital que se fez para as Juntas, as transferências de capital que se fez para as instituições e outras entidades, tivemos em 2018 – 3,6 milhões de euros; em 2019 – 6,7 milhões de euros, ou seja, no global, aumentamos 3,1 milhões de euros as transferências em termos de investimento, não é as transferências para as Juntas e para as outras entidades. Estou a dizer que em termos de investimento...” **Senhor Vereador José Campos:** “Espero que não fique satisfeito com esse número, Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Não fico satisfeito?” **Senhor Vereador José Campos:** Não, fique satisfeito na comparação de 2018 para 2019. Imagino que sim, mas que não fique satisfeito em que se fique por esse número. Ou que não faça desse número uma bandeira brutal, como um apoio substancial tanto às Juntas de Freguesia como às nossas instituições. Não considero, sinceramente.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, repare uma coisa: Eu limitei-me aqui a apresentar dados, números. É evidente que se lhe digo que temos um investimento de 28%, se estou satisfeito com esse investimento? Com certeza que não. Aquilo que eu gostaria era que em 2020 -como sabe já está prejudicado também por força das circunstâncias em que estamos a viver - eu gostaria que este investimento fosse o dobro, como é evidente. Porquê? Porque significaria que em 2020, em vez de 6,7 milhões de euros nós tínhamos investido 13 ou 14 milhões de euros. Aquilo que eu lhe disse foi uma coisa bem diferente. Quando estamos a falar no rigor do Orçamento e no rigor do Plano Plurianual de Investimentos é para não termos uma obra que hoje vale 1 milhão de euros e que no Orçamento seguinte, estando prevista no Plano Plurianual com o valor de 1 milhão de euros, aparece com 500, ou então, obras que aparecem no PPI e já estão executadas. E já estavam executadas há vários anos. É desse tipo de rigor que eu estou a falar. Senhor Vereador, como sabe, nós praticamente não temos executado nada do Quadro Comunitário. Nós somos o Município da Área Metropolitana do Porto com pior execução do PEDU. Portanto, naturalmente que o nosso Plano Plurianual de Investimentos, que tem lá essas três ou quatro grandes obras sofre, e de que maneira, com essa particularidade. O que é que nós estamos neste momento a fazer? O Cineteatro Caracas, espero eu, Senhor Vereador, espero eu que no mês de maio entre em obra e a partir daí, vamos ter um conjunto de meses de execução que vão alavancar o Plano Plurianual de Investimentos e naturalmente o investimento total municipal. Espero também que tenhamos condições - como a Senhora Vereadora Carla Rodrigues disse – de avançar com a Escola de Fajões, Fase 1 e Fase 2. Tenhamos também condições para avançar com 1 milhão de euros (números redondos) de investimento também nas outras escolas que são da nossa responsabilidade, que possamos avançar com o Posto da GNR de Cesar. Espero bem, sinceramente, que estas contingências

todas não nos venham prejudicar naquilo que estava definido, apesar de já estar assinado o contrato. O contrato com a tutela já está assinado. Se aqui houver alguma quebra de contrato, não é da nossa parte, seguramente. Portanto, neste momento, deixem-me que vos diga, a responsabilidade do Posto da GNR de Cesar, é nossa. Também tenho que dizê-lo: As coisas não estão a andar mais depressa porque neste momento cabe-nos a nós fazer a alteração do projeto e não temos tido tempo nem disponibilidade de recursos humanos para o fazer. Mas dizia eu, serão essas obras que vão permitir que nós, eventualmente em 2020, tenhamos um nível de execução completamente diferente do que tivemos em 2019. Agora, eu não deixo de manifestar como satisfatório o facto de termos aumentado quase para o dobro o investimento, seja em PPI, seja no investimento global da Autarquia. Isso é significativo. E que tenhamos chegado a números que são números muito superiores àqueles que se registaram nos últimos seis anos.”

Senhor Vereador José Campos: *“No que respeita ao grau de execução do investimento, não são, Senhor Presidente. E isso é que me preocupa.”* **Senhor Presidente:** *“Senhor Vereador, repare uma coisa. Como sabe, nós temos tido ao longo dos anos taxas de execução de PPI muito residuais.”* **Senhor Vereador José Campos:** *“Aquilo que nós estamos a planear, não está a ser feito, vai sendo adiado. Nisso acho que estamos todos de acordo.”* **Senhor Presidente:** *“Não, não, não é verdade isso, porque repare: Nada daquilo que foi planeado, nada daquilo que foi planeado foi retirado do Plano Plurianual de Investimentos. Está lá previsto. Está plasmando. Senhor Vereador, eu acabei de lhe dizer que há aqui um conjunto de constrangimentos que não dependem de nós. Infelizmente não dependem de nós. E portanto, aquilo que nós esperamos é que estes constrangimentos sejam ultrapassados. Aquilo que se fez foi, obviamente, criar liquidez que nos permita agarrar essas obras porque, como sabe, aquilo que é necessário fazer na requalificação das escolas, o dinheiro não chega. O dinheiro que nos foi disponibilizado, não chega. Como para o Cineteatro Caracas o valor que existe em PEDU, é claramente insuficiente para aquilo que vai ser o investimento. A mesma coisa se passa no Fórum Municipal ou a mesma coisa se passa no Centro Coordenador de Transportes. As verbas que estão previstas são claramente insuficientes. E portanto, este saldo de gerência é absolutamente fundamental para acomodar esses investimentos. Se nós temos alguma perspetiva de realizar essas obras, naturalmente que temos de ter capacidade financeira para que a Câmara Municipal possa honrar os seus compromissos. É evidente Senhor Vereador, que eu posso neste momento recorrer à banca. Não há nada que me o impeça. E com isso resolveria muitos destes números e fazia estes números brilharem. Não é isso que nos interessa. O que nos interessa é - como disse - fazer investimentos em eficiência energética, fazer investimentos na racionalização dos gastos, fazer investimentos na poupança de rendas, em contratos de assistência, num conjunto de questões que nos permita libertar recursos financeiros que são fundamentais para estas obras que pretendemos concretizar. Outra coisa que eu acho que é muito importante, Senhor Vereador, e foi mais uma coisa que nós não cumprimos. Não tenho nenhum problema em o assumir, era um dos objetivos. Nós pretendíamos investir, julgo que são 7 milhões de euros, com capitais próprios. Julgo que eram 7 milhões de euros que estava previsto investirmos com*

capitais próprios, com recursos da própria autarquia e aquilo que nós conseguimos fazer foi 5,2 milhões de euros. Portanto, ficamos aquém daquilo que nos propúnhamos fazer. Estou-lhe a dizer isto, porquê? Porque, como sabe, muito do investimento municipal é alavancado através de quadros comunitários de apoio. Estes quadros comunitários de apoio vão sendo sucessivamente reduzidos. Portugal está, quadro comunitário a quadro comunitário, a receber menos verba, a ser pressionado para receber menos verba e lá chegará a altura onde terá que ser um contribuinte ativo e não um contribuinte passivo, como de certa forma acontece hoje. Ou seja, recebe muito mais do que aquilo que contribui. Portanto, tem que haver alguma capacidade para não só mantermos aquilo que já temos, como termos possibilidade de fazer investimentos no futuro através de capitais próprios e não através de capitais próprios que nos chegam de fundos comunitários. Portanto, nós aqui gostaríamos de ter uma estrutura que nos permitisse, com recursos próprios, fazer muito mais do que aquilo que fazemos. Ficamos também aquém neste objetivo mas, globalmente, assiste-se a um aumento substancial do investimento seja no Plano Plurianual de Investimentos, seja no investimento global da Autarquia. Se fica muito aquém daquilo que nós gostaríamos que tivesse acontecido? Assumo aqui sem qualquer problema porque efetivamente fica muito aquém. É evidente que nós quando estamos a falar de superavit económico-financeiro, tínhamos previsto 750 mil euros e tivemos um aumento de 7 milhões de euros, tivemos mais de 8 milhões de euros. Digamos que há indicadores que são positivos e há indicadores que são negativos. Globalmente duplicamos o investimento de 2018 para 2019. Gostaríamos muito que de 2019 para 2020 conseguíssemos também duplicar o investimento. Era fabuloso se nós conseguíssemos chegar ao final de 2020 duplicando os números do ano anterior. Vamos ver o que é que é possível. Vamos ver se conseguimos alavancar investimentos mais substanciais. Percebemos que temos aqui um hiato de alguns meses que nos cria enormes constrangimentos. Vamos ver de que forma é que a economia e os próprios serviços camarários e a própria organização Câmara Municipal recuperam deste problema e quando recupera, para ver se rapidamente conseguimos voltar aos investimentos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada e remeter à Assembleia Municipal para a competente apreciação e votação. =====

===== **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO - PARECER DO REVISOR/AUDITOR EXTERNO - CONHECIMENTO E APRECIACÃO:** A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento do relatório referido em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **SALDO DE GERÊNCIA DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (I/43751/2020) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1- Nos termos do art.º 129º

da LOE2020 (Lei n.º2/2020, de 31 de março), após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestações de contas, o saldo de gerência da execução orçamental; 2- O pedido de integração do solo de execução orçamental a apresentar ao órgão deliberativo deve ser adequadamente instruído, em conformidade com modelo próprio a divulgar pela DGAL; 3- Contudo a Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril veio permitir que a instrução do saldo de gerência 2019 dos órgãos das autarquias locais possa ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxos de caixa do exercício de 2019, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo; 4- O mapa de fluxos de caixa do exercício 2019 foi aprovado pelo órgão Executivo na reunião de 16 de abril de 2020; 5- Não é possível reunir o Órgão Executivo de forma a apresentar a revisão orçamental subjacente à introdução do saldo de gerência do exercício 2019, para que seja enviada posteriormente à Assembleia Municipal para ratificação; 6- Existe um conjunto de despesas a realizar, urgentes e necessárias ao bom funcionamento do Município, cuja execução orçamental depende da introdução do saldo de gerência 2019; 7- Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos de competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (art.º 35º n.º3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Pelo exposto: 1- Aprovo a introdução do saldo de gerência do exercício 2019 nos moldes constantes da listagem (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos dos art.º 129º da LOE2020 e 3º A da Lei 1-A/2020, de 19 de março alterada pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril; 2- Determino a remessa do presente despacho para ratificação na próxima reunião do Órgão Executivo, nos termos e para os efeitos do art.º 35º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA – ARRENDAMENTO DA “CASA DOS VIMES” NO PARQUE DE LA-SALETTE (I/42147/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A rentabilização e valorização dos ativos imobiliários municipais assenta, desde logo, na identificação dos ativos que devem ser classificados como estratégicos e não estratégicos e, dentro destes últimos, pela definição e execução de um conjunto de medidas que potencie a sua rentabilização. No atual contexto de mercado, é fundamental apostar na rentabilização e promoção dos ativos imobiliários municipais, captar novos interessados, estimular e reforçar a concorrência e transparência, bem como assegurar a reabilitação de prédios em mau estado de

conservação de modo a criar condições para a sua plena fruição. Desta forma, o arrendamento do Espaço "CASA DOS VIMES" no Parque de La-Salette, proporcionará não só uma maior dinamização ao Parque, mas também uma rentabilização de um edifício com localização privilegiada. Proponho: Nos termos dos artigos 12º e seguintes da Norma de Controlo Interno e Cadastro do Património Municipal, que integra o PGGRO - Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais, do Município de Oliveira de Azeméis, o arrendamento do imóvel objeto deste concurso e procedimento adotado para a escolha dos/as adjudicatários/as, seguirá as disposições resultantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, bem como os trâmites do procedimento seguido para arrendamento de imóveis do domínio privado do Estado, com as devidas adaptações, previsto nos artigos 86º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto e posteriores alterações (Hasta Pública), se proceda: - Ao arrendamento do piso superior do imóvel "CASA DOS VIMES" no Parque de La-Salette; - Aprovar o valor base de licitação, apurado de acordo com a avaliação realizada para o efeito; - Aprovar as peças escritas e desenhadas da hasta pública, programa de concurso, caderno de encargos, Edital e Anúncio." Após explicações do Senhor Presidente, a presente proposta foi objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador Rui Lopes:** "Senhor Presidente, naturalmente que concordamos com a Câmara Municipal, no que diz respeito à recuperação daquele espaço e à valorização do Parque de La-Salette e a oportunidade que é dada a alguém para que possa, de alguma forma, valorizar o seu trabalho e o seu esforço. No entanto, este procedimento levanta-nos aqui algumas questões e algumas dúvidas que gostávamos de colocar ao Senhor Presidente: No anúncio da hasta pública é referido que com um valor base de 190€, o critério de adjudicação é o maior valor arrematado. É isso que diz no anúncio da hasta pública, mas depois, no caderno de encargos, se nós lermos os pressupostos, num determinado ponto diz que: quem ganhar esta hasta, a quem for atribuída esta hasta, o próprio estará sujeito a fazer as obras daquele equipamento, daquela infraestrutura. E depois traz um orçamento associado que diz que aquela obra tem um custo de cerca de 6.275,00€, com IVA dá um valor de 7.718,00€, e que este valor do investimento, sendo da responsabilidade do arrendatário, significa a isenção do pagamento de qualquer mensalidade pelo período de 41 meses. A dúvida que se levanta é: na realidade o que está aqui em causa não é quem estiver interessado em ocupar este espaço e licitar um valor da mensalidade. Na realidade o que estamos a falar é de ter ou não a disponibilidade de 7.718,00€, porque é isso que está implicado neste procedimento. Isto é uma dúvida e gostava de ver esclarecida. Por outro lado, durante este período de tempo, 41 meses, onde ele próprio terá de investir 7.718,00€, poderá de uma forma perfeitamente livre, denunciar o contrato - penso que é isso que diz no caderno de encargos – e assim, por qualquer motivo se as coisas não lhe correrem bem, não ficarem salvaguardados quer os interesses do próprio e até os interesses da Câmara Municipal. São algumas das questões que nós levantamos. Tem só a ver com o procedimento que julgo que pode servir a uma melhor reflexão e também talvez por este motivo não tenha havido ainda interessados para ocupar e apresentar uma proposta a esta hasta. Por último, tinha aqui também uma nota: O valor da renda também nos deixa algumas

dúvidas na relevância deste procedimento, e porquê? Porque, por um lado, diz que o critério de adjudicação é o valor mensal mais alto, mas por outro, o que está em causa é a capacidade ou não do investimento da pessoa, quando tem que fazer o investimento da obra neste valor e havendo aqui a possibilidade de ele denunciar o contrato sem nenhuma segurança, nem por parte do próprio, nem por parte da Câmara Municipal, porque o que diz na cessação do contrato é que basta para tal, entre outros, a denúncia. Ficamos aqui na dúvida de qual a vantagem disto, do procedimento, qualquer pessoa poder participar nesta hasta e qual será a vantagem da Câmara Municipal. Até porque, sendo o valor de investimento relativo à obra neste valor de 7.718,00€, na nossa opinião aquilo que está efetivamente em causa, e não duvidando do orçamento que está anexado a este procedimento se, por um lado, qualquer pessoa que possa ter alguma proximidade ou alguma relação e até possa ter outro tipo de conhecimentos - o próprio até ter habilidade pessoal para fazer estes trabalhos -, no prazo de tempo previsto na hasta, até fica com uma vantagem sobre aqueles que não o têm. Ou seja, na nossa opinião, aquilo que entendemos que deveria ser feito, era a própria Câmara Municipal - até porque o valor não é significativo - ela própria fazer este investimento dos 7 mil euros e aí estamos convencidos que aparecerão, obviamente, mais interessados, porque depois aquilo que estamos a falar é do próprio rendimento da pessoa e do trabalho da pessoa e que corresponderá a uma renda que está com um preço base de 190€ e que nos parece perfeitamente possível de ser aceite por todos. Deixamos aqui estas considerações. Temos dúvidas da vantagem do procedimento da forma como ele está feito e não percebemos o motivo porque é que a Câmara Municipal não faz o investimento dos 6 mil euros, mais IVA sete mil euros e qualquer coisa, uma vez que não é um valor significativo e uma vez que concordamos - e é importante referirmos - com o princípio que a Câmara Municipal tem, relativamente à recuperação deste espaço e quanto este espaço possa representar para a melhoria de todo o parque de La-Salette e com todas as vantagens e dinâmicas que daí possam vir.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, essas questões já tinham sido colocadas, da primeira vez, pelo Vereador Ricardo Tavares. O investimento, tem que ser feito por quem ganhar a hasta, tem que ser feito logo. Ele tem que fazer logo o investimento. Portanto, não pode fazer o investimento ao longo daquele período.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “São 90 dias. Sim, mas a dificuldade é mesmo essa. As pessoas terem a disponibilidade dos sete mil e qualquer coisa euros para fazer esse investimento. E provavelmente por esse motivo não vão à hasta, percebe?” **Senhor Presidente:** “Essa situação tem sido utilizada. Aconteceu na Praça da Cidade. Entendemos fazê-lo aí, entendemos fazê-lo em outros tipos de procedimento, que é a possibilidade de as pessoas poderem fazer elas as obras, a seu gosto, identificando a Câmara aquelas que são prioritárias. E nesse caso em concreto, nós percebemos que não havia outra forma de alugar aquilo se fossemos nós a criar as condições, que não passasse por requalificar o telhado, mudar a caixilharia, pintar o equipamento, colocar uns gradeamentos, etc.... Nós podíamos fazê-lo: Eram os nossos gradeamentos, era a nossa caixilharia, era a tinta com a nossa cor, era aquilo que nós decidíssemos. Entendemos que devíamos lançar uma hasta para ver se havia algum interessado em fazer essas obras,

naturalmente com base num orçamento que a Câmara Municipal lhe disponibilizava como sendo um valor que seria necessário para executar essas obras. Assim como o valor da renda que foi determinado resultou da Comissão de Avaliação interna da Câmara Municipal que fez o trabalho de avaliação da renda. Portanto, foi essa a filosofia que foi encontrada. Eu não vou aqui discutir. Eu concordo que possam existir outras e, portanto, se calhar até melhores do que esta. O que é um facto, é que nós tivemos uma primeira hasta que ficou deserta. Entendemos que devemos fazer uma segunda hasta. Partiríamos por uma questão de resolver rapidamente o problema, para uma hasta exatamente no mesmo formato. Depois, se não houver essa solução, a Câmara terá que, eventualmente, fazer as obras e terá que fazer as obras já orientadas para um determinado propósito porque senão não faz sentido estarmos a gastar dinheiro para depois irem desfazer e fazer uma coisa completamente diferente ou desaproveitar aquilo que foi feito. Se não aparecer ninguém, estarei disponível para discutir convosco outra solução para ali. Equacionar a possibilidade das obras serem feitas pela Câmara e quem arrendar começar a pagar logo a renda. Enfim, não sei. Estou disponível para outras soluções. Gostaria era de esgotar esta e depois, esgotando esta, nós veríamos o que fazer para aquele espaço. Há uma coisa que eu vos quero dizer: Aquele espaço, está na entrada do Parque, é quase um cartão de visita para o Parque, é por ali que circulam uma grande parte das viaturas que visitam o Parque e aquela casa precisa de ser melhorada e precisa de ter outro tipo de apresentação. Era uma possibilidade para o fazermos e criar ali também ali uma resposta que ajudasse os próprios visitantes do Parque. Era um equipamento que estaria ali aberto e permitiria quem visitasse o Parque comprasse produtos locais ou até produtos religiosos. Não sei. Depende de quem quiser explorar essas vertentes mas é evidente, reconheço, que poderia ser numa outra modalidade qualquer e portanto, não me custa nada reconhecê-lo. Agora, se não aparecer ninguém nós podemos ensaiar outra solução. Aliás, é essa a nossa obrigação. É isso que nós vamos ter que fazer, eventualmente, em relação ao Centro de Provas Gastronómicas ou a outros espaços onde não apareçam interessados. Não há volta a dar, não é? Agora, acho que faz sentido avançar com uma segunda hasta porque existem circunstâncias que levam a que muitas vezes as pessoas num dado momento não possam concorrer ou porque não se aperceberam ou porque não estavam interessadas e entretanto as condições alteram-se ou aparecem novos interessados ou até as circunstâncias do Covid levam a que as pessoas ensaiem a possibilidade de fazer algum investimento e abraçarem alguma oportunidade. Não faço ideia. Mas, neste momento, a proposta é esta. Ela foi analisada e escrutinada pelos serviços. Acho que tecnicamente está correta?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Permita-me só que faça aqui duas ressalvas. Isto por forma a, eventualmente tornar esta hasta pública mais clara e mais transparente. Penso que é esse o objetivo de todos nós. Esta isenção do pagamento da renda pelo período de 41 meses pressupõe que a candidatura que vai ganhar, vai oferecer um valor de 190€. Mas isso não está clausulado. Se o valor for superior, nós temos de partir do pressuposto que pode haver várias candidaturas. Não está clausulado que o valor de isenção será inferior ou que o período de isenção será inferior.” **Senhor Presidente:** “Ah, o valor de isenção não pode ser inferior?”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Seja. Isto pode dar a entender que este negócio já está feito. E penso que é isso que está em causa.” **Senhor Presidente:** Não, não, se estivesse feito tinha aparecido interessados.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** Devia ser acrescentada aqui uma cláusula a refletir que se o valor for superior ao valor base, será” **Senhor Presidente:** “Ricardo, como sabe, eu não me atrevo a discutir questões jurídicas convosco. Não tem problema nenhum para mim incluir no clausulado essa questão. Parece-me que faz sentido. A mim o que me disseram foi que tem que haver um valor base, através de uma avaliação interna, que ganha quem licitar mais e tem que haver uma base de licitação e a partir daí, se a base de licitação for superior o número de isenção de rendas era reduzido em proporção. Foi isto que me foi explicado. É este o contexto legal. Não tenho problema nenhum em incluir no clausulado da hasta essa questão de que o número de meses de isenção depende do valor licitado. O que me disseram foi: o valor base tem que dar a X rendas. A partir daí, se o valor for superior reduz essas rendas. Se isso cria dúvidas? Eu não tenho problema nenhum e vai ser alterado. Passamos a incluir no clausulado (ponto 13.1, do caderno de encargos) da hasta a circunstância de que, “s o valor de licitação for superior ao valor base que lá está as rendas são reduzidas na proporção desse valor” Também não sabemos qual é o valor acima. Pode ser licitado por 230€ ou por 200€.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Não são as rendas que são reduzidas, são o número de meses de isenção.” **Senhor Presidente:** “Sim, sim, eu percebi isso, são o número de meses de isenção. Neste momento os 41 meses representam a redução, por causa de um orçamento, para um valor base de 190€. Se o valor for 200€ ou 250€, o número de meses de isenção de rendas é inferior. Portanto, é colocar no Ponto 13.1 que o número de meses de renda será adaptado em função do valor base da licitação vencedora.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** Outra correção, se me permite. Ponto 6.3, está previsto uma penalização de 50%, para o inquilino no caso de ele não pagar até ao dia 8 de cada mês. Que é o normal nos contratos de arrendamento. O que está previsto é 50% de penalização da renda, mas houve uma alteração da lei, em 2019, que é o Decreto-lei 13/2019, que impõe que essa penalização não é de 50%, mas de 20%.” **Senhor Presidente:** “Então, tem que ser alterado.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Isto tem que ser retificado – Ponto 6.3.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu tenho mais uma retificação. É um lapso, com certeza. Na cláusula 17 – fala no início da exploração do estabelecimento de restauração e isto não é um estabelecimento de restauração. É um lapso, deve ser de uma minuta anterior.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada com as alterações propostas. =====

===== **CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR COM A MEO NA AAE DE LOUREIRO (I/43823/2020) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: -Que a MEO é uma sociedade que tem como objeto principal a conceção, a construção, a gestão e a exploração de redes e

*infraestruturas de comunicações eletrónicas, a prestação de serviços de comunicações eletrónicas, dos serviços de transporte e difusão de sinal de telecomunicações de difusão e a atividade de televisão; - O interesse manifestado pela mesma em tomar de arrendamento parte do prédio urbano sito na Rua da Moura, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2619, da freguesia de Loureiro, propriedade deste Município, para instalação das infraestruturas necessárias ao exercício da sua atividade; - As atribuições dos Municípios em matéria de Transportes e comunicações (alínea c) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato de arrendamento a celebrar com a MEO (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, foi feita a seguinte intervenção: “Nós já estamos com a hora bastante adiantada e, todos temos alguma pressa, mas eu gostaria de partilhar algumas das inquietações com que este contrato nos deixou. É óbvio que é um terreno que não tem qualquer utilização e, portanto, achamos bem que ele seja arrendado (foi-nos enviada alguma documentação, algumas plantas). Vimos também que há um parecer do valor da renda, inclusivé o que está fixado é superior ao valor do parecer. Mas parece-nos que há aqui cláusulas que são extremamente vantajosas para o operador e que o município pode eventualmente não tirar daqui a vantagem que poderia tirar. Isto é apenas uma reflexão. Efetivamente o preço está quatrocentos euros. Sabemos que a área de terreno é pequeníssima, mas na avaliação não conta apenas a área do terreno propriamente dito, conta também a vantagem efetiva que o arrendatário vai tirar do local. A Câmara Municipal fica presa a este contrato durante vinte anos sem possibilidade de o fazer cessar. A não ser obviamente que haja incumprimento contratual por parte da outra parte. Ao passo que a operadora pode fazê-lo cessar a qualquer momento. Depois, a Câmara Municipal cede este espaço totalmente e o operador pode subarrendar, sublocar, negociar com outras operadoras, etc. ou seja, a MEO vai ter aqui com este espaço cedido por quatrocentos euros, uma vantagem patrimonial porque vai com certeza alugar a sua antena e o espaço às outras operadoras e ter uma vantagem muito superior a estes quatrocentos euros. Nós não temos nada a opor ao contrato propriamente dito, agora entendemos que estas cláusulas são extremamente vantajosas para a operadora. E para o município, apesar obviamente dos quatrocentos euros por mês que vai poder arrecadar, não são assim tão vantajosas. Penso que face às vantagens que a MEO vai ter, o município também devia usufruir de alguma dessa vantagem. Não sei se me fiz entender.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Sim. Senhora Vereadora, eu sinceramente não percebo nada destes contratos. A única coisa que eu lhe posso dizer em relação a isto, quem acompanhou este processo foi o Senhor Vereador Hélder Simões, ele está a ouvir-nos, poder-lhe-á dar mais esclarecimentos. O que eu lhe posso dizer é que este é um contrato que representa para o município nos próximos vinte anos, perto de cem mil euros e estamos a falar de 50m² que não têm qualquer utilidade, porque se tivesse qualquer utilidade, se hipotecassem fosse o que fosse, naturalmente que nós não acederíamos. Estamos a falar de um valor de 8,00€/m² que eles estão a pagar pelo terreno, quatrocentos euros por mês. Julgo que este clausulado deve ser o*

clausulado normal para os contratos que já temos neste momento em vigor no município e deve ser o contrato padrão que eles apresentam aos municípios. O que eu sei é que eles vinham com um valor que acho que era bastante inferior.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Duzentos e cinquenta euros.” **Senhor Presidente:** “E aquilo que lhes foi exigido se foi este, ou se foi mais, mas o que conseguiu foi este valor de quatrocentos euros e que é bastante superior àquilo que eles estavam disponíveis a pagar. Eu não sei se essas cláusulas que aí estão têm a ver com o facto que eles procuram rentabilizar isto, disponibilizando também a outras operadoras a colocação de equipamentos nessa torre. Não sei se eles querem a transmissão disto para outros porque a operadora pode ser vendida e com isso têm que ser vendidos todos os ativos/contratos. Não percebo nada disso.” **O Senhor Vereador Hélder Simões deu a seguinte explicação:** “Duas notas muito simples: A primeira: devemos ter todas as cautelas possíveis e imaginárias nos contratos que celebramos, obviamente. Mas estamos aqui perante uma situação em que se formos demasiado intransigentes em algumas matérias, o operador instala a antena do outro lado da rua, em terreno que já não é municipal, exatamente nas mesmas circunstâncias e o município perde essa fonte de rendimento. Depois também dizer que esta é uma necessidade extrema para todos os empresários que estão na zona industrial de UI/Loureiro. É um sentimento generalizado de que é uma pretensão que se pretende ver edificada porque há uma dificuldade absoluta nas comunicações da rede MEO nesta zona. Depois, também todos temos conhecimento que todos os outros operadores já têm instaladas redes na freguesia de Loureiro e portanto, a probabilidade de partilharem, ou de subarrendar esta antena é reduzida. Porque ninguém vai arrendar para pagar duplamente por uma instalação que já tem. Mas se acontecer é legítimo e até acho que em determinadas matérias faz todo o sentido que os operadores possam partilhar investimentos, porque se calhar só dessa forma é que podem maximizar a cobertura no território. E, se calhar tínhamos já uma cobertura de fibra ótica de 100% no país, em vez de termos territórios com fibras a duplicar e outros sem qualquer tipo de fibra. Portanto, a partilha desses equipamentos, eu vejo-a como vantajosa. Olhamos para isto como um contrato tipo que apresentam a todos os municípios. Obviamente que analisamos juridicamente estas cláusulas. Agora, acho que é uma mais valia para a Área Empresarial de UI/Loureiro. Obviamente que este processo de instalação terá que ocorrer dentro dos trâmites (licenciamento, etc.) todos da Câmara Municipal e se cumprir com todos os parâmetros ser instalada neste local.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu não tenho dúvidas disso. Nós sabemos que é vantajosa e necessária a instalação dessa antena, temos só de facto as dúvidas que manifestamos, se há equilíbrio entre as vantagens para o município e as vantagens para a operadora. Obviamente num processo negocial, todos têm que ceder. Temos essas dúvidas apenas. Não estamos contra o arrendamento desse espaço, nem contra a necessidade que efetivamente há de cobertura de rede, mas pelas razões que nós invocamos, vamo-nos abster.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ESTACIONAMENTO E PARAGEM DE VEÍCULOS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO (I/41105/2020) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que a escassez e dificuldade de estacionamento de viaturas automóveis constituem problema com que se debate a cidade de Oliveira de Azeméis; 2. Que importa regular e disciplinar o estacionamento de superfície não só na cidade como também em todo o município, assegurando fluidez e estabilidade na utilização dos lugares disponíveis; 3. Por despacho do Sr. Secretário de Estado da proteção civil de 08 de junho de 2018, foi atribuída competência ao Município de Oliveira de Azeméis para o processamento das contraordenações relativas ao estacionamento proibido como previstas no art.º 71.º do CE, assim como competência para aplicação das respetivas coimas e sanções acessórias; 4. A competência recentemente adquirida despoletou novas necessidades de equipamento e de operacionalização do sistema de gestão de estacionamento; 5. O Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis constitui um dos contributos necessários para alcançar estes objetivos, além de dinamizar as atividades comerciais na cidade, definir e regular as zonas e parques de estacionamento à superfície de duração limitada e utilização onerosa na cidade de Oliveira de Azeméis, bem como o estacionamento e a paragem de veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis. 6. O acompanhamento da execução do regulamento em vigor e a necessidade de: a. Concretizar e objetivar a taxa de estacionamento abusivo, para que seja criado um verdadeiro desincentivo à infração; b. Reorganizar os lugares de estacionamento parqueado e o período de duração do estacionamento oneroso, criando zonas diferenciadas; c. Disciplinar o estacionamento no parque subterrâneo e a previsão de criação eventual de novos parques/zonas de estacionamento; d. Implementar os pagamentos eletrónicos e virtuais e criar cartões digitais; e. Corrigir procedimentos; f. Alterar e adequar o atual regulamento à realidade anteriormente referida; Tendo em vista a formalização das necessidades indicadas, é intenção deste Município dar início ao procedimento de alteração ao citado Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, promovendo-se a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço:

estacionamento@cm-oaz.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Alteração ao Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis”; 4. Seja designada o colaborador Germano Ferreira como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Pelo **Senhor Vereador Hélder Simões** foi dado o seguinte esclarecimento: “Nesta fase o que se pretende é receber contributos, seja dos munícipes, seja dos próprios Vereadores, no sentido de melhorarmos aquilo que é o nosso regulamento. Atendendo a que nos últimos dois anos, com a introdução do novo sistema de fiscalização e de pagamentos por via digital temos hoje dados objetivos que não tínhamos à data para analisar o estacionamento no concelho de Oliveira de Azeméis e podermos implementar outro tipo de políticas no que diz respeito ao estacionamento de viaturas.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, foi feita a seguinte intervenção: “Uma questão: Isto têm a ver com o parque de estacionamento subterrâneo?” **Senhor Presidente**: “Não. Integral.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Eu não percebi bem os considerandos desta proposta, não sei o que motiva isto. Claro que não temos nada a opor para o início deste procedimento, mas temos já aqui uma certeza. Iremos apresentar as sugestões que nos compete, mas parece daqui da análise da proposta que no ponto seis, alínea c) há uma pretensão de aumentar/criar novos lugares de estacionamento, se for para estacionamentos onerosos à superfície. Isso contraria uma vontade vossa desde o passado que nunca foi concretizada e que é reduzir e não aumentar. Mas se for para aumentar nós iremos mais tarde votar contra essa ampliação. Entretanto, vamos iniciar este procedimento sem perceber bem as motivações, mas iremos apresentar as nossas sugestões.” Pelo **Senhor Presidente**, foi dito: “Quais são as pretensões? As pretensões já foram, aqui hoje, explicadas. Nós temos um conjunto de informação que nos permite equacionar outras modalidades, outras formas, outras respostas aos munícipes. Queremos também passar a incluir aqui a possibilidade de disciplinarmos o estacionamento no parque subterrâneo com novas respostas, criarmos novos parques de estacionamento no concelho e recebermos contributos para isso. Julgo que os regulamentos existem para serem alterados, para serem adaptados, para serem melhorados. E se nós conseguirmos em resultados dos contributos que recebermos dos munícipes e dos Senhores Vereadores termos aqui um regulamento municipal sobre estacionamento e paragem de veículos no concelho, bem mais adequado às circunstâncias atuais e com respostas, enfim, mais adequadas às necessidades, ótimo. Se não resultar nenhum contributo é porque o regulamento estava bem.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES MOTORES NA AVENIDA SÁ CARNEIRO E NA RUA PROFESSOR BODAS, NA**

FREGUESIA DE TRAVANCA (I/43261/2020) – APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); - Que, na alínea a) do número 2, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir locais de estacionamento gratuito para veículos de cidadãos deficientes. - O pedido registado no E/26981/2019 de Nuno Jesus para dois lugares de estacionamento para portador de deficiência motora, na Avenida Sá Carneiro e na Rua Professor Bodas em Travanca. Proponho: 1. Que o lugar de estacionamento na Avenida Sá Carneiro seja delimitado nos lugares existentes junto da passadeira a seguir aos restaurantes e o lugar de estacionamento na rua do Professor Bodas, seja delimitado na baía existente, no lugar reservado mudando este para o lugar imediato. 2. Estes lugares para deficientes motores deverão ter as dimensões mínimas de 2,5+1m (faixa acessível) x 5 m e ser identificado através de sinal HIA "Estacionamento autorizado" com placa adicional 2.22 "Símbolo universal da Acessibilidade" juntamente com marcação horizontal do referido símbolo. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal.*

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EXECUÇÃO DE CAUÇÃO/SEGURO-CAUÇÃO PRESTADA NO ÂMBITO DA EMPREITADA “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL – LOUREIRO” – PROCº Nº 06/2014/DEC, PELA PRINCIPAL PRIORIDADE, LDA. (I/42091/2020) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Por deliberação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, datada de 09/10/2014, foi adjudicada à empresa Principal Prioridade, Lda. a empreitada mencionada em assunto, pelo valor de € 1.787.149,43 (um milhão e setecentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), ao qual acresceu IVA. 2. A Principal Prioridade, Lda. apresentou a Garantia Bancária n.º372-43.000225-6, no valor de € 89.357,47 (oitenta e nove mil e trezenos e cinquenta e sete euros e quarenta e três cêntimos) correspondente a 5% do valor da empreitada; e, posteriormente um Seguro-caução N.º 50081624-01, no valor de € 89.357,47 (oitenta e nove mil e trezenos e cinquenta e sete euros e quarenta e três cêntimos) correspondente aos restantes 5% do valor da empreitada. 3. O Município de Oliveira de Azeméis notificou a referida empresa em 13/06/2018,*

n/ referência S/11099/2018, que se anexa (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), para proceder à reparação de defeitos da obra. 4. À dita notificação a Principal Prioridade, Lda. respondeu em 10/07/2018 com um pedido de disponibilidade de acesso para visita ao local. 5. O Município respondeu, através do S/16405/2018, concedendo o referido acesso e marcando para o efeito o dia 23/07/2018, às 9h30. 6. Na visita ao local, no dia e hora marcados, foram pela Principal Prioridade, Lda., validados os defeitos identificados e remetidos em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) à notificação referida no ponto 3.. 7. Após a última informação prestada pela Principal Prioridade, Lda. em 30/08/2018, de que estava a “... ultimar o agendamento com as equipas das diversas especialidades, com o intuito de comunicar a data de início da intervenção e a respetiva duração das reparações com a maior brevidade“, as reparações não foram realizadas até à presente data, estando a Principal Prioridade, Lda. em incumprimento desde o limite estabelecido pela notificação do ponto 3.. Propõe-se: 1. Proceder à execução da caução ao abrigo do art.º 296º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações e republicação, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. Conceder à empresa Principal Prioridade, Lda. o direito de audiência prévia, nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **COFINANCIAMENTO PROJETO EMPREENDEDORISMO SOCIAL “À BARCA, À BARCA” (I/43649/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Constituição da República Portuguesa de 1976 estabeleceu o princípio da universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico, que foi alargado 10 anos mais tarde a 9 anos de escolaridade obrigatória gratuita pela Lei n.º 48/1996, de 14 de outubro (art.º 5º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março) e posteriores alterações; - Que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação (art.º 23º n.º2 alínea d) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que compete à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município (art.º 25º n.º2 alínea k)) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que o município celebrou o Contrato interadministrativo de delegação de competências - Contrato de Educação e Formação Municipal - Contrato n.º 559/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 145 — 28 de julho de 2015, destacando-se: a) Existência de uma verdadeira articulação estratégica do ensino, visando o aumento da qualidade educativa, sucesso educativo e melhores resultados escolares; b) Desenvolvimento de uma maior autonomia pedagógica curricular, administrativa e organizativa; c) Contínuos processos de aperfeiçoamento do serviço público de educação, no desiderato estratégico de

promoção da qualidade de aprendizagem dos alunos, através de respostas mais eficazes e mensuráveis que permitam uma melhoria contínua nas suas práticas pedagógicas e de um crescente envolvimento da comunidade educativa; - Que o município de Oliveira de Azeméis continua a optar por uma política de desenvolvimento consolidada, estando sempre atento às necessidades da comunidade educativa local, no sentido de proporcionar mais bem-estar e melhor qualidade de vida; - Que Oliveira de Azeméis é um concelho em que a Educação tem sido e continuará a ser, uma prioridade. No sentido de assegurar um exercício efetivo do direito ao ensino e a igualdade de oportunidades de acesso à educação e êxito escolar e a promoção do sucesso educativo, o município tem vindo a melhorar as condições de ensino/aprendizagem, destacando-se: a) Aprovação, implementação e acompanhamento do Projeto Educativo Municipal 2017-2021; b) Aposta consistente na requalificação do parque escolar; c) Aposta articulada de ofertas formativas qualificantes; d) Implementação de medidas de apoio à família; e) Disponibilização de projetos de reconhecido interesse pedagógico promovidos pelos serviços da autarquia ou em parceria/articulação com outras entidades; f) Apoio à participação em projetos de reconhecido interesse e qualidade; g) Apoio na aquisição de manuais escolares do 1ºCEB em 2016/2017 e 2ºCEB 2017/2018; h) Aumento dos serviços de Apoio à Família; i) Apoio na aquisição de material escolar e livros de atividades, “Vale Educação”, nos anos letivos 2018/2019 e 2019/2020; - Que o município integra a Associação Internacional das Cidades Educadoras desde 2004; - Que o município integra a Área Metropolitana do Porto: a) Está integrado no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e seus Projetos (PIICIE) da Área Metropolitana do Porto (AMP); b) Participou no mapeamento das iniciativas de inovação e empreendedorismo social na região, realizado em 2014; - Que a AMP tem vindo a realizar um forte investimento na promoção do empreendedorismo social na região, após um reconhecimento estratégico da importância desta temática para o desenvolvimento socioeconómico da região; - Que o Município tem como competências, entre outras, apoiar o desenvolvimento de projetos com vista à capacitação dos seus municípios, que promovam a melhoria das suas condições de vida e bem-estar e que contribuam para o bem-comum; - Que o Teatro do Bolhão apresentou uma candidatura do projeto “À Barca, à Barca” ao instrumento de financiamento “Parcerias para o Impacto” do Portugal Inovação Social, com o objetivo de alavancar o seu crescimento e impacto; - Que o Município reconhece a importância da promoção de iniciativas de inovação social e, nessa medida, está interessado em associar-se à referida candidatura, na qualidade de Investidor Social; - Que o Município está alinhado, comprometido e capacitado para direcionar esforços para as iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES) que operam no terreno e potenciam o impacto social; Proponho: - A comparticipação financeira de 8.824€ no projeto "No Poupar está o Ganho", ao Teatro do Bolhão, Centro de Produção e Formação CRL, de acordo com o protocolo de colaboração e carta de compromisso (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos do art.º 23º n.º2 alínea d) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações e o Contrato interadministrativo de delegação de competências -

Contrato de Educação e Formação Municipal - Contrato n.º 559/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 145 — 28 de julho de 2015; - A remessa da presente proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do art.º 25º n.º2 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Os encargos da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível com o n.º 695/2020, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro. - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º982, Nuno Miguel da Silva Tavares.”

*Pelo **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral** foi dado o seguinte esclarecimento: “Boa tarde a todos. O Agrupamento de Escolas de Loureiro foi o agrupamento escolhido pelo projeto, com a nossa concordância. Este projeto tinha vindo cá, na altura não estava anexo no documento a informação que entretanto enviei... Não sei se receberam. Lá está descrito o projeto, faz um resumo mais concreto daquilo que aconteceu. Na última reunião, quando foi retirado, eu não tinha esse resumo comigo e não me tinha apercebido que no projeto estava lá referenciado como 2019/2020. Sabia que era 2018/2019, 2019/2020, mas como também não tinha certeza se teria sido um erro ou não dos serviços e se teria sido ou não dividido por dois anos letivos essa aprovação... Como não me lembrava disso, até porque os outros projetos onde somos investidores sociais que é o “Voar” e “No Poupar Está o Ganho” também já tinham vindo à reunião de Câmara, fiquei nessa dúvida. De facto o Protocolo tem que ser dos dois aos letivos e, por isso, o envio desse resumo, onde consta o que foi feito em 2018. No fundo uma breve apresentação do projeto nas escolas e o início. Depois todo o relatório de 2019 e agora o término.”*

***Senhor Presidente:** “Portanto, o que o Senhor Vereador quis dizer foi que estamos a falar de um cofinanciamento para dois anos letivos, 2018/2019, 2019/2020. Portanto, estamos a falar do ensino de teatro nas escolas do Agrupamento de Escolas de Loureiro.”*

*Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, eu tenho que fazer algumas considerações sobre este procedimento e sobre este historial. Efetivamente, este assunto veio à reunião de Câmara do dia 19 de março – a primeira reunião de Câmara que fizemos pela Internet - e o ponto foi retirado porque primeiro, não havia documentação nenhuma sobre o desenvolvimento do projeto e porque sendo um projeto para o ano letivo 2018/2020 e estando nós só com metade do ano letivo executado, teria de haver uma reformulação do projeto. Estes foram os dois argumentos. Quanto ao primeiro argumento, a documentação que não tinha vindo à reunião do dia 19 de março, foi-nos enviada ontem às 21:09h. Portanto, retiramos o ponto há um mês atrás, não percebemos porque é que só ontem, às 21,00h - até era uma hora que provavelmente muitos de nós já nem iria ver o e-mail – é que recebemos essa documentação. Por acaso vimos o e-mail e ainda estivemos a fazer horas extraordinárias para analisá-lo devidamente. O segundo argumento tem a ver com o projeto propriamente em si. É que não foi reformulado no aspeto do ano letivo ter sido encurtado, mantemos a nossa dúvida, porque efetivamente o projeto não se vai concluir, mas foi reformulado noutra cláusula, na cláusula da sua execução. Porque dizia no anterior protocolo que era o ano de 2019/2020, mas afinal o projeto já tinha iniciado em 2018...”*

Senhor

Vereador Rui Cabral: “Dizia erradamente.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *Erradamente, ou seja, ficamos com a sensação que nem o Senhor Vereador, nem os serviços da Educação da Câmara fazem a mínima ideia do que se passa com os projetos que nós pagamos. Ou seja: Um projeto que à partida seria tão positivo, está aqui embrulhado, numa trapalhada tão grande que efetivamente nos levanta estas questões.*” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Não foi isso que eu disse. O que eu disse é que sabia que o projeto estava em 2018/2019, 2019/2020, mas que nessa reunião em que os serviços enviaram erradamente – já admiti isso – como não tinha esses documentos anexos e portanto, não tinha certeza absoluta, foi me pedido para retirar o ponto... Assim foi para serem prestadas indicações mais concretas. É isso que está a ser aqui apresentado. O projeto é de facto de dois anos e está a terminar agora, em todos os catorze municípios da Área Metropolitana do Porto.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Pois, mas isso não justifica de facto o porquê de não ser feito aqui uma reformulação, já que se reformulou (...).” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Dra. Carla, porque o projeto não vai ser reformulado em nenhum município da Área Metropolitana do Porto, porque está em fase de conclusão, visto ser os dois anos letivos.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas deveria vigorar até ao fim do ano letivo.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Dra. Carla, tinha lógica se o protocolo fosse só este ano letivo, essa reformulação, mas como está mesmo no final e as atividades praticamente todas desse projeto estavam em fase de conclusão porque está também a terminar o ano letivo, é por isso que não vai ser reformulado em nenhum dos municípios Área Metropolitana do Porto. É esta a informação que tenho.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não é isso que diz na documentação que nos enviou.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Na documentação que envio está lá um relatório de 2020, que refere isso mesmo.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Nessa informação diz lá a responsável pelo projeto que dadas as excepcionais circunstâncias do Covid, o Teatro do Bolhão ...” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Dra. Carla, isso não inviabiliza nada a aprovação deste projeto em que entramos como investidores sociais e do pagamento que temos que fazer.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes**, foi feita a seguinte intervenção: “A Carla ficou sem som. Se me permite uma questão ao Vereador Rui Luzes: Este projeto refere-se ao ano letivo de 2018/2019 e ao ano de 2019/2020, certo? Então, mas só porque é que dois anos letivos depois.... No final do ano letivo é que estamos a assumir um protocolo de uma coisa que era supostamente ser... Eu até vejo isto com uma grande preocupação.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Rui, bem-vindo à máquina do Estado. Eu também vejo isso com grande preocupação. Aliás, eu comecei por referir que o “VOAR” e o “No Poupar Está O Ganho” não aconteceu isso. Este aconteceu porque também andou de serviço para serviço. Entretanto, eu já admiti que foi um erro dos serviços não o terem enviado para reunião de Câmara porque isto ter várias fases. Primeiro é aprovada uma carta de compromisso, depois são vários os procedimentos que temos que fazer. Este de facto devia ter sido aprovado nesse ano letivo de 2018/2019, e não foi por esquecimento dos serviços, presumo eu. Quando chegou agora à reunião de Câmara, já admiti isso na minha intervenção inicial que foi erradamente colocado 2019/2020. Todos estes projetos estão a

terminar agora e foi por isso que eu agora dei ordens de que essa falha fosse suprida e viesse a reunião de Câmara. Não veio com os anexos necessários e eu tratei de os enviar agora.”

Senhor Presidente: “Rui Lopes, estes processos destas candidaturas da Área Metropolitana do Porto são sempre muito complexas, tem sempre este tipo de problemas e são várias as nuances. Temos vários casos destes, onde estes projetos são submetidos à aprovação de reuniões de Câmara muito depois de já estarem em funcionamento. São candidaturas feitas através da Área Metropolitana do Porto que desenvolve os processos/projetos e só muito depois é que cria condições para serem aprovados nas Câmaras.”

Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Aliás só mais uma achega ao que o Presidente está a dizer... Este não sei porquê, porque em termos de conceito é igual aos outros que já referi, porque somos investidores sociais. Este projeto, por exemplo, teve em várias Câmaras Municipais um entendimento diferente. Isto não foi só na Câmara de Oliveira de Azeméis, nem é só na Câmara de Oliveira de Azeméis que às vezes se arrasta durante algum tempo. Isto, infelizmente, atrasa, nós já admitimos isso no passado em relação a outros projetos em que participamos como investidores sociais, portanto, é uma aprendizagem para futuro.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Mas temos a certeza e a segurança de que aquilo que eles se propuserem fazer, desde o ano 2018...”

Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Fizeram. Eu próprio assisti a dois grandes espetáculos em inícios do ano letivo e no fim, no Caracas, com a casa cheia. Espetáculos fantásticos por estes atores do Teatro do Bolhão que estiveram nas escolas do agrupamento a fazer este tipo de trabalho. Aqui a questão foi mesmo processual e de serviços. Aliás, os técnicos do Teatro do Bolhão, agora já em fim de ano tinham várias Câmaras que estavam a tentar desbloquear esta situação, não era só a Câmara de Oliveira de Azeméis.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Ou seja, tudo o que eles se propuseram fazer e está na ordem deste pagamento que a Câmara Municipal irá fazer, podemos confiar e acreditar que foi cumprido.”

Senhor Presidente: “Rui, se não estávamos a falsear candidaturas a fundos comunitários. Isso era gravíssimo.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Não é com má intenção que o faço, só estou a por esta questão...”

Senhor Presidente: “Eu sei. Isto é assim: isto tem um valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), cabe x a cada município. A nós acho que são cerca de 8.000,00€ (oito mil euros). Que é que acontece? Se nós tivéssemos a validar esta despesa da Área Metropolitana do Porto sem ela ser executada, estávamos a violar a lei. Não se pode fazer isso, é tremendamente errado. Tudo aquilo que eles se propuserem fazer, se não fizeram não vão receber por isso. Agora se o fizeram vão receber.”

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COVID 19 – ACEITAÇÃO DE DONATIVOS/CEDÊNCIAS E ENTREGAS/APOIOS EM ESPÉCIE DE BENS/MATERIAIS A DIVERSAS ENTIDADES (I/40979/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Atendendo à atual

emergência de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID -19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, importou adotar medidas e regimes excepcionais de contingência e de resposta à epidemia SARS -CoV -2 e à doença COVID -19; - Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, tendo sido agora renovada a declaração desse mesmo estado, pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril; - Que também é da sua responsabilidade, de manifesto interesse público municipal, e prioridade deste Município apoiar as medidas de confinamento, de isolamento e todas as ações que visem prevenir o surto, e conter a pandemia; - As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como: ventiladores, Testes COVID e Equipamentos de Proteção Individual e apoio a diversas entes/entidades/organismos, associações públicas e/ou privadas, e Famílias, entre outros que se mostrarem necessários neste quadro de emergência de calamidade pública, para o combate e contenção da pandemia; - A grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias, de caráter urgente, emergente e de força maior, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde, aos agentes de proteção civil, às associações, o apoio à população de risco o acesso a todos os recursos que possam ajudar na mitigação do COVID 19, nomeadamente EPI's e outros equipamentos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente lei (art.º 2.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art.º 4.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61.º do estatuto dos benefícios fiscais – EBF, que para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que para efeitos do estatuto do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva e educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mecenato - EM); - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e

proteção civil, art.º 23.º n.º 2 alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à camara municipal: - Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1) alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O despacho n.º I/36197/2020, data de 24/03/2020, ratificado em reunião de Câmara de 02/04/2020; - O despacho n.º I/39601/2020, de 07/04/2020. Assim, Nos termos, fundamentos de interesse público municipal e normas retrocitados e no quadro de declaração do Estado de Emergência e de calamidade epidemiológica renovados, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo-CM, pelo que determino, ao abrigo dos Decretos do Presidente da República nº 14-A/2020 e nº 17-A/2020, e das alíneas j), o), r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do nº 1, do art.º 33, e nº 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, na sua atual redação, conjugado com os Artºs 3º a 10º do CPA; - A aceitação dos donativos em espécie, os quais foram entregues/rececionados sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos recibos e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito, correspondendo aos descritos em anexo I ao presente despacho, relativos ao período entre dia 07/04/2020 e 14/04/2020; - A aceitação dos donativos em numerário depositados na conta específica mencionada no despacho n.º I/36197/2020, até à presente data no montante global de 86.895,10€ (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco euros e dez cêntimos), verbas doadas/creditadas por empresas e particulares sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos documentos de receita e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito: - Aprovar os apoios em espécie/entregas dos EPI's e outros artigos mencionados no anexo II ao presente despacho, às entidades igualmente mencionadas no referido anexo, no período entre dia 07/04/2020 e 14/04/2020, os quais têm proveniência quer em donativos rececionados, mas também através de aquisições do MOA Mais se submeta, este meu despacho, à próxima reunião da CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, nº 3, do anexo I, da Lei nº 75/2013 na sua atual redação, e nos casos aplicáveis ao abrigo e para os efeitos dos Artºs 156º e 164º do CPA." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **COVID 19 – ACEITAÇÃO DE DONATIVOS/CEDÊNCIAS E ENTREGAS/APOIOS EM ESPÉCIE DE BENS/MATERIAIS A DIVERSAS ENTIDADES (I/ I/41991/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Atendendo à atual emergência de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID -19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, importou adotar medidas e regimes excepcionais de contingência e de resposta à epidemia SARS -CoV -2 e à doença COVID -19; - Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, tendo sido novamente renovado a declaração desse mesmo estado, pelo Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 2-C/2020, de 17 abril; - Que também é da sua responsabilidade, de manifesto interesse público municipal, e prioridade deste Município apoiar as medidas de confinamento, de isolamento e todas as ações que visem prevenir o surto, e conter a pandemia; - As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como: ventiladores, Testes COVID e Equipamentos de Proteção Individual e apoio a diversas entes/entidades/organismos, associações públicas e/ou privadas, e Famílias, entre outros que se mostrarem necessários neste quadro de emergência de calamidade pública, para o combate e contenção da pandemia; - A grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias, de carácter urgente, emergente e de força maior, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde, aos agentes de proteção civil, às associações, o apoio à população de risco o acesso a todos os recursos que possam ajudar na mitigação do COVID 19, nomeadamente EPI's e outros equipamentos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente lei (art.º 2.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art.º 4.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61.º do estatuto dos benefícios fiscais – EBF, que para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que

para efeitos do estatuto do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva e educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mecenato - EM); n Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e proteção civil, art.º 23.º n.º 2 alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à camara municipal: - Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1) alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O despacho n.º I/36197/2020, data de 24/03/2020, ratificado em reunião de Câmara de 02/04/2020; n O despacho n.º I/39601/2020, de 07/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 16/04/2020; - O despacho n.º I/40979/2020, data de 17/04/2020. Assim, Nos termos, fundamentos de interesse público municipal e normas retrocitados e no quadro de declaração do Estado de Emergência e de calamidade epidemiológica renovados, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo-CM, pelo que determino, ao abrigo dos Decretos do Presidente da República nº 14-A/2020 e nº 17-A/2020, e das alíneas j), o), r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do nº 1, do art.º 33, e nº 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, na sua atual redação, conjugado com os Art's 3º a 10º do CPA; - A aceitação dos donativos em numerário depositados na conta específica mencionada no despacho n.º I/36197/2020, até à presente data no montante global de 106.915,10€ (cento e seis mil novecentos e quinze euros e dez cêntimos), verbas doadas/creditadas por empresas e particulares sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos documentos de receita e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito; - Aprovar os apoios em espécie/entregas dos EPI's e outros artigos mencionados no anexo I ao presente despacho, às entidades igualmente mencionadas no referido anexo, no período entre dia 15/04/2020 e 19/04/2020, os quais têm proveniência quer em donativos rececionados, mas também através de aquisições do MOA. Mais se submeta, este meu despacho, à próxima reunião da CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, nº 3, do anexo I, da Lei nº 75/2013 na sua atual redação, e nos casos aplicáveis ao abrigo e para os efeitos dos Art's 156º e

164º do CPA.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor. Presidente, não temos nada a opor, só temos que estar gratos por todas as entidades, todos os que têm contribuído e apoiado a comunidade no sentido de minorizar os problemas para todos. Por isso estamos a favor.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **QUADRO DE MEDIDAS EXCECIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA MUNICIPAL - COVID 19 (I/44077/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020; - Que foi declarado pelo Presidente da República o estado de emergência, através do Decreto n.º 14 -A/2020, de 18 de março, o qual veio a ser renovado pelo Decreto n.º 17 -A/2020, de 2 de abril e Decreto n.º 20-A/2020, de 17 de abril e Decreto da Presidência de Conselho de Ministros n.º 2-C/ 2020, da mesma data; - Que o Governo tem vindo a aprovar um conjunto de medidas extraordinárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID -19, em diversas matérias, designadamente no âmbito de apoio à economia, social e de apoio ao emprego e postos de trabalho, serviços públicos; - Os impactos relevantes na economia, no emprego, na coesão social local, o Município reconhece a necessidade de complementarmente à ação Governativa, serem adotadas medidas excecionais e temporárias de emergência social e económica municipal, para além das que já realiza, de mitigação da crise social e económica (que se encontram publicadas no sítio de internet da autarquia), visando minimizar os efeitos desta pandemia para a coesão territorial e para a sobrevivência de muitas famílias oliveirenses; - Que constituem atribuições dos Municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Educação, Saúde, Ação Social, Proteção Civil e Promoção do desenvolvimento, conforme decorre do artigo 2º, e alínea d), g), h), j), e m), do n.º 2, do artigo 23.º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que os municípios dispõem de poderes tributários, nomeadamente concessão de isenções e benefícios fiscais (alínea d) do art.º 15 e n.º 9 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 03.09-RFAL e posteriores alterações); - A publicação em 10 de abril, da Lei n.º 6/2020 (com efeitos a 12 de março), que fixa um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (art.º 1º); - Que durante a vigência da Lei n.º 6/2020: a) O reconhecimento do direito à isenção previsto no n.º 9 do art.º 16.º do RFAL, é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2 do mesmo artigo, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, nas quais se dispensa a necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal; Não podendo neste caso a isenção, total ou parcial,

*ter duração superior ao termo do ano civil em curso, não abrangendo quaisquer impostos previstos na citada Lei n.º 73/2013; b) Considera-se delegada no Presidente da Câmara Municipal a competência para a prestação de apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade que se circunscreverem no âmbito e associadas ao combate à pandemia da doença COVID-19, alínea v) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, independentemente da existência de regulamento municipal ou de parceria com entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social; Estas isenções/apoios devem ser comunicados aos membros da Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática; Ao abrigo do disposto dos decretos do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março, o qual veio a ser renovado pelo Decreto n.º 17 -A/2020, de 2 de abril e Decreto n.º 20-A/2020, de 17 de abril e Decreto da Presidência de Conselho de Ministros n.º 2-C/ 2020, da mesma data e posteriores alterações; do artigo 1.º, 2.º, 7.º e 9º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março; artigo 2º e 4.º, e alíneas d), g), h), j), e m), do n.º 2, do artigo 23.º e alíneas b), c), d), e h) e j) do n.º 1, alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, alíneas, e), o), r), u), v), ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, conjugado com os artigos 6º, 15º, 16º, 18º, 20º, e 21º da Lei nº 73/2013, e posteriores alterações, os artigos 1º, 2º, e 4º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril e ainda nos termos dos artigos 4º a 11º, 15º, 155º, 156º e 164º do CPA. Proponho, Nos termos, pelos fundamentos e ao abrigo das disposições legais citadas, atendendo às circunstâncias supervenientes da declaração de Estado de Emergência e respetivas renovações, de calamidade epidemiológica, de força maior e, nessa ordem, de relevante interesse público local, a aprovação do Quadro de medidas excecionais de Emergência Social e Económica Municipal - COVID 19 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com efeitos imediatos, quando se mostre possível e aplicável, ou logo que realizados os respetivos atos/despachos/protocolos de execução às mesmas. Remeta-se à aprovação/ratificação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições legais e para os efeitos retrocitados.” O Senhor Presidente deu as explicações sobre a proposta em análise, acrescentando ao Quadro de Medidas Excecionais de Emergência Social e Económica Municipal os apoios às AAAF’s (Atividades de Animação e Apoio à Família) e CAF’s (Componente de Apoio às Famílias) de março a junho, num total de cerca de 90 000,00€, seguindo-se a intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Querida colocar aqui algumas questões relacionadas com algumas matérias, por exemplo: achamos muito bem as medidas e obviamente que elas são necessárias, mas algumas têm que ser talvez melhor escalpelizadas. Eu estava a pegar aqui nesta da aquisição dos 300 computadores e ligações à internet para empréstimo aos alunos do concelho porque nós, na última reunião - eu fiz essa pergunta - e o Senhor Presidente referiu que há 616 alunos no concelho sem computador, ou sem ligação à internet. Agora, estamos a falar da aquisição de 300 computadores. Portanto, nós estamos a admitir que 316 desses alunos vão continuar sem acesso à internet e sem acesso às aulas, se vai haver aqui outra solução, ou se está prevista outra solução. Depois, não sei se querem dizer ou responder individualmente...”*

Senhor Presidente: “Não, como queiram, para mim é indiferente.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Pronto, então a pergunta era essa, como é que vai ser dada a resposta aos outros alunos que não estão contemplados nestes computadores que entretantos se vão adquirir e para quando é que eles estarão adquiridos? As aulas estão a acontecer.” **Senhor Presidente:** “Eram 616 que não tinham computador e internet e 360 que não tinham internet.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Exato, e portanto 616 sem computador e sem internet.” **Senhor Presidente:** “O Senhor Vereador tem esses dados melhor do que eu, mas nós...” **Senhor Vereador Rui Cabral:** “Já agora, esses dados quando nós aqui falamos neles, foram os dados iniciais de uma primeira ronda que nós fizemos às escolas, julgo que fins de março, na última semana de março é que esses dados foram recolhidos, e entretanto durante o mês de abril nós... Há aqui um misto de soluções que se foram conjugando para que este número tenha sido reduzido. Um deles é o empréstimo de alguns computadores que estão nas escolas, e as escolas como estão fechadas, aqueles computadores que estão disponíveis e que são mais atuais e que possam ter também o software da internet e de câmara, foram distribuídos alguns deles. Foram distribuídos tablets também que tínhamos em vários projetos nas escolas. Algumas empresas, a nível individual, foram falando também com os agrupamentos, e houve pessoas que foram cedendo e oferecendo alguns equipamentos a outras que conheciam diretamente e eram mais carenciadas. Algumas famílias também com possibilidade e que não tinham ainda computadores em casa, uma ou outra família, foi também dando cumprimento a essa necessidade e compraram também equipamentos informáticos e portanto... Agora, muito recentemente, quando tínhamos que decidir estas medidas para apresentar na reunião de Câmara, fizemos uma atualização destes dados e vimos que os 600 já não seriam necessários, mas sim os 300 que aqui apresentamos.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Muito bem, a preocupação era que efetivamente nenhuma criança ficasse sem acesso à escola e ficasse sem acesso ao resto do ano letivo. Outra questão que eu gostaria de colocar também, prende-se aqui com outra rubrica que fala da atribuição do Vale Educação, no valor de trinta euros por aluno para todos os alunos do terceiro ciclo do ensino. Muito bem, esta medida já tinha sido falada por diversas vezes por nós, inclusivé todos os anos quando aprovamos o Vale Educação para os restantes alunos, o Senhor Vereador tem dito que era uma ambição, era uma aspiração de alguma forma nós podermos estender isto quando houvesse condições para o terceiro ciclo. Portanto, ainda bem que há condições, eu só tenho dúvidas é o porquê desta medida ser incluída aqui nas medidas de apoio de mitigação do impacto COVID, porque efetivamente já era uma pretensão, e achamos bem. Não tem muito a ver, digo eu, ou poderão dizer que foi antecipada pelo COVID, mas já era um objetivo vosso e um objetivo que nós aplaudimos e apoiamos. Depois, outra questão, tem a ver com o reforço da verba para o Programa de Emergência Social. Nós temos conhecimento, e vocês na Câmara também deverão ter, da quantidade enormíssima de pedidos que têm surgido, sobretudo para alimentação. Temos as famílias com as crianças em casa a almoçar e antes elas almoçavam na escola. A nossa questão é esta, vinte mil euros parece-nos muito escasso para esta resposta social que vai ser necessária e portanto, damos aqui esta nossa opinião, no sentido

de que tanto quanto possível, possa ser reforçada esta verba porque têm sido tantas as solicitações às nossas instituições, e até julgo que à própria Câmara Municipal, que eu tenho muito receio que estes vinte mil euros não cheguem para as coisas mais básicas que estamos a falar, precisamente da alimentação e em alguns casos para a ajuda no pagamento de rendas, ajuda no pagamento de energia elétrica. Sabemos que no momento os cortes estão suspensos, mas estas famílias vão ter que os pagar, mais cedo ou mais tarde, não vai ser perdoado, e se calhar o reforço desta verba devia ser pensada. Há aqui outros contributos, mas eu creio que os meus colegas também querem falar sobre isto. Para já, da minha parte, era só.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, não conseguia aceder quando eu expliquei...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu peço desculpa se deu a explicação e eu de facto...” **Senhor Presidente:** “Não tem problema nenhum, não se preocupe com isso. Aquilo que estava a dizer é que estas medidas não são medidas estanques, elas podem ser reforçadas. Naturalmente têm que ser aprovadas, mas podem ser reforçadas. Nós temos de ter um ponto de partida. É evidente que quando refere o Programa de Emergência Social com vinte mil euros, nós estamos a falar de uma componente onde gastávamos, suponho eu, trinta e oito mil euros por ano. Estamos a pôr mais vinte mil euros, e portanto, reforçamos substancialmente a verba que estava disponível, que é diferente da verba para o apoio a arrendamento onde nós tínhamos cerca de cento e quarenta mil euros por ano, mas nós também temos aqui mais duas componentes de apoio, de vinte mil euros cada uma. Portanto, não são vinte, são sessenta para apoio com os bens alimentares que são as refeições take away que estão aqui previstas...” **Senhor Vereador Rui Cabral:** “E nós, desculpe Senhor Presidente, nós neste momento estamos a entregar cerca de 100 refeições a alunos carenciados do concelho que vão pedindo também esse apoio.” **Senhor Presidente:** “Pronto, mas Dra. Carla, a perspetiva é, temos aqui um valor que é sempre discutível, mas naturalmente que em caso de necessidade e se houver possibilidade de o fazer, como é evidente, teremos de o reforçar.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Claro. Pronto, sim senhor.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente, já agora aproveitava para colocar aqui uma ou duas questões. Uma tem a ver com a questão quando fala do apoio às entidades e parceiros, no apoio ao movimento associativo e formação dos clubes desportivos e associações. A primeira questão que eu queria colocar, era se este apoio diz respeito a todo o movimento associativo efetivamente, desde desportivo, cultural, ou se é mesmo só dirigido, como fala aqui, de clubes desportivos e associações e não refere qualquer outro âmbito do associativismo. Quero perguntar se é só mesmo ao desporto que diz respeito este apoio. E por outro lado como é que, tendo as coletividades e associações sido de alguma forma prejudicadas por tudo isto que está a acontecer, como é que elas podem aceder a este tipo de apoio? É que não faz aqui essa referência, o que me deixa esta dúvida. Eu não sei se os meus colegas vão falar sobre este assunto mas, relativamente a um conjunto de apoios que é proposto aqui, parece-me que a maioria deles se dirige a famílias com agregados familiares com três ou mais elementos. Não sei exatamente qual é a tipologia da família em Oliveira de Azeméis, mas eu diria que temos imensas famílias só com duas pessoas e que provavelmente também terão

sofrido de alguma forma, com tudo isto que está a acontecer e, ou não estou a ler bem o documento, ou parece-me que ele não está aqui também considerado para esse tipo de famílias, ou até mesmo a título individual, de alguém que more sozinho e por qualquer motivo também tenha sido prejudicado com tudo isto. Pronto queria deixar estas dúvidas.” **Senhor Presidente:** “Vereador, eu percebo e são legítimas essas dúvidas. A preocupação aqui foi de padronizar um agregado, onde o agregado é composto por duas pessoas e um dependente, mas os apoios de uma maneira geral também preveem o apoio individual, a pessoas individuais, desde que elas tenham perdido 20% do seu rendimento e com salário inferior a 1,5 salários mínimos nacionais, portanto também temos aqui essa preocupação de apoiar estas pessoas que tenham tido perda de rendimentos. A premissa foi sempre de apoiar quem perdeu efetivamente rendimentos, procurando direcionar para aí os apoios. Quando estamos a falar deste apoio em que há entidades, esta medida diz apoio ao movimento associativo. É a todo o movimento associativo e também à formação, aos clubes desportivos e às associações desportivas, aí é que particularizamos. Dizemos que é para todo o movimento associativo, porque obviamente estamos a falar de quê? Estamos a falar de grupos de Ranchos Folclóricos, estamos a falar de grupos de teatro, de grupos de cantares, estamos a falar de todo o nosso movimento associativo e também incluir aí também as coletividades desportivas, associações desportivas e os clubes.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Então foi essa dúvida que me ficou, porque se referisse só ao movimento associativo saberíamos que eram todas, mas uma vez que está a reforçar esta questão dos clubes fiquei com essa dúvida.” **Senhor Presidente:** “Não, é todo, todos.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Eu não vou questionar obviamente o valor se é alto se é baixo, agora eu vou considerar que tendo em conta todo o movimento associativo de Oliveira de Azeméis, e se todos recorrerem a este tipo de apoio seja lá por que motivo for, face a esta circunstância poderá eventualmente estar aquém, mas o Senhor Presidente também já respondeu que estará sempre disponível para apoiar e para acrescentar a estes valores, qualquer um deles que estão aqui considerados, e portanto elogiamos a medida.”

Senhora Vereadora Inês Lamago: “Eu penso que só não foi referido, e se for lapso meu desculpem, as Bandas de Música que também estão aqui...”

Senhor Presidente: “É todo o movimento associativo.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, se me permite...”

Senhor Presidente: “Vereador Ricardo Tavares, faça favor.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu relativamente a este assunto tenho aqui algumas dúvidas. Queria começar primeiro por saudar este conjunto de medidas, mas tenho um lamento a fazer. Estas medidas são apresentadas praticamente no último dia do estado de emergência relativamente a esta situação do COVID e sinceramente não percebo esta demora e este atraso, atendendo a que nós ao longo deste último mês, também fomos sensibilizando o executivo para um conjunto de medidas que eram necessárias, que nós vemos aqui que muitas delas estão até reforçadas por parte do executivo, mas ainda há algumas questões aqui que estão por resolver, outras que pedia para me esclarecer sobre isto. Eu quero começar por dizer que não percebo, sinceramente, como é que o Senhor Presidente vem falar de um apoio de três milhões e trezentos mil euros, à volta disto, para fazer face a esta situação

criada por esta pandemia, nas mais diversas frentes e destes três milhões tem previsto um apoio de vinte e cinco mil euros para as IPSS's, dez mil euros para os bombeiros e vinte mil euros para as associações. Eu sinceramente não percebo e eu vou já dizer porquê. Também não percebo e também queria perguntar ao Senhor Presidente, a fundamentação eu vou dar daqui a um bocado, não percebo como é que um investimento na melhoria de condições nas zonas industriais do concelho de Oliveira de Azeméis, no valor de um milhão e cem mil euros vai resolver, ou são para combater esta pandemia. Também não consigo perceber como é que a prevista redução da taxa do IMI para 2021 é uma medida de combate ao COVID, no valor de um milhão e cem mil euros. Está aqui previsto mais um ventilador, o Senhor Presidente disse que só derivado da conta solidária de Oliveira de Azeméis, dos Oliveirenses, já foram fornecidos tantos ventiladores como os da Associação de Municípios Terras de Santa Maria. Admito que os ventiladores sejam todos poucos, mas já agora diga-me uma coisa, estes ventiladores é só da Câmara, ou é no âmbito da Associação de Municípios Terras de Santa Maria, mas isto é mais uma questão que queria perguntar ao Senhor Presidente. Outra questão que queria perguntar é: há aqui prevista uma suspensão do tarifário de saneamento de duzentos e quarenta mil euros, que vem no fundo confirmar o valor que o Senhor Presidente tinha dado na última reunião de Câmara quando eu questionei em que é que se traduzia mais ou menos esta suspensão do tarifário, o Senhor Presidente efetivamente falou-me de vinte mil euros mês mais ou menos e isto bate certo. Só há aqui um pequeno problema. É que a suspensão que aqui está prevista do tarifário, envolve a suspensão, o aumento do tarifário de março, e o que veio à última reunião de Câmara, foi só o aumento do tarifário de dezembro do ano passado, ou seja, eu não percebo porque é que a esta reunião de Câmara também não vem a suspensão do tarifário de março, porque o que Senhor Presidente tinha dito que eram os duzentos e quarenta mil euros, era só relativamente à suspensão do tarifário de dezembro. Daqui, das duas uma, ou contemplando o de março, significa que vai haver o período de apoio é inferior ou tem que vir à reunião de Câmara a suspensão do tarifário de março, eu até lhe vou dizer concretamente o que é que dizia a proposta de há 15 dias Senhor Presidente, dizia assim: “propõe-se a suspensão da aplicação do tarifário dos serviços de água e saneamento, para o ano de 2020, aprovado em 12-12-2019, na parte correspondente às tarifas aplicáveis aos serviços de saneamento, passando a aplicar-se nessa parte as tarifas de saneamento cobradas antes da aprovação do tarifário vigente, com efeito imediato”. Portanto só faz referência ao tarifário de dezembro de 2019. Mas porquê que eu tenho estas dúvidas e pedi ao Senhor Presidente esclarecimento? Porque Senhor Presidente, questionei, e lamento este atraso. O Senhor Presidente na qualidade de membro da Área Metropolitana do Porto, no dia 3 de abril de 2020, subscreveu e aprovou por unanimidade uma série de medidas que a Área Metropolitana do Porto decidiu propor ao governo, e eu vou aqui ler-lhe só algumas Senhor Presidente, porque as outras, algumas delas estão contempladas, outras não estão, mas para mim as mais importantes são estas. “Considerando a extrema importância da realização crescente de testes à COVID-19, como medida estratégica para evitar a propagação do novo vírus e considerando que foi já anunciada a realização de

testes em todos os lares de idosos, no entanto ainda não se efetivou. A Área Metropolitana do Porto propõe que se avance imediatamente com os testes”, Senhor Presidente, isto foi no dia 3 de abril, e eu no dia 3 de abril tinha sugerido ao Senhor Presidente que se começasse de imediato com a realização de testes aqui nas nossas instituições, principalmente aos funcionários das instituições, bombeiros, às forças de segurança. A resposta que o Senhor Presidente e antes desta reunião, antes da reunião da Área Metropolitana do Porto. O que Senhor Presidente me disse foi: “Você sabe quanto é que isso representa? O Senhor sabe quanto é que isso custa? E sabe que se fizermos o teste hoje para a semana pode ter outro resultado?”. Eu queira perguntar ao Senhor Presidente se teve coragem de dizer esta conversa que me disse a mim no seio da reunião da Área Metropolitana do Porto, mas desde já digo-lhe o seguinte Senhor Presidente, o seu colega da Presidente da Câmara do Porto, antes desta reunião da Área Metropolitana do Porto decidiu realizar uma série de testes e não esperar pela decisão do governo em todos os lares, setenta e tal lares do município do Porto, que acabou ontem, e nós aqui, nos nossos lares, ainda nem começamos a realizar testes. Mas há outra questão, olhe e por isso é que é muito triste ver pessoas como o Presidente da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro ou a Diretora do Lar Santa Teresinha, vir manifestar de forma sentida, queixar-se da indiferença a que foram votados os lares. Também eu aqui não vejo nenhuma medida em para isso Senhor Presidente, relativamente aos testes. O Senhor Presidente, subscreveu, via Área Metropolitana do Porto, defendeu também a necessidade de reforço financeiro das IPSS, manifestamente sub apoiadas. E com esta declaração, o Norte e Centro do país que se organizou em respostas sociais promovidas pelas próprias comunidades que substituem o Estado e que vivem no limiar da insolvência, são manifestamente subfinanciadas pelo Estado Central e só a solidariedade das respetivas comunidades permite muitas vezes a sua sobrevivência, foram anunciados cinquenta milhões de euros para apoio as setor, que não chegam ao terreno. O que o Senhor Presidente está aqui a atribuir às IPSS’s, para equipamentos de proteção individual são vinte e cinco mil euros. Outra questão, os autarcas reivindicam o apoio urgente ao setor das artes, cultura desporto e lazer, que vive muito da contratualização com os municípios e suas empresas municipais e cujos agentes trabalham quase sempre a recibo verde através e micro empresas. Se não lhes for assegurado financiamento durante este período e mais alguns meses pós pandemia, perder-se-á todo um investimento de décadas no setor e na capacitação dos respetivos profissionais. Senhor Presidente, para cerca de 200 instituições destas no nosso concelho é atribuído um apoio de vinte mil euros para este período da pandemia. Eu acho, sinceramente, que isto não bate a bota com a perdigota, como se costuma dizer. Uma coisa é o Senhor Presidente, enquanto membro de uma Área Metropolitana do Porto, estar a exigir do governo uma série de medidas relativamente a estas áreas, outra coisa é o Senhor Presidente, como Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis não praticar o que exige ao governo via Área Metropolitana do Porto. Por outro lado, esta questão das infraestruturas nas zonas industriais e do IMI para 2020 estar incluído num pacote de três milhões, qual é o objetivo disto? É dizer que foi criado um pacote de medidas de três milhões de euros para apoio

às medidas COVID, ou efetivamente, quais são as medidas de apoio ao COVID que se pretendem com esta melhoria das infraestruturas ou das condições nas zonas industriais, e na redução do IMI?” Senhor Presidente: **Senhor Presidente:** “Já terminou Senhor Vereador?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Sim.” **Senhor Presidente:** “Já? Bom, Senhor Vereador, deixe-me dar-lhe algumas notas muito breves que a reunião vai longa. Aquilo que nós temos por hábito fazer, é fazer contas às coisas para que depois possamos cumprir com aquilo que prometemos, portanto nós não temos pressa em fazer as coisas, fazemos as coisas com responsabilidade no sentido de que aquilo que prometemos possa ser observado, possa ser cumprido. E queremos fazer também tudo aquilo que propomos com o devido enquadramento legal, portanto, temos essa preocupação. Bom, dar-lhe aqui algumas respostas em relação a algumas questões que colocou. O Senhor colocou aqui a questão da suspensão do tarifário – nós suspendemos o tarifário aplicado no início de janeiro de 2020, mas que foi aprovado em dezembro de 2019 e naturalmente que o tarifário que vem a seguir é prejudicado porque o custo do tratamento é o custo que influencia o valor que foi suspenso. O valor que foi suspenso, foi o valor do saneamento e portanto, o tarifário que é aplicado para os aditamentos todos que tenham acontecido e para os aumentos todos que tenham acontecido, são os respeitantes ao tarifário que era aplicado antes da aprovação desse tarifário, do primeiro tarifário. E, portanto, o custo, se quiser assim, para perceber, para ser mais fácil, o custo do tratamento de saneamento, seja para a aprovação de janeiro, seja para a aprovação de março era o que estava em vigor antes. Portanto, essa situação está completamente esclarecida, como está esclarecida a questão da legalidade que levantou em relação à aprovação, porque efetivamente a Câmara Municipal em 10 de janeiro de 2019 aprovou a minuta de contrato interadministrativo, mas ela foi retirada na sessão da Assembleia Municipal de 25 de Janeiro, mas depois, nós mais tarde, em novembro de 2019 e na Assembleia de novembro, também de 2019, nós aprovamos por unanimidade toda a informação que foi enviada. Não só, portanto, o próprio contrato interadministrativo, como também toda a informação que nós resolvemos incluir, e portanto, foi devidamente ratificada nos órgãos competentes, na câmara municipal deliberada e depois aprovada no órgão deliberativo e portanto essa questão da legalidade está completamente ultrapassada. Senhor Vereador Ricardo Tavares: Senhor Presidente relativamente a isso, depois agradecia uma resposta por escrito sobre isso. Senhor Presidente: Senhor Vereador a resposta já lhe foi dada por escrito. Senhor Vereador Ricardo Tavares: Não, não foi Senhor Presidente. Senhor Presidente: Foi, foi. Senhor Vereador Ricardo Tavares: Quando é que foi? Senhor Presidente: Nós enviamos por escrito esta informação. Pelo menos foi solicitado aos serviços que lhe fosse facultada esta informação. Senhor Vereador Ricardo Tavares: Mas eu ainda não recebi Senhor Presidente, mas pronto, não há problema, eu fico a aguardar. Senhor Presidente: “Mas se não recebeu vamos enviar-lhe isso.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: Eu também não. Senhor Presidente: Pois, também não Dra. Carla, eventualmente, eu pedi para dirigirem a resposta ao Dr. Ricardo Tavares, não pedi para dirigirem a resposta a todos os Vereadores, confesso. E, portanto, pensei que tinha sido enviada

diretamente ao Dr. Ricardo Tavares, mas depois confirmaremos isso. Portanto, essa questão, conforme eu me tinha comprometido, foi logo esclarecida e o mais importante é que efetivamente não há nenhuma nulidade dos atos, não ficou por aprovar nem em reunião de Câmara nem na Assembleia. Foi aprovado o que devia ser aprovado em ambos os órgãos. Em relação ao investimento nas zonas industriais, e em relação ao alívio às famílias do IMI, bem, eu considero que incluir essas medidas neste momento no âmbito da pandemia, fazendo um reforço substancial das verbas que estavam previstas no plano plurianual de investimentos, e aplicando já a redução do IMI que podia ser aplicada só no próximo ano por exemplo, é obviamente uma medida que é aplicada no âmbito COVID.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Ó Senhor Presidente, mas aqui diz que é para 2021” **Senhor Presidente:** “Claro, Senhor Vereador, você não pode isentar 0,35 para 0,13 em 2020. Nós em 2020 vamos beneficiar da isenção que já atribuímos de 0,375 para 0,35. **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, mas costuma aprovar em outubro, não é agora.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, mas eu podia não aplicar a medida em outubro.” **Senhor Vereador José Campos:** “Senhor Presidente, por amor de Deus...” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, eu não sei qual é a dúvida que o Senhor tem nisto?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, a dúvida que eu tenho é que Senhor Presidente está a prever que o COVID só acaba daqui a dois anos...” **Senhor Presidente:** “Eu não estou a prever que o COVID só acabe daqui a dois anos, o que eu estou a prever é que as medidas de estímulo às famílias e de estímulo à economia possam vigorar no tempo. E por isso nós temos medidas aqui que duram três meses, temos medidas que duram até ao final do ano, e temos medidas que vão perdurar no futuro. Portanto, eu acho que estas medidas são perfeitamente enquadradas porque são antecipadas e são aplicadas e ao compromisso da sua aplicação se vai traduzir em investimentos substanciais nas zonas industriais e isso é uma forma de ajudar a economia e também numa redução para a taxa mínima do IMI. Estamos a falar de um milhão e cem mil euros que é um apoio objetivo, não às famílias mas a toda a atividade económica e também às próprias famílias...” **Senhor Vereador José Campos:** “Senhor Presidente, desculpe lá, não me leve a mal estar a interrompê-lo, mas a sua argumentação não faz sentido nenhum. Então se não é de apoio às famílias em 2020, e de facto nós estamos num período de emergência, a emergência é agora, o lay-off é agora, o desemprego em 2020 vai começar a acontecer, as empresas começam a ter dificuldades agora, retire do documento que nos mandou a redução do IMI para 2021, da componente de famílias. O Senhor Presidente acabou de dizer que não é um apoio às famílias, é anteciparmos por assim dizer, essa verba para usarmos para outros fins. Este é logo o seu primeiro erro Senhor Presidente, aqui. E segundo, Senhor Presidente, e relativamente ao IMI, como também relativamente a este investimento nas zonas industriais, o Senhor Presidente está a criar uma expectativa nos oliveirenses de redução do IMI, e desculpe que lhe diga com toda a franqueza, no mínimo e para ser simpático, não é correto da sua parte fazê-lo, porque os oliveirenses só vão sentir, as famílias oliveirenses, só vão sentir essa redução em abril de 2021. E como muito bem o Senhor Presidente lançou este ponto, este ponto diz respeito a medidas de emergência.

Mas mais, Senhor Presidente, o Senhor Presidente sabe muito bem também - Senhor Presidente, a sério – sabe que isto não é mais que o cumprimento de uma promessa eleitoral do Partido Socialista, que vai acontecer no último ano do mandato. Eu sei Senhor Presidente que dá muito jeito, desculpe que lhe diga com toda esta franqueza, eu sei que dá muito jeito para compor este número de três milhões e trezentos mil, como disse, colocar aqui dois milhões e duzentos mil que na realidade não tem nada a ver com medidas COVID, nem tem nada a ver com medidas de emergência. A do IMI que é em 2021, e o investimento nas zonas industriais que deriva, e muito bem, tem todo o nosso apoio para esse, de uma prioridade também que vocês já vêm defendendo há muito tempo, e muito bem, e que com valores muito significativos vai acontecer agora. Portanto, Senhor Presidente... eu sei que é muito interessante, como ontem ainda saiu já para as notícias. Senhor Presidente hoje começou a sua intervenção, e muito bem, por referir medida a medida e tem o nosso apoio para elas, atenção. E vamos votar favoravelmente, embora com uma declaração de voto, que depois no fim das intervenções eu gostaria de ler para depois ficar anexa à ata. Senhor Presidente começou muito bem por elencar as medidas. Ontem a preocupação, Senhor Presidente, para sair para as notícias, foi o número, foram os três milhões. Senhor Presidente, na realidade, depois os Oliveirenses logo julgarão se é muito ou pouco, estaremos a falar de um milhão e cem mil euros sensivelmente, em termos financeiros daquilo que estão englobadas neste pacote de medidas. Não invalida como o Senhor disse e muito bem, que já não existam outras medidas tomadas, que estas medidas não possam de alguma forma até a vir ser reforçadas. Agora, é incorreto Senhor Presidente, e os Oliveirenses têm sentido crítico. É incorreto lançar aqui o IMI e lançar aqui o investimento nas zonas industriais como medidas de emergência. Tem todo o nosso apoio e na altura certa, em novembro de 2020, quando fôssemos votar a redução de IMI para 0,30, iria ter todo o nosso apoio e voto favorável, como tem todo o nosso apoio para canalizar já verba para investimento nas zonas industriais, mas repito, Senhor Presidente, não diga que são medidas, porque não são medidas de emergência no âmbito do COVID, não crie essa expectativa aos Oliveirenses. É injusto, Senhor Presidente.”

Senhor Presidente: *“Senhor Vereador a primeira correção, para retirar aqui a medida do pacote famílias, ela está no pacote famílias economia e, portanto, não tenho que tirar nenhuma medida do sítio certo. Ela está no sítio certo. Ela estimula ao mesmo tempo as famílias e a economia. Outra nota que é muito importante, Senhor Vereador é que não consigo perceber qual é a sua preocupação, porque rapidamente mesmo sem fazerem contas às medidas, os Senhores apresentaram um conjunto de medidas que eu poderei, uma a uma, poderei escarpelizar para percebermos a responsabilidade com que foram apresentadas. Mas mesmo antes de fazerem contas, os Senhores publicitam um dado correspondente ao valor global dessas medidas. Pois, mesmo retirando essas duas coisas que o preocupam que é um reforço substancial do apoio às zonas industriais e a redução do IMI para as famílias e que o Senhor diz que é o cumprimento de uma promessa – pois se tivesse sido aplicado em 2021 também era o cumprimento de uma promessa – mas o que é um facto é que estamos a cumprir uma promessa, como estamos a cumprir no Vale Educação. (...) (...) Senhor Vereador, as medidas vão ser todas*

publicitadas como compreende. Agora, repare o seguinte: mesmo assim, estas medidas expurgadas dessas duas componentes, têm um valor bem superior ao valor das medidas que apresentaram. Isso é que é relevante, isso é que é importante. Portanto, não se preocupe quanto a isso.” **Senhor Vereador José Campos:** “Relativamente ao IMI, eu gostava, isso sim, era correto, o Senhor Presidente diz que falou em antecipação, não percebi muito bem. Para ser coerente, então diga que vai utilizar das receitas do IMI que vai ter em 2020, um milhão de euros. Não ponha aqui no pacote a dizer que vai reduzir a taxa de IMI para 2021.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, nós vamos assumir no orçamento que vamos discutir para 2021 a redução da taxa de IMI de 0,35 para 0,3.” **Senhor Vereador José Campos:** “Em novembro. Não agora.” **Senhor Presidente:** “É quando é possível discutir o orçamento. O Senhor não estava à espera que com as pessoas a pagarem já a primeira prestação do IMI, fossemos baixar o IMI em um milhão de euros em 2020. Como sabe, isso não é possível, nem legal.” **Senhor Vereador José Campos:** “Senhor Presidente, responda-me. Já agora em relação à Derrama, a lógica é a mesma, certo? É em 2021?” **Senhor Presidente:** “Claro que sim.” **Senhor Vereador José Campos:** “Também não devia aqui estar incluída.” **Senhor Presidente:** “Pois, mas repare, então se calhar tem que dizer aos empresários que preferem que não esteja incluída, e que eles não beneficiem ...” **Senhor Vereador José Campos:** “Não crie as expetativas aos empresários de que não vão pagar este ano, quando eles vão pagar este ano. Não vão é pagar em 2021.” **Senhor Presidente:** “As pessoas estão-nos a ouvir, e se estivermos aqui a esgrimir argumentos, não chegamos a conclusão nenhuma e são quase três horas da tarde. Como sabe, esta é uma reivindicação que tem sido repetidamente apresentada e reprovada por nós. Estamos aqui a disponibilizá-la. Essa é uma garantia que é dada a este grupo de empresários que faturam menos de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) por ano. Em relação às questões que foram colocadas sobre aquilo que foi assumido na Área Metropolitana do Porto que diverge a nível do que é assumido a nível local. Senhor Vereador, isto tem tudo a ver com o seguinte: Como sabe, o Governo – é preciso contextualizar as coisas, porque senão é uma confusão muito grande – fez o anúncio generalizado de um conjunto de testes. Foi o Governo, não fui eu, nem a Área Metropolitana do Porto. Essas medidas que o Senhor está a falar apenas convidam o Governo a cumprir aquilo que prometeu. Porquê? Porque o conjunto de testes que foram assumidos que iam ser feitos em vários distritos do país, e um dos distritos por onde ia começar era o de Aveiro, na realidade não aconteceram. E foram vários os municípios que ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Os seus colegas não estiveram à espera do Governo para mandar fazer testes.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, eu não vou discutir consigo as medidas que os meus colegas fizeram e das que nós fizemos. Eu sempre disse e fui claro, que toda a minha atuação neste quadro de Covid-19 se pautou por seriedade e rigor. Portanto, da mesma maneira que não me vai ver oferecer máscaras feitas com pano de cortinados e máscaras que dão uma falsa sensação de segurança, eu também não fiz testes à população que não ofereciam segurança à população. Eu confrontei o Senhor Delegado de Saúde sobre a importância de fazer esses testes na devida altura. Há várias semanas atrás e a resposta do Senhor Delegado de

Saúde foi óbvia e o que Ele nos disse, foi: se esses testes fossem para ser utilizados massivamente na população, pois a Direção Geral da Saúde e o Ministério da Saúde vinha a utilizá-los. Portanto, eu não fiz, não optei por encomendar mil testes, ou dois mil testes, a sete euros cada um e gastar com isso setecentos, ou mil e quinhentos euros e fazer um número para a comunicação social. O Senhor vai-me desculpar, mas não é a minha forma de estar nestas coisas. O que o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto faz e tem possibilidade de fazer, porque tem taxas turísticas que lhe dão milhões de euros por ano e tem arrecadação de IMT's e IMI's... O orçamento municipal da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis a ele diz respeito... Aquilo que faz o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis diz respeito ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Portanto, os números que nós temos resultam desse trabalho, os números que os outros Presidentes de Câmara têm resultam desse trabalho. Portanto, não é pelo facto de eles terem gasto e anunciado com pompa e circunstância um conjunto de testes, alguns deles nem sequer autorizados pela DGS que os resultados nos seus territórios são francamente melhores. Deixe que lhe corrija uma imprecisão sua: Os dois lares que referiu, onde efetivamente os responsáveis por esses lares manifestaram publicamente o seu desânimo, ambos os lares foram testados. Quer o lar da Associação de Melhoramentos Pró Outeiro, quer o lar Santa Teresinha, foram testados. O da Associação de Melhoramentos Pró Outeiro para os cuidadores e o lar Santa Teresinha para utentes e cuidadores. Nós para as IPSS's do concelho disponibilizamos trinta e quatro mil unidades de equipamentos de proteção individual. A Segurança Social disponibilizou – atenção para dezassete instituições – para sete instituições quinze mil duzentas e cinquenta e uma unidades. Obviamente que a informação que eu tenho disponível é diferente da informação que vocês têm disponível. Nós neste momento temos um pacote aprovado na Área Metropolitana do Porto, de apoio não só às entidades de saúde, mas também às IPSS's da Área Metropolitana do Porto. Nós vamos fazer um conjunto de candidaturas das nossas IPSS's com os gastos que elas tiveram no material de proteção individual, para tentarmos que elas sejam ressarcidas destes gastos. Essa também é uma medida, um esforço dos municípios para compensarem as IPSS's com os gastos que tiveram com o Covid-19. Estamos a falar de um milhão e meio de euros, uma verba muito substancial e importante. Estamos a decidir de que forma é que vai ser repartida pelos municípios. Eventualmente haverá uma componente fixa por município. Poderá ser, por exemplo, de cinquenta mil euros e poderá haver uma componente variável, em função das quotas que cada um dos municípios paga para a Área Metropolitana do Porto para o resto do reforço. Com isso faremos chegar também mais um milhão e meio de euros de apoio não só às nossas IPSS's, mas também a alguns hospitais de referência da Área Metropolitana do Porto, mais concretamente no nosso caso, Hospital S. Sebastião. Dizer-lhe também que nessa perspetiva, conforme eu tive oportunidade de dizer, as medidas não se esgotam naquilo que aqui está plasmado. Aquilo que aqui está, é um esforço financeiro substancial por parte do município com ou sem IMI, com ou sem medidas de apoio às zonas industriais, para que isto chegue a quem delas precisa. E se necessário for de reforço, cá estaremos para o fazer. É importante que

nós percebamos que as medidas que nós tomamos têm que ser precedidas de uma reflexão profunda. Porque só aí é que adquirem seriedade. Eu lembro-me das medidas que os Senhores apresentaram. Quando eu lhe perguntei se as tinha quantificado, o Senhor não me conseguiu fornecer um número. (...) **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Forneci...” **Senhor Presidente:** Conseguiu fornecer um número: se bem me lembro, setenta euros a cada criança da rede social pública, solidária e privada, durante dois meses. E o Senhor Vereador, se bem se recorda, disse-me que esse número era de cento e noventa mil euros. Recorda-se disso?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Sim.” **Senhor Presidente:** “Sabe quanto é esse número na realidade? Noventa mil, quinhentos e oitenta euros. Está a ver? Estamos a falar de um diferencial de cem mil euros. Repare quando estamos a falar de todas as outras questões, estamos a falar de números que os Senhores não fizeram sequer as contas. Isso é que é preocupante.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente: “O Senhor faz as contas que achar por bem, de acordo com o seu interesse. Então, eu vou-lhe dizer aqui duas coisas: O Senhor Presidente vai atribuir um apoio de vinte mil euros às associações de arte, cultura, desporto e lazer. Não vai realizar o Mercado à Moda Antiga. Vai ter uma poupança de cem mil euros e não vai canalizar isso para as associações e coletividades. A não ser que o Senhor Presidente faça isto: até pode dizer que o apoio às medidas Covid não é três milhões e trezentos mil. É oito milhões. E sabe porquê? Porque a requalificação do Cineteatro Caracas também pode ser uma medida Covid. Pode ser um apoio ao setor das artes, cultura e lazer.” **Senhor Presidente:** “Sabe que os municípios de uma maneira geral, tiveram quase todos a mesma lógica. Pegaram e olharam para os espetáculos que iam ser cancelados e perceberam que isso era a possibilidade de reafetação dessas verbas. Entretanto, surgiu legislação que diz que esses contratos que estavam celebrados terão que ser pagos, poderão ser protelados para serem realizados no futuro, mas terão que ser pagos. É evidente que nós não podemos olhar para essas questões nessa perspetiva que referiu. Porque isso não é sensato. O que é importante é que nós tenhamos um conjunto de medidas direcionadas para quem delas precisa. Essas medidas são feitas como? Com o orçamento municipal. É evidente que nós supostamente estaremos nas escolas a pagar menos eletricidade do que pagávamos antes e a ter consumos de água inferiores, como é evidente. Mas nós não estamos aqui a quantificar um “deve” e um “haver”. Não é isso que estamos a falar, ao fim e ao cabo sempre da mesma coisa, estamos a falar de recursos financeiros que são em última instância dos munícipes Oliveirenses. O que estamos a falar é de um conjunto de medidas concretas que poderão ser ou não reforçadas, em função das necessidades. Se eu fosse a assumir a medida que o Senhor adotou de suspender a aplicação - e não teve preocupação em dizer que era para quem perdesse rendimento ou não - dos RSU's durante três meses. Uma medida que o Senhor me disse que custava duzentos e cinquenta e cinco mil euros, mas que custa quinhentos e trinta e cinco ... imagine quantas destas medidas é poderiam ser aplicadas? E também não chegaria dinheiro nenhum às associações. Quando o Senhor me disse - nas propostas que apresentou – suspenda-se durante três meses o pagamento de água e saneamento à INDAQUA e pague-se nos seis meses seguintes. Era preciso adiantar à

INDAQUA um milhão e meio de euros que é quanto a INDAQUA fatura em três meses. Isso hipotecaria qualquer uma das medidas que quiséssemos agora aplicar.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “*Senhor Presidente: desculpe mas eu não percebi que medida é essa que está a falar.”* **Senhor Presidente:** “*Os Senhores fizeram chegar um conjunto de medidas, se quiser eu falo delas, as que tenho presentes pelo menos, uma a uma. Os Senhores pediram se bem me recordo que o pagamento das faturas, durante três meses de água e saneamento à INDAQUA fossem suspensas...”* **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “*Não Senhor. Era o diferencial. A atualização do tarifário.”* **Senhor Presidente:** “*Não, não. Isso é uma nuance, uma variante. Eu posso procurar a vossa proposta.”* **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “*Eu posso assegurar-lhe que não foi nesses moldes.”* **Senhor Presidente:** “*Está aqui o documento. Duas medidas com impacto de mais de dois milhões de euros. Uma delas: isentar todos os municípios, mesmo os que não têm perda de rendimento, domésticos e não domésticos da taxa de RSU durante três meses. A Câmara Municipal acordar com a INDAQUA a possibilidade dos municípios que pretenderem, poderem efetuar o pagamento das faturas da água nos próximos três meses diluídas ao longo dos seis meses seguintes.”* **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “*Sabe o que é que significa? É moratória, mas eles têm que pagar.”* **Senhor Presidente:** “*Não. O problema, aquilo que nos distingue é a responsabilidade, precisamente. O Senhor diz a uma empresa privada o seguinte: Durante três meses não cobras nada a ninguém e depois as pessoas vão-te pagar nos seis meses seguintes.”* **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “*É o que a lei diz.”* **Senhor Presidente:** “*Como é que o Senhor assegura a operação?”* **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “*É o que a lei diz.”* **Senhor Presidente:** “*Ah é o que a lei diz? A lei diz: suspendes os pagamentos às pessoas no consumo de água e saneamento e pagas nos seis meses seguintes. Enfim, nem sei o que lhe diga. O que eu tenho para lhe dizer é o seguinte: estas medidas são medidas que nós sabemos que nunca serão as medidas que são suficientes para apoiar na exata medida aquilo que as pessoas e a economia precisa. Por isso é que também existem medidas governamentais, medidas que vêm por parte da tutela. Este é o esforço municipal que podemos fazer. É um esforço substancial, estamos a falar de 3,3 milhões de euros de apoio, de impactos no orçamento municipal (neste orçamento e em orçamentos futuros). Julgamos que é um apoio relevante. Um apoio substancial, um apoio importantíssimo, com o compromisso de nós, numa ou outra rubrica, onde venhamos a sentir necessidade de fazermos um reforço, o podermos discutir e o podermos reforçar. Mas naturalmente que não vamos aqui também deixar de dizer que seja qual for o valor, se em vez de vinte for quarenta que esse valor não continuará a ser insuficiente. É menos insuficiente. Temos consciência disso e por isso é que nós estamos aqui com um pacote de medidas que são uma primeira resposta. Nenhum de nós sabe quando é que a pandemia vai acabar. Nenhum de nós sabe quanto tempo é que isto vai perdurar no tempo, e nenhum de nós sabe sequer qual é o impacto que isto vai ter nos orçamentos familiares e nas economias das empresas. Portanto, temos que ter um primeiro pacote que é aquilo que podemos fazer e depois se tivermos capacidade financeira para reforçarmos estas medidas, naturalmente que estaremos todos disponíveis para o fazer. Sendo certo que isso vai passar para uma avaliação da situação.*”

*Da mesma maneira que alguns de nós consegue dizer que há pessoas que ainda não tiveram nenhuma perda de rendimentos. Também há empresas que não tiveram perda de rendimento, mas há empresas e famílias que já tiveram perdas substanciais de rendimentos. É com essas que estamos preocupados. Da mesma maneira que olhamos para as associações com preocupação, da mesma maneira que olhamos para as IPSS's com preocupação, também olhamos para as famílias e para as empresas, porque nós somos um ecossistema, onde todos dependemos uns dos outros. Se me perguntam se isto resolve todos os problemas, eu digo já que não. Não é possível que resolva todos os problemas. Mas ajudará certamente a minorar algum impacto negativo que o Covid-19 está a ter no ceio das nossas famílias, das nossa empresas. É esse o objetivo destas medidas. Aquilo que me importa é que isto chegue às pessoas, é que isto ajude a aliviar a angústia e os receios que as pessoas sentem neste momento. Depois, se tivermos necessidade de fazer reforço nas verbas, cá estaremos para o fazer, para discutir a possibilidade de como o fazer. Estaremos disponíveis para discutir convosco aquilo que for necessário implementar, sendo certo que muitas medidas que é necessário implementar, como compreendem, não poderão ser aplicadas pela Câmara Municipal. São coisas que competem ao Governo. O Governo está a fazê-lo, dentro da medida das suas possibilidades também.” Seguidamente, pelos Senhores Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte **declaração de voto**: “Relativamente à proposta constante do ponto 15 da ordem do dia, da reunião de Câmara de 30 de Abril de 2020, a Vereação do PSD vem apresentar a seguinte Declaração de Voto: A Vereação do PSD vota favoravelmente a proposta apresentada, porque a mesma contém medidas que consideramos serem um dever da Câmara Municipal, no apoio económico e social aos oliveirenses, às nossas instituições e aos nossos empresários, neste período de emergência em que todos vivemos. Consideramos, atendendo à situação crítica em que já vivem centenas de famílias oliveirenses, que esta proposta já poderia ter sido feita há mais tempo, no entanto reforçamos que independentemente desta demora todas as medidas que neste período de pandemia ajudem os oliveirenses merecem o nosso total apoio. O nosso sentido de voto refere-se apenas às medidas que consideramos serem de combate à crise económica provocada pelo COVID-19, mesmo que: 1º consideramos algumas das verbas que o executivo se propõe gastar, insuficientes; 2º Para algumas das medidas não dispomos de dados suficientes que nos permitam averiguar a adequação dos valores que a Camara Municipal se propõe disponibilizar; Excluindo-se as medidas: Atribuição do Vale educação no valor de 30€/aluno, para todos os alunos do 3º ciclo de ensino; Redução da taxa de IMI de 0,35% para 0,3% aplicável em 2021; Reforço de dotação no PPI 2020 em investimentos na melhoria das condições das zonas industriais do concelho; Que são medidas com reflexo em 2021, que são propostas antigas do PSD e/ou promessas eleitorais do PS, que nada estão relacionadas com o COVID-19. Apoiamos todas as melhorias que a Câmara possa fazer nas nossas zonas industriais, mas isso nada tem a ver com a pandemia. Apoiamos a diminuição do IMI sem margens para dúvidas, mas isso não é uma medida de apoio no âmbito da pandemia.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====*

=== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ===

===== Aberto o período de intervenção do público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe Senhor Francisco Araújo, atual proprietário do bar “4º Bairro” que questionou o executivo relativamente às taxas de ocupação de espaço público e à possibilidade da sua isenção durante o Covid, dando como exemplo a Câmara Municipal de Ovar que aprovou a isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público até ao final do ano.=

===== Seguidamente o Senhor Presidente respondeu confirmando que uma das medidas que tinham sido aprovadas, no ponto anterior, por todos os Vereadores, tinha sido exatamente a isenção do pagamento de taxas de utilização do espaço público para esplanadas, publicidade, etc. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 15 horas e 15 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====